

MIRIAN APARECIDA ROCHA

**IMPACTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE OS PADRÕES
DE CONSUMO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de Doctor Scientiae.

VIÇOSA

MINAS GERAIS – BRASIL

2015

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

R672i
2015

Rocha, Mirian Aparecida, 1986-
Impacto do Programa Bolsa Família sobre os padrões de
consumo das famílias brasileiras / Mirian Aparecida Rocha. –
Viçosa, MG, 2015.
xii, 129f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui anexo.

Orientador: Leonardo Bornacki de Mattos.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.119-127.

1. Políticas públicas. 2. Programas de sustentação de renda.
3. Programa Bolsa Família. 4. Renda - Distribuição. 5. Consumo
(Economia). I. Universidade Federal de Viçosa. Departamento
de Economia. Programa de Pós-graduação em Economia
Aplicada. II. Título.

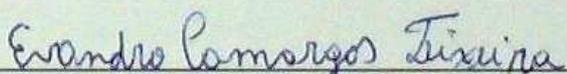
CDD 22. ed. 339.2

MIRIAN APARECIDA ROCHA

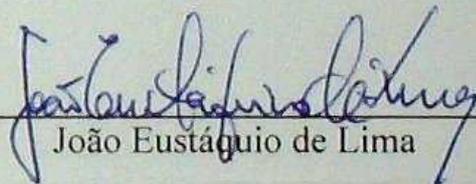
**IMPACTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE OS PADRÕES DE
CONSUMO DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS**

Tese apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Doctor Scientiae*.

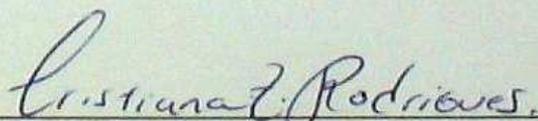
APROVADA: 15 de julho de 2015.



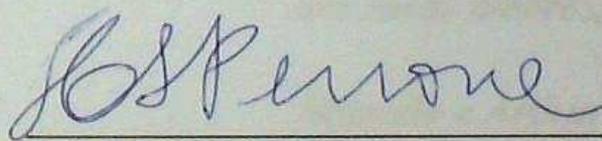
Evandro Camargos Teixeira



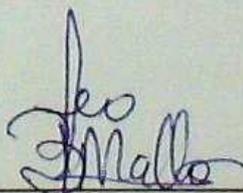
João Eustáquio de Lima



Cristiana Tristão Rodrigues



Helena Perrone



Leonardo Bornacki de Mattos
(Orientador)

“Tornai fecundo, ó Senhor, nosso trabalho, fazei dar frutos o labor de nossas
mãos!” (Sl 89, 37b)

Aos meus amores,

Marcelo e Arthur

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus que sonhou este sonho antes de mim e me conduziu ao longo de toda a vida para que eu pudesse chegar aqui. Agradeço a Ele por todos os anjos que colocou no meu caminho para viabilizar a conclusão deste longo trabalho.

Dentre eles, destaco o acompanhamento do meu orientador, que sempre esteve presente, contribuindo, lendo, relendo e pontuando cada detalhe. Agradeço a ele pela disponibilidade, empenho, compreensão, cuidado, encorajamento e confiança. Obrigada por me mostrar que eu era capaz e me ajudar a ver além dos obstáculos. Obrigada pelas palavras tranquilas, seguras e sempre positivas.

Minha gratidão também aos meus co-orientadores, que foram fundamentais na elaboração deste trabalho, fornecendo conhecimento e apoio em momentos cruciais da pesquisa.

Agradeço à Cristiana por toda informação compartilhada sobre a POF e pela solicitude e gentileza com que sempre me atendeu.

Agradeço à Helena, que me acompanhou durante o doutorado sanduíche e que me ajudou a ver o meu trabalho de maneira mais ampla e completa. Obrigada pelas intervenções sempre pertinentes e pela acolhida, a mim e a minha família, em Barcelona.

Agradeço aos colegas de doutorado, que em diversos momentos também se fizeram presentes e me deram ânimo para continuar.

Agradeço aos meus amigos que com orações e carinho me sustentaram em diversas circunstâncias. Em especial, agradeço o companheirismo das amigas: Nathália, Ana Cris e Fran.

Àqueles da Fraternidade Pequena Via, agradeço por me ajudar diariamente a viver o Amor, a Confiança, o Abandono e a Humildade e por me apresentarem Santa Teresinha, que me ensinou, dentre tantas outras coisas, a “fazer extraordinariamente bem as coisas ordinárias”.

Por fim, agradeço àquele que está sempre comigo, meu braço forte, meu esposo. Obrigada Marcelo por todo amor, paciência e incentivo. Obrigada por aceitar viver comigo o desafio de construir uma família. Obrigada por abandonar

tudo e me acompanhar pelo mundo. Obrigada pelo ano maravilhoso que vivemos em Barcelona. Obrigada pelos sacrifícios. Minha vitória não teria sentido sem você ao meu lado.

Agradeço também ao meu pequeno Arthur, que desde a concepção viveu a luta pelo doutorado e, infinitas vezes, compartilhou minha atenção com a tese. A vocês meu mais profundo agradecimento, pois emprestaram a esposa e a mãe para que este trabalho fosse construído.

Muito obrigada!

SUMÁRIO

RESUMO.....	ix
ABSTRACT	xi
LISTA DE TABELAS	xii
LISTA DE FIGURAS	xiv
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Considerações iniciais.....	1
1.2. O problema e sua importância	4
1.3. Hipótese	11
1.4. Objetivos	11
1.4.1. Objetivo geral	11
1.4.2. Objetivos específicos	11
1.5. Estrutura da tese	12
2. OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS	13
2.1. Bolsa Escola.....	13
2.2. Bolsa Alimentação	14
2.3. Auxílio-Gás.....	14
2.4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....	15
2.5. Cadastro Único.....	16
2.6. O Programa Bolsa Família.....	18
2.6.1. Benefícios.....	20
2.6.2. Condicionalidades do PBF.....	21
2.6.3. Distribuição do PBF no Brasil	22
3. TEORIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DOMÉSTICOS	25
3.1. Modelo Unitário de Alocação de Renda Domiciliar	26
3.2. Modelo Coletivo de Alocação dos Recursos Domésticos	31

4. METODOLOGIA.....	38
4.1. Identificação dos domicílios considerados na avaliação de impacto.....	39
4.2. Estimação do efeito do Programa Bolsa Família sobre o dispêndio com as categorias de consumo	52
4.3. Estimação do efeito do Programa Bolsa Família sobre as parcelas de dispêndio	60
4.4. Fonte de dados	61
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	63
5.1. Características dos domicílios e do consumo domiciliar no Brasil	63
5.2. Probabilidade de participação no Programa Bolsa Família	82
5.3. Impacto do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo	89
5.3.1. Efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo dos beneficiários	89
5.3.2. Influência da mulher na alocação de recursos nos domicílios beneficiários do PBF.....	94
5.3.3. Efeito do PBF sobre as categorias de consumo nos meios urbano e rural.....	97
5.4. Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio.....	100
5.4.1. Proporção média de dispêndio com cada categoria de dispêndio..	100
5.4.2. Efeito do PBF sobre as parcelas de dispêndio em diferentes classes de renda.....	103
5.4.3. Poder de barganha da mulher e alocação dos recursos do PBF	109
6. CONCLUSÃO.....	114
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	119
ANEXO	128

RESUMO

Os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF), tem aumentado o orçamento das famílias brasileiras nos últimos anos. Diante desse aumento de renda, as famílias devem decidir como alocar esses recursos. Visto que os benefícios desses programas são pagos preferencialmente às mulheres e que o modelo coletivo de alocação dos recursos domésticos considera as preferências de todos os membros na função de bem-estar do domicílio, o objetivo desse trabalho é avaliar como tem sido feita a alocação da renda do PBF e quais categorias de bens tem sido priorizadas. Além disso, buscou-se analisar esses efeitos para diferentes faixas de renda, bem como para os meios rural e urbano e para domicílios mistos, em que há homens e mulheres adultos, e femininos, em que não há homem adulto. Para tanto, foi empregado o método de Propensity Score Matching para construir os grupos de tratados e controle. Dado que os dados utilizados foram das POFs 2002-2003 e 2008-2009, empregou-se o método de Diferenças em Diferenças para verificar o impacto do redesenho dos programas de transferência de renda brasileiros, ocorrido com a introdução do PBF, ao longo do tempo. Os resultados obtidos demonstraram efeitos, sobretudo, sobre as categorias habitação e alimentação. O impacto sobre habitação foi maior nos domicílios femininos, urbanos e com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00. E, com relação à alimentação, o PBF fez com que o aumento do consumo fosse maior nos domicílios femininos, urbanos e com renda per capita até R\$140,00. Em termos relativos, os domicílios beneficiários do PBF apresentaram alterações significativas da proporção dos gastos em relação às despesas de consumo na maioria das categorias de dispêndio. As parcelas de dispêndio que sofreram as maiores variações também foram habitação e alimentação. Os domicílios urbanos, mistos e com renda per capita até R\$140,00 foram os que apresentaram maior redução da parcela de dispêndio destinada à alimentação e, também, os que mais ampliaram a parcela de dispêndio com habitação. Com relação à aplicabilidade dos modelos de alocação de recursos domésticos, a única categoria em que não vale o modelo coletivo é fumo, ou seja,

destinar renda às mulheres não afeta o consumo de itens relacionados na categoria fumo. Porém, em termos relativos, a única categoria em que não se aplica o modelo coletivo é vestuário. Verificou-se, portanto, que o modelo coletivo se aplica a todas as demais categorias. Portanto, pode-se concluir que transferir renda para a mulher influencia na forma como os domicílios alocam a renda.

Palavras-chave: políticas públicas, programas de transferência de renda, consumo.

ABSTRACT

Conditional cash transfer like Programa Bolsa Família in Brazil has increased the family budget in the last years. So families have to decide how to allocate those resources. These work aim to evaluate how has been made the allocation of the income from CCT and what categories have been prioritized. Furthermore, we analyze the effect of CCT for different income levels and for rural and urban areas and for mixed and female households. For these, we use Propensity Score Matching to build control and treatment groups. Data are from Pesquisa de Orçamentos Familiares (POFs) conducted, in 2002-2003 and in 2008-2009, by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Because of these we use Differences-in-Differences Method to verify the impact of change over time of conditional cash transfer in Brazil, occurred with the introduction of PBF in 2004. We find that housing and food are the categories more affected by PBF. The impact on housing was bigger in females, urban and per capita income between R\$140,00 and R\$400,00 households. For food, PBF has increased the consumption more in females, urban and per capita income until R\$140,00 households. In relative terms, beneficiary households of PBF present significant changes of proportion of spending regarding consumption expenditures in almost categories. The share of expenditure that varies more was too housing and food. Urban, mixed and per capita income until R\$140,00 households was that with more decrease of share expenditure on food and with more increase of share expenditure on housing. Regarding the intrahouseholds resource allocation models, the only category that collective models falls was tobacco. So increase the income of women did not affect the consumption of items related with tobacco. But, in relative terms, the only category that unitary model applied was clothing. Thus we verify that collective model was verified for all others categories. So we conclude that transfer income to women change the way of households allocate income.

Key words: public policy, conditional cash transfer, consumption.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Média de gastos mensais das famílias brasileiras, rurais e urbanas, com despesas de consumo nos anos de 2002 e 2008	2
Tabela 2: Média dos valores, em R\$, dos benefícios dos programas de transferência de renda, nos anos de 2002 e 2008, para grupos de domicílios selecionados.....	67
Tabela 3: Características dos domicílios brasileiros nos anos de 2002 e 2008, em %.....	70
Tabela 4: Média de escolaridade, número de moradores e renda nos domicílios nos anos de 2002 e 2008.....	75
Tabela 5: Média (em R\$) dos gastos mensais dos domicílios brasileiros, segundo categorias de consumo, nos anos de 2002 e 2008.	77
Tabela 6: Média (em R\$) dos gastos mensais per capita dos domicílios beneficiários e não beneficiários do Programa Bolsa Família, com as categorias de consumo, em 2002 e 2008.	79
Tabela 7: Probabilidade de participação nos programas de transferência de renda dos domicílios com renda per capita até R\$140,00 para os anos de 2002 e 2008, Brasil.....	83
Tabela 8: Efeitos marginais sobre a probabilidade de participação no PBF.	86
Tabela 9: Média das variáveis de controle antes e depois do matching para os domicílios com renda per capita até R\$140,00.....	88
Tabela 10: Efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo para os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00, no período 2002-2008.....	91
Tabela 11: Impacto do PBF sobre os dispêndios em domicílios mistos e femininos, no período 2002-2008, Brasil.....	95
Tabela 12: Impacto do PBF sobre as categorias de consumo nos domicílios rurais e urbanos com renda per capita até R\$140,00.....	99
Tabela 13: Parcela média dos gastos destinada às categorias de consumo nos domicílios beneficiários e não-beneficiários, em 2002 e 2008, no Brasil.....	101

Tabela 14: Efeito do PBF sobre as parcelas de dispêndio para os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00, no período 2002-2008	104
Tabela 15: Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio dos domicílios rurais e urbanos com renda per capita até R\$140,00.....	108
Tabela 16: Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio dos domicílios mistos e femininos	110
Tabela A 1: Impacto do PBF sobre os dispêndios nas categorias de consumo em domicílios mistos e femininos, considerando adultos aqueles com idade superior a 15 anos, no período 2002-2008.....	128
Tabela A 2: Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio dos domicílios mistos, considerando adultos aqueles com idade superior a 15 anos	129

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Distribuição das famílias beneficiárias do PBF no território nacional, em 2014	23
Figura 2: Valor total repassado do PBF, por estados, 2014	24
Figura 3: Representação gráfica do método de Diferenças em Diferenças.....	54
Figura 4: Distribuição da despesa total média mensal familiar no Brasil, 2008..	64
Figura 5: Valor dos dispêndios mensais, em R\$, com as categorias de consumo por grupos de renda, 2008.	65

1. INTRODUÇÃO

1.1. Considerações iniciais

Os programas sociais de transferência de renda são uma das políticas públicas mais discutidas atualmente. Sua origem está na crença de que o mercado é incapaz de distribuir as riquezas geradas pelo sistema econômico. Essa situação se verifica, sobretudo, nos países em desenvolvimento, que têm sido incapazes de crescer e distribuir renda concomitantemente. Os países da América Latina e, em especial, o Brasil, se destacam por apresentarem as piores distribuições de renda do mundo e por fazerem uso dos programas sociais para tentar corrigi-las (BARROS E MENDONÇA, 1995; BARROS et al., 1995; FERREIRA, 2006).

No Brasil, esse tipo de política é bastante recente, tendo sua origem na década de 1990, passando a receber maior atenção a partir de 2003, com a criação do Programa Bolsa Família – PBF (Medida Provisória n. 132, de 2003, que se converteu na Lei n.10.836, em 9 de Janeiro de 2004). Desde sua implementação, o PBF vem recebendo um montante de recursos crescente, de modo que, para 2014, a Lei Orçamentária Anual (LOA) previa um gasto de mais R\$25 bilhões com o programa e o número de beneficiados já alcançou 14 milhões de famílias, o equivalente a cerca de 50 milhões de pessoas (MDS, 2014).

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda condicionada do governo brasileiro que tem como objetivo beneficiar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Para fins do programa, são consideradas extremamente pobres as famílias com renda familiar per capita de até R\$77,00 e pobres aquelas com renda familiar per capita entre R\$77,00 e R\$154,00¹. Estas, para receberem o benefício, devem possuir crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos de idade na sua composição. O benefício é pago, preferencialmente, à mulher e depende do tamanho da família, da idade dos membros e da renda familiar.

¹ Em 2009, esses valores eram de R\$70 e R\$140,00, respectivamente.

Assim, dependendo da composição familiar e da renda apresentada pela família, há um incremento considerável na renda domiciliar, dado que, atualmente, o benefício mensal pode superar o valor de R\$306, sendo que a média se encontra em torno de R\$170,00. Uma das consequências desse aumento de renda é a ampliação da capacidade de consumo das famílias beneficiárias.

De forma geral, as famílias podem distribuir sua renda entre diversas categorias de consumo. Por meio da Tabela 1, é possível visualizar como as famílias brasileiras, de modo geral, distribuem sua renda entre as categorias de consumo.

Tabela 1: Média de gastos mensais das famílias brasileiras, rurais e urbanas, com despesas de consumo nos anos de 2002 e 2008

Categorias	Total		Rural		Urbano	
	2002	2008	2002	2008	2002	2008
Despesas de consumo	1.688,13	1.741,76	815,75	1.302,75	1.845,10	1.901,79
Habitação	420,20	465,31	156,22	316,92	467,70	519,39
Alimentação	393,25	383,66	269,14	314,84	415,59	408,74
Transporte	367,35	401,15	191,33	308,02	399,03	435,09
Saúde	134,72	137,64	59,40	106,19	148,28	149,11
Vestuário	106,59	106,07	54,91	84,43	115,89	113,96
Higiene	42,71	47,87	22,66	38,70	46,32	51,22
Recreação e cultura	47,64	40,22	10,43	26,05	54,34	45,38
Despesas diversas	57,37	60,97	23,77	45,84	63,42	66,48
Educação	83,06	63,58	12,55	35,50	95,75	73,81
Serviços pessoais	21,02	23,85	6,44	16,10	23,65	26,67
Fumo	14,20	11,45	8,89	10,15	15,16	11,93
Nº de observações	48.470	55.970	10.640	16.102	37.830	39.868

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas:

⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

Nota-se que as despesas de consumo das famílias podem ser destinadas a 11 categorias distintas, sendo que alimentação, habitação e transporte são as que recebem um maior montante de recursos. Percebe-se, também, que as maiores variações das despesas, em termos absolutos, no período considerado, ocorreram

no meio rural, sendo que os gastos com habitação, recreação e cultura e serviços pessoais mais que dobraram. As categorias de consumo que apresentaram maior aumento dos dispêndios nos domicílios rurais foram recreação e cultura e serviços pessoais, ambas aumentaram 150%. No meio urbano, comparativamente, houve uma queda de 16% no consumo de bens e serviços da categoria recreação e cultura, e um aumento de 13% nos gastos com serviços pessoais.

Duas categorias importantes apresentaram redução dos gastos na média geral e nos domicílios da área urbana: alimentação e educação. Na categoria alimentação, observa-se que houve uma redução dos gastos quando se considera a média geral e os domicílios da área urbana, o mesmo comportamento se repete na categoria educação, sendo que no meio rural, os gastos com ambas as categorias se ampliaram. Com relação aos gastos com alimentação, essa queda pode dever-se à redução dos custos dos alimentos diante da diminuição dos preços relativos (CARVALHO FILHO E CHAMON, 2012) ou ainda ao aumento da produção para autoconsumo no meio urbano (RICARTE et al. 2011).

No tocante à educação, essa queda também foi apontada por IBGE (2010), que destaca que a estrutura familiar é fator determinante para as despesas com educação, visto que a presença de filhos faz com que o peso relativo desses valores seja, no mínimo, o dobro do peso atribuído às famílias sem filhos. Entretanto, este grupo de despesa apresentou redução na participação das despesas em relação à POF 2002-2003, independentemente da composição familiar, embora, a maior queda das despesas com educação tenha sido verificada nas famílias com filhos. Portanto, uma análise mais apurada da variação dos gastos com educação deve ser feita considerando a presença de crianças e, ou adolescentes, no domicílio.

Analisando as variações dos gastos nos domicílios de modo geral, naqueles do meio rural e do meio urbano, não é possível traçar uma tendência, visto que as mudanças ocorreram em direções opostas ou em proporções bastante distintas entre as categorias. De onde se pode inferir que o meio rural e urbano apresentam estruturas de consumo diferentes e que, ao longo dos anos, os

comportamentos das famílias rurais e urbanas diante das mudanças de renda e das condições macro e microeconômicas também foram distintos.

1.2. O problema e sua importância

Programas de transferência de renda, como o PBF, permitem que as famílias incrementem a renda familiar e, diante desse aumento da renda, elas devem decidir em que empregá-lo. Como essas famílias possuem renda per capita muito reduzida, é pouco provável que o destinem para a poupança, mesmo porque grande parte delas vive com privação de vários bens, inclusive de bens de primeira necessidade. Assim, assume-se que esse incremento de renda, de forma geral, é destinado ao consumo.

No entanto, não se pode afirmar que, diante de uma renda adicional, há um aumento do consumo dos bens de determinada categoria em detrimento de outra, pois esse benefício permite que as famílias empreguem da maneira que melhor lhes aprouverem os recursos recebidos, o que confere liberdade aos beneficiários para consumir os bens dos quais mais necessitam, de acordo com suas preferências.

Segundo Angelucci et al. (2012), o consumo é um indicador sintético do bem-estar dos domicílios. Portanto, mudanças no consumo refletem mais precisamente do que outras variáveis, como o PIB e a Renda Nacional, a eficácia dos programas de transferência de renda em reduzir a pobreza. Dentro do item consumo está inserida uma série de bens e os beneficiários podem optar por consumir itens de diversas categorias, tais como habitação, alimentação, transporte, educação, saúde, etc.

Contudo, o êxito do programa está, de certa forma, subordinado à maneira como esses recursos são empregados pelas famílias. Se um beneficiário destina os recursos recebidos do programa ou, até mesmo, os recursos próprios que antes eram destinados à alimentação para compra de bebidas ou cigarro, por exemplo, os efeitos do programa serão negativos ou, pelo menos, muito diferentes dos desejados.

Além disso, Angelucci e Attanasio (2013) afirmam que os programas de transferência de renda podem mudar a demanda familiar de duas formas:

a) Pela alteração da renda domiciliar total e da renda relativa dos membros da família; ou

b) Pela variação do conhecimento e das preferências dos membros da família, sobretudo devido às condicionalidades dos programas.

Nesse sentido, a mulher é o membro do domicílio mais afetado, pois, para cumprir as condicionalidades do programa, ela se insere na sociedade e, conseqüentemente, tem suas preferências modificadas. Isso ocorre quando ela leva o filho ao posto de saúde, vai ao banco receber o benefício ou no momento em que o filho passa a frequentar a escola e conhece novos produtos e adquire novas necessidades (FAVERO E SANTOS, 2014).

A literatura de políticas públicas mostra que programas de transferência de renda, como o PBF, que transferem renda preferencialmente às mulheres², tendem a aumentar a proporção da renda destinada ao consumo de alimentos, por exemplo, Djebbari (2005), Maluccio e Flores (2004), Baptistella (2012), Ferrario (2013) e Attanasio et al. (2012).

Nessa perspectiva, e considerando que o mundo é perpassado pelo ato de consumir e que nele os sujeitos se constituem e são constituídos também por meio do consumo, pode-se assinalar que transferir o dinheiro do PBF para as mulheres pode favorecer que as mesmas se reconheçam e sejam reconhecidas socialmente. Mesmo que inicialmente o fazer parte do ordenamento social seja por meio do consumo, pode ser que as mulheres beneficiárias iniciem a construção e a conquista de seus direitos, de suas liberdades e por fim, se constituam como cidadãs (CRUZ, 2013).

De fato, com vistas a aumentar a eficácia de algumas políticas públicas, inclusive das políticas de combate à pobreza, tem-se argumentado que as mulheres se preocupam mais com a educação, a saúde e o bem-estar de suas famílias e filhos ou, simplesmente, que as mulheres gastam “melhor” (PINHEIRO E FONTOURA, 2007). Este é o argumento utilizado, por exemplo,

² 93% dos beneficiários do PBF são mulheres (Brasil,2014).

no Programa Bolsa Família para justificar a titularidade do cartão de recebimento do benefício, que deve, preferencialmente, caber à mulher. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome (MDS), esta decisão tem como base estudos sobre o papel da mulher na manutenção da família e na sua capacidade de usar os recursos financeiros em proveito de toda a família.

Outro ponto muito discutido na avaliação de programas sociais, como o Programa Bolsa Família, diz respeito aos seus efeitos nos meios rural e urbano. Isto porque existem diferenças significativas entre o perfil orçamentário de famílias rurais e urbanas. Segundo Silveira et al. (2005), famílias do meio rural destinam uma parcela maior da renda para alimentação em detrimento de habitação e outras despesas correntes, em relação às famílias dos domicílios metropolitanos e urbanos. A diferença dos gastos com alimentação se deve à grande importância dos gastos alimentares não monetários nas famílias rurais (produção para autoconsumo) e ao fato de que no meio urbano os custos de transporte e habitação pressionam os gastos alimentares. Nesse sentido, Favero e Santos (2014) sugerem que o dinheiro recebido do PBF tem mudado o modo de produção no meio rural, levando à aquisição de bens que antes eram produzidos pelos próprios beneficiários.

Muitos autores têm estudado o efeito dos programas de transferência de renda sobre as parcelas de dispêndio referentes à alimentação, especificamente nas áreas rurais (ATTANASIO E LECHENE, 2002; ATTANASIO et al., 2012; SCHADY E ROSERO, 2008; DUARTE et al., 2009), enquanto outros se dedicam a verificar este impacto somente nas áreas urbanas (ANGELUCCI E ATTANASIO, 2009). Isso se deve ao fato de que existem evidências de que a insegurança alimentar é maior nas áreas rurais. Vianna e Segall-Côrrea (2008), por exemplo, afirmam que a incidência de insegurança alimentar grave e moderada é maior nas áreas rurais, sendo que esse fato pode ser atribuído à falta de dinheiro para aquisição de alimentos. Por isso, ao receber um incremento na renda, as populações rurais tendem a destiná-lo a alimentos ainda mais básicos do que as populações urbanas. Nesse sentido, a literatura aponta indícios de que as demandas das áreas urbanas e rurais sejam diferentes. No entanto, existe uma

lacuna na literatura quanto ao impacto de programas de transferência de renda e do PBF sobre as demais categorias de consumo e sobre o impacto destes na alocação dos recursos domésticos, pois, embora haja evidências de que a categoria referente à alimentação seja bastante impactada, não significa que apenas ela seja afetada, tanto no que se refere ao montante despendido quanto à parcela dos gastos destinada a cada uma.

A literatura de avaliação de programas sociais possui vários trabalhos que avaliam como a introdução de programas de transferência de renda afetam as parcelas de dispêndio das famílias em países em desenvolvimento, como México, Colômbia e Nicarágua. Em geral, o interesse é verificar como o aumento da renda das mulheres (geralmente os benefícios são concedidos às mulheres) afeta as parcelas de dispêndio. Ressalta-se, entretanto, a inexistência de estudos que analisam a realocação da renda pelas famílias brasileiras quando estas recebem o incremento de renda proveniente do PBF, sobretudo considerando a perspectiva de gênero, conforme apontou Pinheiro e Fontoura (2007), e dados de mais de um ponto no tempo.

No tocante à avaliação de programas sociais e, mais especificamente, ao PBF, a literatura nacional, de forma geral, tem estudado os seus impactos sobre indicadores de educação (frequência e desempenho escolar), como Silveira Neto (2010), Cacciamali et al. (2010) e Carvalho e Fontes (2012) fizeram. Também existem outros trabalhos avaliando seus efeitos sobre o trabalho infantil (ARAÚJO, 2010), a oferta de trabalho de homens e mulheres (TEIXEIRA, 2010) e a oferta de trabalho das mães (TAVARES, 2010). Outra área que também tem sido muito analisada é a de saúde e nutrição (consumo alimentar, antropometria e cobertura vacinal), como fica evidente nos trabalhos de Camelo et al. (2009), Paes-Sousa et al. (2011) e Trevisani e Jaime (2012). E como um dos objetivos desse tipo de programa é reduzir a pobreza, os impactos sobre a desigualdade e a renda também são bastante explorados na literatura. Os trabalhos de Soares et al. (2010), Hoffmann (2010), Cavalcanti (2013) e Rocha (2011) podem ser citados nesse sentido.

Quando se trata de parcelas de dispêndio, a literatura nacional tem se concentrado em estudar os efeitos da variação de renda e dos preços sobre a demanda de alimentos, tal como fizeram Coelho (2006) e Alvez et al. (2007); sobre a demanda de nutrientes (PEREDA, 2008; RODRIGUES et al., 2012) e; até mesmo, sobre a demanda de bebidas alcoólicas (YAMAMOTO, 2011).

Com relação ao efeito de programas de transferência de renda sobre as parcelas de dispêndio destacam-se os trabalhos de Resende (2006) e Resende e Oliveira (2008), que avaliaram o impacto do programa Bolsa Escola (BE) sobre as parcelas de dispêndio. Para isso, elas fizeram uma análise cross-section, usando os dados da POF 2002-2003 e empregaram o Propensity Score Matching. Os resultados obtidos mostraram um impacto positivo do Bolsa Escola sobre o consumo das famílias pobres brasileiras. Entretanto, o Bolsa Escola era um programa pouco abrangente, visto que atendia apenas famílias com renda per capita abaixo de R\$90,00 e com crianças entre 6 e 15 anos. Além disso, o benefício pago era, de apenas, R\$15,00 por criança, para um máximo de 3 crianças por domicílio, implicando, portanto, um valor máximo de R\$45,00 por família. Segundo dados do governo federal, cerca de 5 milhões de famílias foram beneficiadas pelo Programa Bolsa Escola.

No que se refere à influência da mulher sobre a demanda de bens dos domicílios, pode-se destacar os trabalhos de Quisumbing e Mallucio (1999), Phipps e Burton (1998) e Doss (1996), que utilizaram modelos coletivos de alocação de recursos domésticos³ para examinar as diferenças de poder entre homens e mulheres sobre as despesas das famílias. O poder, nesse caso, é geralmente medido pela renda individual ou pela posse de bens, como a terra, no momento do casamento, ou posteriormente a ele. Uma vez que homens e mulheres possuem preferências distintas e níveis de poder diferentes, a definição dos gastos da família é determinada de forma diferenciada, de acordo com esses fatores. Ou, dito de outro modo, as rendas feminina e masculina não são alocadas necessariamente da mesma forma, uma vez que homens e mulheres não têm as mesmas funções utilidade. O foco da maior parte dos estudos está, portanto, na

³ Modelos que consideram que os membros do domicílio possuem preferências distintas.

distribuição intrafamiliar tendo como objeto de análise famílias biparentais, com a presença de um homem (marido/pai) e de uma mulher (esposa/mãe). Em geral, não se considera que, mesmo nos domicílios em que se declara que o chefe é a mulher, pode haver a presença de um marido ou, ainda, de um pai ou um filho adulto (ou qualquer homem adulto) que estabeleça a destinação da renda.

Diante disso, observa-se uma lacuna na literatura no que se refere ao efeito do PBF sobre o comportamento dos domicílios beneficiários que possuem homens e mulheres adultos e apenas mulheres adultas em relação às parcelas de dispêndio, que aqui serão fragmentadas de acordo com a desagregação da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF): habitação, alimentação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo, serviços pessoais e despesas diversas. Este trabalho pretende proceder a esta avaliação, de forma a enriquecer os estudos sobre os impactos desse tipo de programa, a fim de contribuir com a avaliação e formulação de políticas públicas tanto no Brasil quanto nos países em desenvolvimento.

Ressalta-se, também, que as mudanças que os programas de transferências de renda potencialmente podem gerar requerem certo tempo para se consolidarem no ambiente doméstico e familiar. Por isso, como o PBF foi implantado em 2004, uma análise cross-section, por definição, não permite verificar se houve uma mudança no comportamento dos consumidores ao longo do tempo. Uma análise nesse sentido é importante, pois ao receber o benefício por seis anos (2004-2009) o indivíduo passa a ver essa renda de uma forma diferente do que se a recebesse em apenas um período. Ademais, os programas sociais estão recebendo prioridade e recursos crescentes pelo governo há muitos anos, o que sinaliza que eles não serão eliminados repentinamente da pauta orçamentária. Com isso, o benefício passa a ser considerado como uma renda permanente pela família, o que altera a forma como elas o alocam.

Segundo Menezes-Filho (2012), o impacto de um programa tem caráter mutável ao longo do tempo. Portanto, uma avaliação de impacto deve ser considerada como uma ferramenta de utilização contínua, já que as conclusões

auferidas a partir de sua utilização pontual não são necessariamente válidas intertemporalmente.

Com isso, o presente trabalho pretende contribuir com a literatura de avaliação de políticas públicas, na medida em que verifica o impacto do maior programa de transferência de renda brasileiro sobre os dispêndios das famílias beneficiárias em dois pontos no tempo, o que permite identificar como as famílias pobres e extremamente pobres do país estão investindo o dinheiro das transferências, possibilitando a determinação das suas principais carências. Com isso, pode-se intensificar as ações de combate à miséria e à pobreza. É possível, ainda, determinar o bom uso dos recursos transferidos, visto que o gasto com algumas categorias de consumo, como fumo, por exemplo, pode ser considerado supérfluo ou, até mesmo, dispensável, sobretudo se financiado pelo Estado, pois a decisão dos formuladores de políticas públicas de investir em um programa social sempre parte do pressuposto de que aquela intervenção terá um impacto positivo sobre um conjunto de resultados de interesse coletivo ou individual que, em última instância, deve trazer benefícios para, ao menos, uma parcela da sociedade.

Os resultados dessas avaliações têm uma variedade de utilidades potenciais. A mais óbvia delas é utilizar as informações produzidas para a melhoria do desenho do próprio programa em questão. Além disso, os resultados produzidos podem ser usados para auxiliar no desenho de outros programas subsequentes ou até mesmo para informar formuladores de políticas que pretendam desenhar programas com objetivos similares, em outros lugares.

No âmbito do programa avaliado, os resultados permitem, além de determinar a existência ou não do impacto, “entender” o impacto. Tanto para o gestor do programa, quanto para os usuários, tão ou mais importante do que saber se há algum impacto é conhecer sua magnitude, assim como saber sobre quais dimensões o programa tem impacto e que canais permitem que este impacto se manifeste. Este conhecimento é indispensável para o aperfeiçoamento do desenho do programa e para a sua adequação às necessidades de seus beneficiários.

Ademais, mesmo quando não há dúvidas sobre a existência do impacto do programa, pode ser importante avaliar a sua magnitude sobre os mais pobres. Sabe-se que, em geral, as prioridades dos indivíduos (e, portanto, o valor dos benefícios) variam com o nível de renda. O efeito de um benefício pode ser diferente entre faixas de renda distintas. Logo, a evidência da eficácia do programa entre os menos pobres pode não ser suficiente para justificar a implantação de um programa análogo para os mais pobres. Nesses casos, justifica-se, pois, a utilização da avaliação de impacto para produzir evidência direta do impacto do programa e do valor desses benefícios para os grupos dos mais pobres e dos não tão pobres (MENEZES-FILHO, 2012).

1.3. Hipótese

O aumento de renda proporcionado pelo Programa Bolsa Família altera as parcelas de dispêndio com bens de consumo das famílias beneficiárias e essa variação é influenciada pela composição familiar e pela localização do domicílio.

1.4. Objetivos

1.4.1. Objetivo geral

O objetivo geral deste trabalho é verificar se existem diferenças na alocação de renda entre as famílias beneficiárias e não beneficiárias do Programa Bolsa Família e qual o efeito do benefício sobre a estrutura de gastos dessas famílias no período 2002-2009.

1.4.2. Objetivos específicos

Especificamente, pretende-se:

a) Comparar o padrão de consumo das famílias brasileiras em 2002 com o padrão em 2009 nos domicílios beneficiários e não beneficiários;

- b) Estimar o efeito do PBF sobre os valores (monetários) destinados às categorias de consumo pelas famílias participantes do programa;
- c) Avaliar como as famílias beneficiárias do PBF alteraram a alocação dos gastos entre as parcelas de dispêndio;
- d) Analisar as alterações nos dispêndios e nas parcelas de dispêndio a partir do aumento da renda das mulheres proporcionado pelo benefício do PBF;
- e) Calcular as diferenças das demandas domiciliares dos beneficiários do PBF para as áreas urbana e rural.

1.5. Estrutura da tese

Para cumprir os objetivos propostos, este trabalho está organizado em 5 capítulos, além desta introdução.

O Programa Bolsa Família, bem como os programas que deram origem a ele, é apresentado no capítulo 2. As teorias de alocação de recursos domésticos, que compreendem os modelos unitário e coletivo, são apresentadas no capítulo 3.

A metodologia para estimação do dispêndio com as categorias de consumo e das parcelas de dispêndio dos beneficiários, assim como os dados empregados para tal, são detalhados no capítulo 4. Nele são estabelecidas as estratégias de identificação dos domicílios beneficiários por meio do Propensity Score Matching e definida a forma de estimação dos efeitos, Diferenças em Diferenças, considerando a estrutura dos dados, Seemingly Unrelated Regressions.

O capítulo 5 traz as estatísticas descritivas, os resultados e a discussão para as categorias de consumo e para as parcelas de dispêndio. Os efeitos do PBF são apresentados para os domicílios com renda per capita até R\$140,00, e com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00. Também são discutidos os resultados para os domicílios mistos e femininos, a fim de verificar como a presença da mulher afeta as alocações dos recursos domésticos. Além disso, analisam-se os efeitos do PBF sobre os domicílios rurais e urbanos, separadamente. As conclusões são apresentadas no capítulo 6.

2. OS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Desde a década de 1990, vêm sendo implementados, no Brasil, diversos programas de transferência de renda, com o objetivo de reduzir a pobreza e melhorar as condições de vida da população mais pobre. Antes do PBF, havia vários programas que se sobrepunham e não se caracterizavam como uma política de governo. Com isso, em 2003, foram unificados os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, Auxílio Gás e Cadastro Único. O novo programa recebeu o nome de Programa Bolsa Família e, em 2005, incorporou também o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

A seguir, esses programas são caracterizados a fim de se estabelecer um paralelo com o PBF.

2.1. Bolsa Escola

O Programa Bolsa Escola surgiu como um programa local, sendo implantado, em 1995, na cidade de Campinas (SP) e, posteriormente, em outros municípios do país. Embora apresentassem bons resultados nesses municípios, alguns trabalhos, como Rocha (2005), demonstram que nessa fase do programa houve uma incapacidade financeira e operacional dos municípios para administrá-lo.

Assim, em 2001, o Programa Bolsa Escola transformou-se em um programa do Governo Federal, beneficiando famílias consideradas de baixa renda (renda familiar per capita abaixo de R\$ 90,00), que tinham crianças de 6 a 15 anos. Os benefícios desse programa variavam entre R\$ 15,00 e R\$ 45,00 (valor referente a três crianças). Para tanto, um requisito do programa era o comprometimento de no mínimo 85% de frequência escolar por parte das crianças, sendo de responsabilidade das escolas e dos municípios esse monitoramento.

O Bolsa Escola era um programa que não visava apenas a redução da pobreza no curto prazo, mas também pretendia elevar os níveis de educação e saúde da população (SANTOS et al., 2009).

Os quatro principais objetivos desse programa, segundo Ferro e Kassouf (2005) eram:

- i. Aumentar a escolaridade e, conseqüentemente, reduzir a pobreza (no longo prazo);
- ii. Reduzir a pobreza no curto prazo;
- iii. Reduzir a incidência de trabalho infantil e;
- iv. Atuar como uma rede de seguridade.

Segundo dados do governo federal, até 2004, o programa Bolsa Escola estava presente em mais de 5.500 municípios brasileiros, atendendo a cerca de 5,1 milhões de famílias pobres – mais de 8 milhões de crianças.

2.2. Bolsa Alimentação

O Programa Bolsa Alimentação foi criado em 2001, por iniciativa do Ministério da Saúde, e tinha como um dos principais objetivos reduzir a mortalidade infantil.

O Bolsa Alimentação era um programa de transferência de renda com condicionalidades, que tinha por objetivo melhorar a saúde da população, portanto, visava o longo prazo.

Segundo Rocha (2011), o programa beneficiava famílias com renda per capita mensal de até R\$90, com presença de gestantes, nutrizes e crianças de 0 a 6 anos de idade. E, assim como o Bolsa Escola, os benefícios eram de R\$15,00 por criança (neste caso de 0 a 6 anos), podendo uma família receber no máximo R\$45,00, valor associado a três crianças.

As famílias deveriam se comprometer a vacinar as crianças e realizar visitas a postos médicos para cuidados de seus filhos.

2.3. Auxílio-Gás

O Auxílio-Gás era um programa federal de transferência de renda sem condicionalidades, criado no final de 2001, que concedia um benefício de R\$ 7,5 por mês (ou R\$15 a cada dois meses) a cada família, pagos bimestralmente. Era um programa do Ministério de Minas e Energia, que atendia às famílias com renda per capita de no máximo ½ salário mínimo. O valor da renda não incluía benefícios de outros programas de transferência de renda nem do seguro desemprego. Este programa era visto como uma medida de compensação devido ao fim do subsídio ao gás de cozinha.

O programa Auxílio-Gás beneficiava um número de famílias superior ao do Bolsa Escola e do Bolsa Alimentação, já que não tinha maiores restrições à família, como por exemplo a existência de crianças (SANTOS et al., 2009).

2.4. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) era um programa federal de transferência de renda com condicionalidades. Esse programa foi criado em 1996 e tinha o objetivo de erradicar o trabalho infantil. Desse modo, seus beneficiados eram famílias com crianças menores de 16 anos, em situação de trabalho, exceto aquelas na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Suas exigências diziam respeito à retirada das crianças da força de trabalho e a sua condução às atividades de ensino regular e ações socioeducativas.

Dentre outras ações, o programa incluía o apoio aos fóruns de erradicação do trabalho infantil e a fiscalização do trabalho infantil, dando oportunidade aos beneficiários de terem acesso à escola formal, saúde, alimentação, esporte, lazer, cultura e profissionalização.

O PETI inseria-se no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e possuía três eixos básicos (MDS, 2014): transferência direta de renda a famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças/adolescentes até 16 anos e acompanhamento familiar, por meio do Centro de Referência de Assistência

Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

As famílias deveriam se comprometer a retirar todas as crianças e adolescentes de até 16 anos do trabalho e todos os adolescentes de até 18 anos de atividades previstas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.

Os benefícios do programa variavam de acordo com a renda familiar, a localidade em que a família morava (zona rural ou urbana) e o número de crianças/adolescentes que compunham o arranjo familiar, sendo de:

- R\$25,00 mensais por criança para famílias em situação de trabalho infantil com renda mensal per capita superior a R\$140,00 residentes na área rural ou em municípios com menos de 250 mil habitantes;
- R\$40,00 mensais por criança para famílias em situação de trabalho infantil com renda mensal per capita superior a R\$140,00, residentes nas áreas urbanas de capitais, regiões metropolitanas e municípios com mais de 250 mil habitantes;
- R\$ 22,00 por beneficiário (máximo de 3) + R\$33,00 por jovem de 16 e 17 anos, frequentando a escola (até 2 jovens), de famílias com renda mensal per capita entre R\$70,00 e 140,00;
- R\$68,00 + R\$22,00 por beneficiário (máximo de 3) + R\$33,00 por jovem de 16 e 17 anos frequentando a escola (até 2 jovens).

A partir de dezembro de 2005, iniciou-se um processo de integração entre o Programa Bolsa Família e o PETI. Dentre outros objetivos, essa ação visou melhorar a fiscalização, o gerenciamento de recursos e o cadastramento dos beneficiários (SANTOS et al. 2009).

2.5. Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm:

- renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou

- renda mensal familiar de até três salários mínimos.

Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser cadastradas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e, ou, permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

A coleta de dados das famílias pode ser feita de três formas:

- Visita do entrevistador à residência da família;
- Deslocamento da família até o local de cadastramento; ou
- Por meio de uma ação de mobilização social, quando a gestão municipal do Cadastro Único realiza algum evento e solicita que as famílias compareçam.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuam para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família. Suas informações podem também ser utilizadas pelos governos estaduais e municipais para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas, possibilitando o desenvolvimento de políticas sociais locais.

O cadastramento não significa a inclusão automática em programas sociais. A seleção e o atendimento da família por esses programas ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos de cada um deles.

Para inclusão no PBF, a seleção é feita de forma automatizada, priorizando as famílias de menor renda per capita. O sistema de seleção não segue a ordem cronológica dos cadastramentos. De acordo com a lei 10.836, que criou o PBF, para concessão do benefício é feita uma compatibilização da

quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações Orçamentárias existentes.

2.6. O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família surgiu como resultado da unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, do Programa Auxílio-Gás e do Cadastro Único do Governo Federal.

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$70,00 mensais e está baseado na garantia de renda, na inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque do benefício é feito com um cartão magnético, emitido, preferencialmente, em nome da mulher. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam.

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas

Sociais (CadÚnico), instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil.

Com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que irão receber o benefício. O critério principal é a renda per capita da família e são selecionadas primeiro as famílias com a menor renda per capita. No entanto, o cadastramento não implica a entrada imediata das famílias no programa e o recebimento do benefício. Isto se dá por dois motivos. Primeiro porque o CadÚnico cadastra famílias que não são elegíveis ao programa. E, segundo, porque cada município tem uma estimativa de famílias pobres, considerada como a meta de atendimento do Programa naquele território. Essa estimativa é calculada com base numa metodologia desenvolvida com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e tem como referência os dados do Censo de 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Assim, de acordo com Barros et al. (2008), no caso do PBF, o sistema de seleção é composto por três estágios. Num primeiro estágio, no padrão da administração central do programa, são definidas, com base em estimativas da pobreza ao nível municipal, cotas para o número máximo de beneficiários em cada município. Num segundo estágio, e levando em consideração a cota disponível, os governos locais identificam e cadastram as famílias que compõem o público-alvo, ou beneficiários potenciais. Por fim, dentre as famílias cadastradas, são selecionadas aquelas que receberão o benefício, respeitando-se as cotas preestabelecidas.

Ou seja, mesmo que uma pessoa esteja inscrita no Cadastro Único e se enquadre nos critérios de elegibilidade do programa, não é garantido que a mesma receberá o benefício, pois uma vez atingida a cota municipal, ainda que o número de elegíveis seja maior, não serão concedidos benefícios adicionais, além do número pré-estabelecido nas cotas (MONÇORES E PAIXÃO, 2010). Segundo Monçores e Paixão (2010), a relação entre beneficiários do PBF e inscritos no CadÚnico é de cerca de 60%.

2.6.1. Benefícios

O PBF possui vários tipos de benefícios, que são combinados a fim de compor a parcela mensal que os beneficiários recebem. Os benefícios são baseados no perfil da família registrado no Cadastro Único. Entre as informações consideradas, estão: a renda mensal por pessoa, o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes de até 17 anos, além da existência de gestantes e nutrizes.

A regulamentação do Programa estabelece os seguintes tipos de benefícios:

- **Benefício Básico (R\$70,00):** concedido apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$70,00)⁴;
- **Benefício Variável (R\$32,00):** concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade. É variável de acordo com o número de crianças que o domicílio possui.
- **Benefício Variável à gestante (R\$32,00):** concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição. É realizado o pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. A identificação da gravidez é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde, já que o Cadastro Único não permite identificar as gestantes. Esse benefício é variável de acordo com o número de gestantes no domicílio.
- **Benefício Variável Nutriz (R\$32,00):** concedido às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição. É realizado o pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. O benefício concedido aos domicílios com nutrizes depende do número de mães amamentando em cada domicílio.

Os benefícios variáveis descritos são limitados a cinco por família⁵.

⁴ Valor reajustado para R\$77,00 em 01/06/2014.

⁵ O benefício variável pago à criança, gestante e nutriz teve o valor reajustado para R\$35,00 em 01/06/2014.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (R\$38,00): concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família⁶;

- Benefício para Superação da Extrema Pobreza (calculado caso a caso): Transferido às famílias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$70,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. Ele é calculado para garantir que as famílias saiam da extrema pobreza.

Assim, uma família composta por um casal e dois filhos, um com 5 anos de idade e outro com 16, com renda per capita menor que R\$70,00 receberá um benefício no valor de R\$140,00 ou R\$70,00 (benefício básico) + R\$32,00 (benefício variável correspondente a uma criança entre 0 e 15 anos) + R\$38,00 (benefício variável vinculado ao adolescente).

Para ter acesso a esses benefícios as famílias devem cumprir condicionalidades nas áreas de educação, saúde e assistência social⁷.

2.6.2. Condicionalidades do PBF

As condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro lado, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social (MDS, 2014).

Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também

⁶ O benefício variável vinculado ao adolescente foi reajustado para R\$42,00 em 01/06/2014.

⁷ Para mais informações sobre os benefícios e as condicionalidades do PBF, consultar <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>.

devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

Na educação, todas as crianças e adolescentes com idade entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes com idade entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com idade até 15 anos, em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

O poder público deve fazer o acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. A partir daí, são implementadas ações de acompanhamento das famílias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social.

A família que encontrar dificuldades em cumprir as condicionalidades deve, além de buscar orientações com o gestor municipal do Programa Bolsa Família, procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) ou a equipe de assistência social do município. O objetivo é auxiliar a família a superar as dificuldades enfrentadas.

Esgotadas as chances de reverter o descumprimento das condicionalidades, a família pode ter o benefício do Programa Bolsa Família bloqueado, suspenso ou até mesmo cancelado.

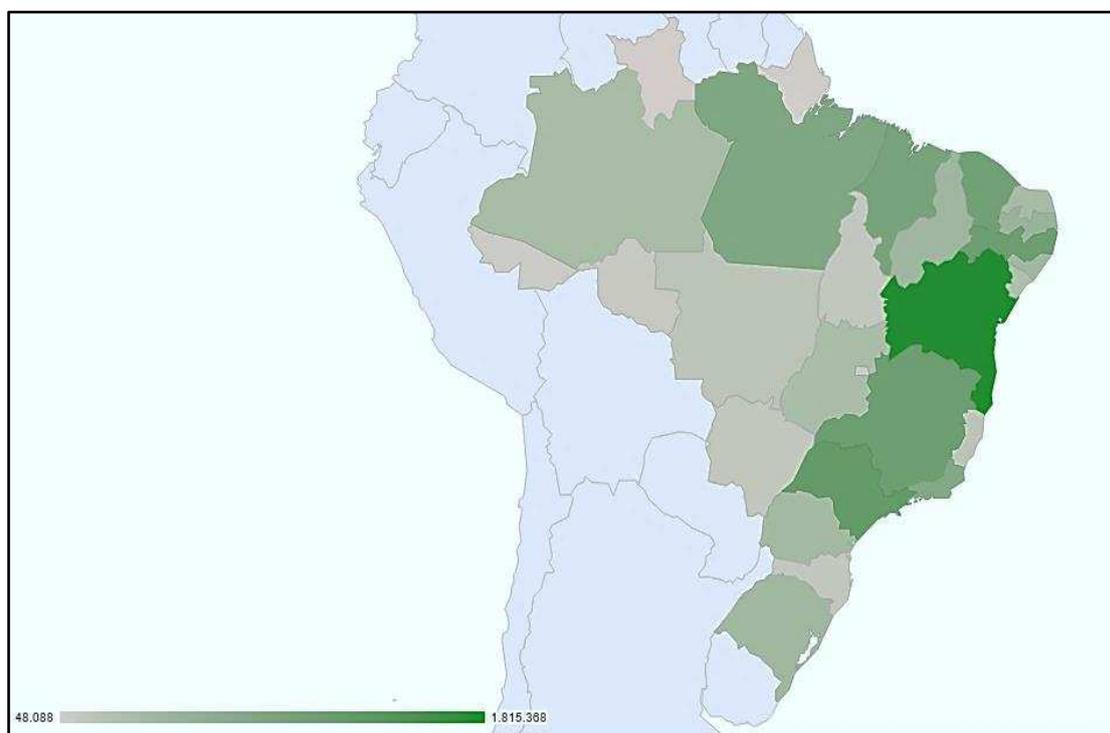
2.6.3. Distribuição do PBF no Brasil

De modo geral, o Programa Bolsa Família atendeu, no Brasil, em 2014, quase 14 milhões de famílias, cerca de 50 milhões de pessoas e transferiu mais R\$25 bilhões, a preços correntes (MDS, 2014). Contudo, nem todas as regiões e

estados recebem o mesmo montante. As transferências são feitas com base nas carências de cada região.

Na Figura 1, pode-se visualizar como os beneficiários estão distribuídos ao longo do território nacional. Quanto mais escuro o estado, maior o número de famílias beneficiadas naquele estado.

Figura 1: Distribuição das famílias beneficiárias do PBF no território nacional, em 2014



Fonte: CAIXA, Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF).

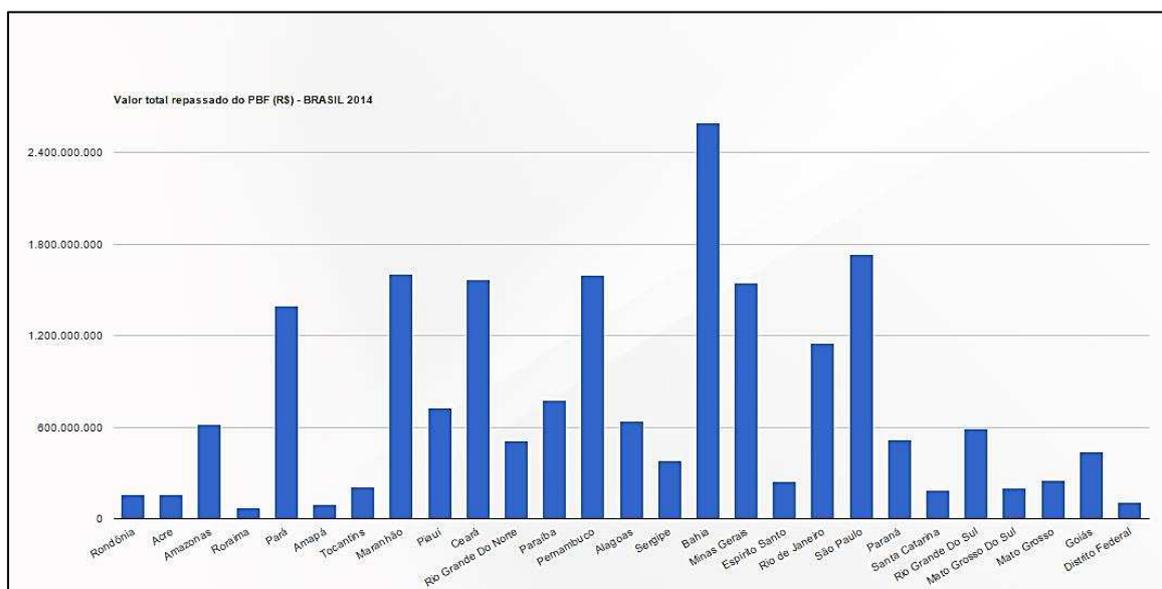
Percebe-se, assim, que a Bahia é o estado com maior número de famílias beneficiárias. Em 2014, foram 1.815.368 famílias. Em segundo lugar está o estado de São Paulo com 1.270.732 famílias, seguido pelos estados de Pernambuco e Minas Gerais. Os estados com menos famílias beneficiárias são Roraima, Amapá e Acre.

Por este mapa, pode-se afirmar que os benefícios atingem as famílias de todos os estados, em todas as regiões, e não apenas os estados da região

Nordeste. É verdade que, nessa região, o volume de famílias beneficiadas é maior, porém deve-se considerar que é uma região que engloba nove estados e, portanto, possui uma população maior que outras regiões, como a região sul, por exemplo, que possui apenas três estados.

Outra forma de avaliar a distribuição do PBF ao longo do país é por meio da análise do montante transferido a cada estado. Isso pode ser feito com os dados apresentados na Figura 2. Nela fica evidente que ter o maior número de beneficiários não significa, necessariamente, receber o maior volume de transferências.

Figura 2: Valor total repassado do PBF, por estados, 2014



Fonte: CAIXA, Folha de Pagamentos do Programa Bolsa Família (PBF).

A ordem dos estados que receberam maior repasse referente ao PBF, no período de janeiro a outubro de 2014, ficaria assim: em primeiro, o estado da Bahia, que recebeu R\$2.596.222.857,00; em segundo, o estado de São Paulo com R\$1.730.556.763,00; depois, Maranhão (R\$1.602.184.711,00), Pernambuco (R\$ 1.599.808.251,00) e Ceará (R\$ 1.566.379.073). Os estados que menos receberam foram: Roraima (R\$ 75.368.019,00), Amapá (R\$ 92.186.000,00) e Distrito Federal (R\$ 109.689.162).

3. TEORIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS DOMÉSTICOS

Durante muitos anos as preferências domésticas foram tratadas como sendo única dentro do domicílio. Assim, maximizava-se uma única função de utilidade para todo o domicílio (BECKER, 1965; GRONAU, 1997; BECKER, 1991). Com isso, o domicílio era tratado como uma unidade homogênea, em que um único membro da família determinava ditatorial ou altruisticamente todas as alocações do domicílio. Essa maneira de abordar a alocação de renda dentro do domicílio foi denominada de Modelo Unitário.

No entanto, vários trabalhos, como Thomas (1993), Thomas e Chen (1994) e Angelucci e Attanasio (2013), rejeitaram esse modelo, porque, segundo eles, não refletiam a realidade intradomiciliar.

Atualmente, o modelo coletivo é considerado mais adequado para explicar a forma como as famílias alocam a renda. Nele, as preferências de todos os membros da família são relevantes para a tomada de decisão. Ou seja, as preferências de cada um dos membros têm um peso na função de bem-estar do domicílio. Nesse sentido, o poder de cada membro na tomada de decisão pode depender de diversos fatores. Por exemplo, pode-se estabelecer que, quanto maior for a renda de determinado membro, maior será seu poder de barganha. Nesse caso, assume-se que a renda do membro da família é uma forma de medir seu poder de barganha.

Segundo Thomas e Chen (1994), as políticas públicas podem interferir na forma como as decisões são tomadas dentro do domicílio e as implicações disso devem ser consideradas. Com isso, acredita-se que o PBF, ao destinar o benefício, preferencialmente, às mulheres, faz com que seu poder seja aumentado na hora de alocar a renda familiar, podendo alterar a proporção de gastos com as categorias de consumo. Homens e mulheres podem apresentar preferências distintas em relação aos bens, o que pode ficar evidente quando o poder dos membros do domicílio se altera como resultado da mudança da proporção da renda auferida por cada um.

Nesse sentido, Suárez e Linbardoni (2007) afirmam que a capacidade de compra das mulheres vem suscitando alterações na hierarquia familiar pelo simples fato de as mulheres poderem, agora, fazer escolhas e, principalmente, negociar sua autoridade no âmbito doméstico. Segundo Cruz (2013), o PBF faz com que as mulheres se permitam desejar algo – tanto de maneira mais concreta e relacionada às necessidades imediatas da vida, como alimentos, roupas, sapatos, cosméticos - como de maneira mais subjetiva, no desejo de planos e projetos para suas vidas e de suas famílias. De acordo com MDS (2007), a transferência dos recursos para as mulheres aumenta o seu “empoderamento” (empowerment), mais no sentido de maior autonomia decisória quanto à alocação e uso de determinados recursos domiciliares do que no sentido de maior igualdade de relações de gênero.

O reflexo imediato disto é uma maior qualidade na alocação dos recursos para os filhos residentes no domicílio. A hipótese básica é que há uma relação positiva entre o poder de barganha das mulheres e uma melhor alocação de recursos para os membros mais vulneráveis dos domicílios, que são, primordialmente, as crianças.

Angelucci e Attanasio (2013) afirmam que o Programa de Educação, Saúde e Alimentação do México (PROGRESA) mudou consideravelmente a administração dos recursos dentro dos domicílios, aumentando a parcela da renda total controlada pelas mulheres. Além disso, devido ao programa, as mulheres passaram a se envolver em novas atividades, relacionadas às condicionalidades, o que significa que elas saem mais de casa e interagem com outras mulheres da região em que moram. Isso faz com que o programa mude o equilíbrio de forças dentro do domicílio e, conseqüentemente, a alocação de recursos.

3.1. Modelo Unitário de Alocação de Renda Domiciliar

Dentro da visão tradicional da teoria econômica, o processo decisório intrafamiliar, bem como seus resultados, são derivados da maximização de uma função de utilidade, que representa as preferências únicas da família, sujeita a

uma restrição orçamentária conjunta. Esse arcabouço teórico é denominado modelo unitário e representa a extensão da teoria neoclássica do consumidor para o problema de escolha das famílias.

O modelo unitário de decisão foi inicialmente desenvolvido por Gary Becker em meados da década de 1960. Esse tradicional modelo pressupõe que as famílias se comportam como unidades homogêneas, nas quais todos os membros possuem preferências idênticas e para as quais existe apenas uma função de utilidade (BECKER, 1974). Na visão de Samuelson (1956), no “modelo de consenso”, cada membro se comporta como se existisse uma única função de utilidade que todos buscam maximizar. Parte-se da ideia de que os recursos são agregados e as despesas feitas de maneira a garantir o bem-estar do domicílio. Nesse caso, a função utilidade da família é maximizada ficando sujeita a uma única restrição orçamentária, independentemente de quem recebe a renda. Isso significa que a demanda por bens depende apenas dos preços e da renda familiar total, ou seja, um aumento na renda dos homens ou das mulheres terá o mesmo efeito sobre a despesa domiciliar.

No modelo de Becker, há o pressuposto de que toda família possui um indivíduo altruísta que controla a maior parte da renda familiar e cujas preferências refletem a preocupação com o bem-estar de todos os membros da família. A presença desse indivíduo garante que todos se comportem – ainda que de maneira egoísta e racional – de forma a maximizar o bem-estar da família. Segundo Quisumbing e Mallucio (1999), se as preferências dos indivíduos não são iguais nesse modelo, então pelo menos um membro do domicílio (chefe/ditador) deve ter a habilidade de monitorar os outros e impor sanções àqueles que não seguem as regras.

Essa abordagem se consolidou independentemente das famílias serem compostas por vários indivíduos com diferentes preferências em relação ao seu consumo e alocação de tempo. Por isso, ele coaduna com o conceito de família comandada por um chefe capaz de impor suas vontades e responsável pelas escolhas da família como um todo. Enfim, a abordagem unitária assume que a

família, apesar de ser formada por diversos indivíduos, age como se fosse um único agente tomador de decisão.

Assim, a família pode ser comparada a um único agente que possui sua própria função de utilidade $U(C, L_i)$, onde C representa o consumo total da família e L_i ($i=1,2$) designa o lazer do indivíduo i . Esta formulação supõe que a satisfação alcançada por meio do consumo de bens dependa apenas do montante total consumido, em detrimento da forma de partilha do consumo entre os membros da família. Com isso, as escolhas ótimas são determinadas pela maximização da utilidade, $U(C, L_1, L_2)$, sujeita a uma única restrição orçamentária:

$$C + w_1L_1 + w_2L_2 \leq Y_{m1} + Y_{m2} + (w_1+w_2) L_0 \quad (1)$$

em que: w_iL_i é o salário do indivíduo i ;

Y_{mi} é a renda não proveniente do trabalho do indivíduo i ;

L_0 é o tempo total disponível.

Nesta abordagem, não importa a distribuição das rendas não provenientes do trabalho entre os indivíduos do domicílio, ou seja, se o indivíduo 1 (ou 2) recebeu uma transferência de renda, mas apenas o total recebido ($Y_{m1} + Y_{m2}$) por todos os membros.

Assim, como no problema do consumidor individual, as funções de demanda de bens e de lazer são tomadas de forma conjunta para toda a família. Pressupõe-se, portanto, que a alocação de consumo e bem-estar no interior do domicílio é irrelevante ou sistematicamente ótima. Com isso, apenas a distribuição entre as famílias é importante, e não a maneira como esses recursos são alocados internamente.

Segundo Fernandes (2007), uma das vantagens desse modelo é que ele se adequa perfeitamente ao tratamento microeconômico neoclássico consolidado sobre a escolha do consumidor. Ou seja, ampliam-se para as famílias as circunstâncias sob as quais são válidos os teoremas de integrabilidade, mediante os quais torna-se possível recuperar as preferências da unidade de análise – nesse caso, a família – a partir da mera observação do seu comportamento.

Contudo, existe, ainda, uma série de propriedades que as funções de demanda conjuntas para a família têm que satisfazer, tais como: aditividade, homogeneidade de grau zero e matriz de Slutsky simétrica e semi-definida negativa.

Porém, o modelo unitário ainda acrescenta uma importante restrição ao comportamento do consumo e do lazer das famílias: Hipótese da Renda Conjunta (Income Pooling Hypothesis), que estabelece que a fonte da renda não laboral não tem nenhum papel no problema de alocação das famílias (VERMEULEN, 2002). Com isso, a renda proveniente de programas de transferência de renda, como o PBF, por exemplo, não afetaria a alocação de renda das famílias. Isto porque, conforme Lundberg e Pollack (1996), se os membros da família agregam suas rendas e alocam o total para maximizar uma única função objetivo, então apenas a renda total afetará as (funções de) demandas. A fração da renda recebida ou controlada por um membro da família não deveria influenciar as demandas, condicional ao total da renda familiar.

Entretanto, em geral, espera-se que um modelo reflita o comportamento das famílias, ou seja, que seja próximo ao que se observa nos domicílios reais. E, para isso, devem ser satisfeitas todas as propriedades citadas anteriormente, fato que não é corroborado empiricamente pela literatura internacional⁸. Por esse e outros motivos, o modelo unitário vem recebendo nos últimos tempos uma série de críticas, que são apresentadas a seguir.

De acordo com Chiappori (1992), entre as inúmeras falhas da abordagem unitária, a principal refere-se à questão metodológica. A abordagem microeconômica neoclássica do consumidor – na qual o modelo unitário se baseia – é fundamentada no individualismo metodológico, que requer basicamente que os indivíduos sejam caracterizados pelas suas próprias preferências, e não agregados dentro de um objeto de ficção ‘ad hoc’ de uma unidade de decisão coletiva. O autor ainda ressalta que o individualismo deve servir como referência, mesmo quando se pretende modelar o comportamento familiar. Logo, as famílias devem ser tratadas explicitamente como processos

⁸ Cahuc e Zylberg (2004), Fortin e Lacroix (1997) e Lundberg (1997), por exemplo.

coletivos que englobam mais de uma unidade de decisão. Essa visão também é compartilhada por Vermeulen (2002), que ressalta que a família deve ser considerada como uma “micro-sociedade”, composta por indivíduos com suas próprias preferências racionais. E as decisões da família devem ser interpretadas pela teoria econômica como um “estado social”, escolhido pelos indivíduos que compõem essa unidade de análise.

Contudo, essa questão é minorada para os casos nos quais as preferências da família coincidem com as de um único indivíduo. Nesta situação, o modelo unitário torna-se adequado para representar o comportamento familiar. Entretanto, devido à crescente participação da mulher no mercado de trabalho (e a prioridade que possui para o recebimento dos programas de transferência de renda), entre outros motivos, esse quadro, no qual uma única pessoa apresenta-se como a responsável pelas decisões da família, caminha para tornar-se um caso especial e não mais a regra na sociedade.

Sob o ponto de vista da análise de bem-estar dos indivíduos, conforme já destacado anteriormente, o modelo unitário assume implicitamente que, ou o bem-estar individual no interior da família não é importante, ou a distribuição intrafamiliar resultante é sempre ótima. No entanto, Vermeulen (2002) destaca que diversas pesquisas demonstram que os efeitos alocativos no interior das famílias não podem ser desprezados e, em muitos casos, apresentam impactos significativos sobre o nível de bem-estar dos indivíduos no interior da unidade familiar.

Além disso, inúmeros estudos têm apresentado resultados que rejeitam empiricamente algumas (senão todas as) implicações derivadas dos pressupostos adotados no modelo de preferências unitárias. Ainda, de acordo com Vermeulen (2002), os resultados relativos à não-corroboração da ‘hipótese de renda conjunta’ têm sido a principal motivação para as tentativas de uma nova interpretação da teoria do comportamento familiar. Essa visão sobre a importância dos estudos que rejeitam a ‘hipótese de renda conjunta’ também é compartilhada por Lundberg e Pollack (1996), que justificam a rejeição estatística das demais condições – tais como simetria dos efeitos-preço cruzados

compensados – como provenientes de problemas de agregação dos bens e de má especificação da forma funcional adotada para a estimação das equações de demanda da família.

Devido a essas limitações, foram desenvolvidos vários modelos alternativos, dentre os quais se destacam os modelos incluídos na abordagem coletiva de alocação dos recursos domésticos, que são discutidos na próxima seção.

3.2. Modelo Coletivo de Alocação dos Recursos Domésticos

Nos modelos coletivos, o nível de análise passa para o indivíduo, que possui preferências próprias e influência sobre os recursos. É a interação entre os indivíduos – seja cooperativa ou não-cooperativa – que determinará o comportamento econômico da família, isto é, onde serão alocados os recursos e quais bens serão adquiridos. Assim, os modelos coletivos se diferenciam dos unitários em duas grandes linhas: a) cada membro do domicílio tem sua própria função utilidade; e b) lazer e consumo não dependem apenas do total de recursos disponíveis, mas do controle de cada membro sobre os recursos.

Nos modelos coletivos que se baseiam na barganha cooperativa, o comportamento da família é visto como o resultado de um jogo de barganha, de forma que as alocações de recursos são o resultado de um processo no qual cada membro buscará alocar recursos sobre os quais tem controle nos bens que mais valoriza (PINHEIRO E FONTOURA, 2007). Assim, os padrões de consumo familiar não dependem mais apenas da renda total, mas também dos recursos controlados por cada um dos indivíduos.

Como dito, a literatura fornece diversos modelos alternativos ao modelo unitário, dentre os quais se destacam os elaborados por Chiappori⁹, que foi o precursor dos modelos coletivos. Por meio desses modelos pode-se demonstrar como o aumento da renda de um dos membros do domicílio pode alterar a demanda das parcelas de dispêndio.

⁹ Chiappori (1988), Browning et al. (1994) e Browning et al. (2006).

Um exemplo de modelo coletivo é apresentado por Thomas e Chen (1994), em que se assume que cada membro do domicílio tem um nível de utilidade, chamado *fall-back position* e, se seu nível de bem-estar cair abaixo de um determinado ponto (*threat point*), ele irá abandonar o domicílio. Com isso, se a soma das utilidades associada com a “*fall-back position*” for menor que o bem-estar total do domicílio, ele irá se desfazer. Entretanto, parece bastante forte assumir que a existência de uma família esteja condicionada apenas ao nível de bem-estar que seus membros conseguem auferir.

Os modelos propostos por Chiappori possuem pressuposições distintas. Neles se assume que os membros do domicílio alocam os recursos de tal forma que nenhuma outra alocação pode melhorar a situação de um membro sem que a situação de outro membro piore. Portanto, ele assume que as alocações dos domicílios são Pareto eficientes. Nesses modelos, as utilidades dos membros possuem pesos e podem ser influenciadas por uma *sharing rule*, que é uma regra de divisão da renda, determinada pelo ambiente cultural, pela tradição e pelo “estado do mercado de casamento”.

Na sequência de trabalhos que contribuíram para a evolução da abordagem de modelos coletivos sobre o processo decisório intrafamiliar é de suma relevância o trabalho de Browning e Chiappori (1998), ao permitir uma maior generalização em relação aos modelos anteriores. Nesse estudo, foram obtidos resultados relativos ao comportamento dos membros da família sob condições nas quais as preferências racionais de cada cônjuge são as mais gerais possíveis, ou seja, permitindo a presença de externalidades, tanto positivas quanto negativas, além do consumo de bens privados e públicos. Essa contribuição também permite que restrições sobre o comportamento dos membros da família também possam ser testadas.

De forma semelhante aos trabalhos de Chiappori, a estrutura do modelo de Browning e Chiappori (1998) consiste no fato de que a alocação ótima de Pareto resulta de um processo de maximização da utilidade de cada um dos cônjuges relativamente a um nível mínimo de utilidade que deve ser respeitado referente ao outro cônjuge e uma restrição orçamentária conjunta da família. Segundo os

autores, ao assumir que as funções de utilidade são estritamente côncavas e que o conjunto orçamentário é convexo, tem-se que o conjunto de possibilidade de utilidades é estritamente convexo. Este fato permite afirmar que toda escolha eficiente no sentido de Pareto pode ser representada como um resultado estacionário de uma função de bem-estar social linear com fatores de ponderação de bem-estar positivos para os indivíduos.

Logo, o problema de otimização condicionada enfrentado pela família pode ser representado pela seguinte expressão:

$$\begin{aligned} \max_{q^1, q^2, h^1, h^2} & \mu(p, w, y) \cdot U^1(q^1, q^2, h^1, h^2, Q) \\ & + [1 - \mu(p, w, y) \cdot U^2(q^1, q^2, h^1, h^2, Q)] \\ \text{sujeito a:} & \quad pq \leq w^1 \cdot h^1 + w^2 \cdot h^2 + y \end{aligned} \quad (2)$$

em que: q_i – vetor de consumo de bens privados do indivíduo i ;

h_i – número de horas ofertadas no mercado de trabalho pelo indivíduo i ;

Q – vetor de consumo de bens públicos da família;

w_i – taxa de salário do indivíduo i ;

y – renda não laboral (não proveniente do trabalho);

q – vetor de consumo total de bens da família;

p – vetor de preços de todos os bens da economia, tanto privados quanto públicos.

Nessa equação, os fatores de ponderação que acompanham as utilidades individuais na função de bem-estar da família – $\mu(p, w, y)$ e $[1 - \mu(p, w, y)]$ – são interpretados como o poder de barganha de cada um dos cônjuges no processo decisório interno à família. Ou seja, eles representam a capacidade que cada membro tem de se fazer ouvir e impor seus anseios quando da realização das escolhas pela família. Conforme pode ser verificado, os termos de poder de barganha dos cônjuges são uma função das variáveis exógenas ao modelo, taxas de salário, preços e renda não laboral.

De forma a melhor ilustrar as alterações introduzidas pelos fatores de ponderação (poder de barganha) ao processo de otimização condicionada da família, em comparação ao modelo unitário, admita uma variação exógena na renda não laboral de um dos cônjuges. Essa alteração promoverá uma ampliação

geral da renda e, portanto um aumento do conjunto orçamentário disponível à família. Porém, esse não será o único efeito, o poder de barganha de cada indivíduo também será modificado. Isto ocorre porque as ‘preferências’ da família agora são representadas por uma função de bem-estar social, que possui fatores de ponderação (poder de barganha) variáveis de acordo com alterações nos valores das variáveis salários, preços e rendas não-laborais. Segundo Browning e Chiappori (1998), esse fato torna bem mais improvável a obtenção de uma relação de ‘preferência’ racional para a família, que satisfaça as propriedades de transitividade e completude. Logo, fica claro que as escolhas observadas de consumo e lazer da família não devem mais satisfazer necessariamente as condições de matriz de Slutsky simétrica e semi-definida negativa.

Ainda com base no exemplo da renda não laboral, considere constante o montante de renda não laboral da família. No entanto, agora, ocorre uma alteração na fração dessa renda recebida por cada cônjuge. Como o total da renda da família é mantido constante, pela lógica do modelo unitário não deveria ocorrer nenhuma alteração nas alocações da família. Entretanto, a mudança na fração da renda não laboral em poder de cada cônjuge terá influência sobre os termos de ponderação (poder de barganha) da função de bem-estar da família, alterando-a. Portanto, isso deverá gerar mudanças nas escolhas da família, mesmo com a renda total mantida constante. Esse resultado demonstra que a estrutura do modelo coletivo não implica necessariamente a “hipótese de renda conjunta” (income pooling hypothesis).

Apesar do sucesso do modelo coletivo de Browning e Chiappori (1998), ao ampliar os limites da abordagem em questão, para testá-lo, é necessária uma disponibilidade de informações referente a diversos bens, entre eles a oferta de trabalho – lazer – dos dois cônjuges, com variações de preços. Circunstâncias similares à exposta, somente são possíveis com bancos de dados longitudinais e que apresentem informações relativas tanto ao consumo de bens e serviços das famílias quanto à oferta de trabalho dos cônjuges. A satisfação dessas exigências

acerca do banco de dados a ser utilizado no exercício empírico dificulta testes empíricos do modelo de Browning e Chiappori (1998).

Com isso, a seguir, considera-se um modelo baseado nos trabalhos de Chiappori e utilizado por Thomas (1993), que ajuda a explicar como a variação da renda proveniente de programas de transferência de renda e, conseqüentemente, o aumento do poder de barganha da mulher dentro do domicílio afeta a demanda de bens. Esse modelo foi escolhido por considerar o efeito da renda não proveniente do trabalho e, especificamente, ter sido empregado para demonstrar o efeito da renda proveniente de transferências governamentais sobre a alocação de recursos domésticos.

Considera-se um modelo de comportamento familiar no qual o bem-estar do domicílio, W , depende da utilidade de cada membro do domicílio, $m=1, \dots, M$. Por sua vez, a utilidade de cada indivíduo, U_m , depende do consumo de todos os membros, $X_{im}, i = 1, \dots, G$, bens. A utilidade também está em função do lazer de cada indivíduo do domicílio, l_1, \dots, l_M . Um conjunto de características específicas dos indivíduos e do domicílio, μ , também pode afetar os gostos e, portanto, a utilidade, $U_m(X, l; \mu)$.

Se um membro qualquer, n , é completamente egoísta ou tem preferências egoístas, então, todos os elementos de X_{im} e l_m , $m \neq n$, terão peso zero na função de utilidade deste membro. Em geral, no entanto, espera-se que os membros do domicílio atribuam valor ao consumo dos outros membros do mesmo domicílio (BECKER, 1991). Inclusive, existem evidências de que existe altruísmo até mesmo além dos parentes próximos (ALTONJI ET AL., 1993; UDRY, 1990).

A função de bem-estar do domicílio é dada, então, por:

$$W = W[U_1(X, l; \mu), \dots, U_M(X, l; \mu)] \quad (3)$$

que é maximizada sujeita à seguinte restrição orçamentária domiciliar:

$$pX = \sum_m^M [w_m(T - l_m) + y_m] \quad (4)$$

em que p é um vetor de preços de todos os bens, X . O valor do tempo para cada indivíduo é w_m e a renda total é dada pelo valor da renda do trabalho $w_m(T - l_m)$ mais a renda não proveniente do trabalho, y_m . A renda do domicílio é simplesmente a soma da renda de todos os indivíduos.

Resolvendo o problema de maximização, a demanda domiciliar por cada bem i é dada por:

$$X_i = \sum_m^M X_{im} = g(p, y_i, \dots, y_M, \mu) \quad (5)$$

A demanda domiciliar depende de todos os preços, p , das características do domicílio, μ , e das rendas não provenientes do trabalho.

O modelo domiciliar mais simples se verifica quando apenas um dos membros do domicílio define a alocação de recursos. Nesse caso, a função agregada W assume peso zero para todos os demais membros. Assim, a função de demanda não depende das rendas não provenientes do trabalho individuais, mas da sua soma:

$$X_i = g(p, \sum_m y_m, \mu) \quad (6)$$

Se todos os membros tiverem as mesmas preferências, ou se eles forem altruístas, a demanda domiciliar dependerá da renda não proveniente do trabalho total. O altruísmo perfeito, as preferências comuns e os modelos ditatoriais são equivalentes, ao menos, em termos das suas previsões com relação ao impacto da renda individual sobre a demanda domiciliar de bens.

Assim, a mulher ao receber um incremento de renda, como acontece quando ela se torna beneficiária do PBF, passa a ter, de acordo com esse modelo, mais influência na alocação da renda domiciliar, a não ser que ela seja totalmente altruísta e abdique do poder adquirido ou seu marido seja um ditador e não considere suas preferências na alocação da renda e tome posse do benefício, empregando-o onde lhe convém.

No entanto, assumiu-se que a regra de repartição da renda adotada pelo domicílio é eficiente segundo Pareto, ou seja, que maridos e mulheres possuem funções de utilidade diferentes, mas que, de alguma forma, escolhem uma alocação de recursos eficiente, isto é, em relação à qual nenhuma alternativa beneficiaria um dos membros da família sem prejudicar outro.

Portanto, a demanda de bens do domicílio não depende apenas do total da renda não proveniente do trabalho, mas também da sua distribuição dentro do domicílio:

$$X_i = g(p, y_1, \dots, y_M, \mu) \quad (7)$$

No modelo de preferência altruísta (ou ditatorial) da equação (6), rearranjar a distribuição da renda não proveniente do trabalho dentro do domicílio não tem impacto na demanda de bens do domicílio, dado que é um modelo unitário ou de preferência comum.

Neste trabalho, testou-se se a renda proveniente de programas de transferência de renda tem o mesmo efeito sobre os dispêndios com as categorias de consumo e sobre as parcelas de dispêndio quando atribuída a homens e mulheres.

4. METODOLOGIA

Em 2001, foi criado no Brasil o primeiro programa de transferência de renda com condicionalidades, denominado Bolsa Escola. Desde então, uma série de programas de transferências de renda vem sendo implantados e adaptados. Estes programas, ao elevar a renda domiciliar, provavelmente, impactam a maneira pela qual as famílias alocam a sua renda entre as diversas categorias de dispêndio.

A fim de se determinar o método de estimação do efeito do redesenho dos programas Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI, transformando-os no Programa Bolsa Família (PBF), sobre a maneira como os domicílios alocam seus recursos com as diferentes categorias de consumo, inicialmente, foram estabelecidos os critérios adotados para a definição do grupo de beneficiários de programas de transferências de renda e do grupo que não recebe estes benefícios. Com isso, foi possível verificar o efeito do PBF sobre os domicílios que receberam o programa, tendo como base aqueles que não receberam, visto que não se pode observar o mesmo domicílio nas duas situações, beneficiário e não beneficiário.

Para tanto, foi atribuída uma probabilidade de participação a cada domicílio nos programas Bolsa Escola, Auxílio Gás ou PETI, em 2002, por meio da estimação de um propensity score, visto que nem todos os domicílios elegíveis ao programa receberam o benefício. Também foi calculada a probabilidade de participação dos domicílios no PBF, em 2008.

Feito isso, foram pareados os domicílios para que se pudesse compará-los, utilizando-se duas técnicas distintas de pareamento: Nearest neighbors Matching e Kernel Matching.

Posteriormente, visto que a base de dados foi composta pelas POFs de 2002-2003 e de 2008-2009, subtraiu-se da média do consumo dos beneficiários do PBF, a média do consumo dos não beneficiários (primeira diferença), em 2008. Desse valor, foi retirada a diferença que existia, em 2002, entre os beneficiários e não beneficiários do Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI (segunda diferença). Este método é denominado Diferenças em Diferenças, pois fornece o

efeito do programa sobre os domicílios beneficiários em relação aos domicílios não beneficiários (primeira diferença), depois da implantação do programa, considerando, assim, a diferença que já existia entre esses dois grupos antes do tratamento (segunda diferença).

Essa sequência de procedimentos foi adotada tanto para verificar o efeito da mudança da estrutura dos programas de transferência de renda, no Brasil, sobre o valor total despendido em cada uma das categorias de consumo, como também para averiguar o impacto sobre as parcelas de dispêndio com cada uma dessas categorias. A primeira análise permite verificar em que medida os gastos foram alterados, em termos absolutos, diante da introdução do PBF, ao longo das categorias de dispêndio. O impacto sobre as parcelas de dispêndio, por sua vez, possibilita a inferência da variação da proporção dos gastos destinados a cada categoria de dispêndio em relação ao total das despesas de consumo.

Parece óbvio que o montante destinado às categorias de consumo se eleva diante de um aumento de renda, porém, o quanto se destinará a cada uma pode ser variável de acordo com as preferências das famílias e do nível de consumo dos itens dessa categoria num período anterior ao benefício. Por outro lado, mesmo que haja um crescimento, em termos monetários, do dispêndio com determinada categoria, pode ocorrer que, relativamente às outras despesas de consumo, não aconteça uma variação significativa. Neste capítulo, encontra-se também a descrição da fonte dos dados utilizada, qual seja as POFs de 2002-2003 e de 2008-2009.

4.1. Identificação dos domicílios considerados na avaliação de impacto

Para que se possa avaliar o impacto do redesenho dos programas de transferência de renda, no Brasil, nos dispêndios com as categorias de consumo, é necessário comparar a média dos gastos com cada categoria de consumo do grupo de participantes dos programas (tratados) com a média dos gastos com a

mesma categoria do grupo de não participantes do programa (controle), dado que não é possível observar os mesmos indivíduos nas duas situações.

Levando-se em conta que a participação nos programas não ocorre de forma aleatória, ou seja, existem critérios para a definição dos beneficiários, os grupos de tratamento e controle foram construídos em termos de características observáveis. Com isso, basicamente, analisou-se as características apresentadas pelo grupo de tratamento e, a partir de então, buscou-se no grupo de não tratados unidades (domicílios) que apresentassem características semelhantes para minimizar o viés decorrente de diferenças tanto nas características observáveis quanto nas características não observáveis dos indivíduos. Assim, o grupo de tratamento foi definido com base no recebimento dos benefícios de um (ou mais) dos programas de transferência de renda. E, sabendo que o principal critério para atribuição do programa é a renda per capita, o grupo de controle foi estabelecido de forma a apresentar a mesma renda per capita do grupo de tratamento.

A existência de domicílios que atendem aos critérios do programa, mas não são beneficiados, ocorre porque os programas de transferência de renda criados no Brasil não apresentam caráter universal, ou seja, não atende a todos os domicílios/indivíduos elegíveis, ou que preenchem os pré-requisitos do programa. Portanto, existem indivíduos com características semelhantes a dos beneficiários que não eram atendidos pelos BE, AG e PETI e que não são atendidos pelo PBF. Isto pode ocorrer por diversas razões, observáveis (renda per capita, localização geográfica, número de membros do domicílio, etc.) e não observáveis (habilidades, esforço, motivação), dando origem ao viés de seleção, que significa que só aqueles indivíduos mais propensos a participar se tornam beneficiários do programa.

No entanto, assume-se aqui que os domicílios que apresentam as mesmas características observáveis possuem a mesma probabilidade de estarem nos grupos de tratamento e controle. Isso porque a lei que criou o PBF, Lei n.10.836, em 9 de Janeiro de 2004, estabelece que, para entrar no Programa Bolsa Família,

a família precisa ter seus dados inseridos e atualizados no Cadastro Único¹⁰ para programas sociais do governo federal. Por sua vez, o Cadastro Único é realizado a nível municipal, sendo que cada município tem autonomia para definir a forma de cadastramento, que pode ser por meio da visita de um entrevistador à residência da família, do deslocamento da família até o local de cadastramento, ou por meio de uma ação de mobilização social, que ocorre quando a gestão municipal do Cadastro Único realiza algum evento e solicita que as famílias compareçam¹¹.

Existem na literatura diversos métodos para emparelhar beneficiários e não beneficiários, dentre os quais se destaca o Propensity Score Matching (PSM), que elimina o problema de viés de seleção nas características observáveis, que ocorre quando certos indivíduos têm mais chance de serem selecionados em uma amostra devido a características observáveis, tais como tamanho da família, sexo, idade, renda, etc.

O PSM consiste em encontrar uma amostra de elegíveis que não tenha recebido o tratamento e que seja o mais semelhante possível da amostra de tratados, sendo que esta semelhança é medida em termos de diversas características observáveis. Ressalta-se que o grupo de controle é composto por domicílios que atendem aos requisitos do programa, porém, não foram cadastrados no CadÚnico ou, se cadastrados, não foram selecionados para receber o programa, pelo fato da quota municipal ter se esgotado.

Para obter o grupo de controle, utiliza-se um modelo probit (ou logit), tendo a participação no programa como variável dependente binária e como variáveis explicativas da seleção todas as variáveis que, provavelmente, determinam a participação. Em uma terceira etapa, são gerados valores de probabilidade de participação a partir do modelo probit para todos os indivíduos da amostra de beneficiários e não beneficiários, sendo estes valores denominados “propensity scores”. Com estes valores, escolhem-se, para cada participante do

¹⁰ O Cadastro Único é regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07, pelas Portarias nº 177, de 16 de junho de 2011, e nº 274, de 10 de outubro de 2011, e Instruções Normativas nº 1 e nº 2, de 26 de agosto de 2011, e as Instruções Normativas nº 3 e nº 4, de 14 de outubro de 2011.

¹¹ O município pode utilizar qualquer combinação dessas três formas de coleta de dados.

programa, alguns outros indivíduos para o pareamento, como, por exemplo, os vizinhos mais próximos (Nearest neighbors Matching), e calcula-se a média da variável de interesse (gastos com as diferentes categorias de consumo e parcelas de dispêndios com as categorias de dispêndio) para estes e a diferença dessa média em relação ao valor da variável para o participante. Finalmente, calcula-se as médias das diferenças.

O Propensity Score é definido por Rosenbaum e Rubin (1983) como a probabilidade condicional de receber o tratamento, dadas diversas características pré-tratamento.

$$p(X) = Pr(D = 1|X) = E(D|X) \quad (8)$$

onde $D = \{0,1\}$ é um indicador de exposição ao tratamento e X é um vetor multidimensional de características pré-tratamento. É possível demonstrar que se a exposição ao tratamento é aleatória em X , ela também é aleatória em $p(X)$. Ou seja:

$$Y \perp D|X \Rightarrow Y \perp D|p(X) \quad (9)$$

Sejam $Y_i(D_i)$ os resultados potenciais nas duas situações de tratamento:

- $Y_i(1)$ é o valor da variável de resultado para o domicílio que foi exposto ao tratamento;
- $Y_i(0)$ é o valor da variável de resultado para o domicílio que não recebeu o tratamento.

Assim, uma expressão geral para a variável resultado pode ser expressa da seguinte forma:

$$Y_i = D_i Y_i(1) + (1 - D_i) Y_i(0) \quad (10)$$

O efeito causal do tratamento para o domicílio i pode ser escrito como:

$$\Delta_i = Y_i(1) - Y_i(0) \quad (11)$$

O segundo valor do lado direito da expressão (11) não pode ser calculado porque não é observado, pois é o valor da variável resultado para o domicílio i caso ele não tivesse sido submetido ao tratamento.

Conhecidos os valores dos propensity scores, duas hipóteses devem ser satisfeitas para que se possa obter o efeito do tratamento a partir dos valores de $p(X_i)$, dados pela expressão (8). A primeira hipótese é a da independência condicional (Conditional Independence Assumption – CIA), que pode ser escrita da seguinte forma:

$$Y(1), Y(0) \perp D | X \Rightarrow Y(1), Y(0) \perp D | p(X) \quad (12)$$

em que \perp denota independência, significando que os resultados potenciais independem da participação no programa, dadas as características observáveis X . Portanto, se os resultados potenciais independem da participação no programa, dadas as características observáveis X , então, estes valores também serão independentes dados os valores dos propensity scores.

Assim, observações com o mesmo propensity score precisam ter a mesma distribuição das características observáveis e não observáveis, independentemente de serem tratadas ou não. As unidades tratadas e de controle devem ter médias iguais para todas as características, considerando um determinado propensity score.

A segunda hipótese refere-se à existência de um suporte comum (common support). Esta condição requer que existam unidades dos grupos de tratamento e controle para cada característica X para a qual se deseja comparar, observando o seguinte intervalo:

$$0 < p(X) < 1 \quad (13)$$

Assim, para cada indivíduo tratado deve existir outro indivíduo não tratado pareado, com valores similares de X (HECKMAN et al., 1999).

A título deste trabalho, para os dados da POF de 2002-2003, quando o PBF ainda não tinha sido implementado, considerou-se como grupo de tratamento aqueles domicílios beneficiários de um (ou mais) dos programas que antecederam o PBF, quais sejam: Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI. Já em 2008-2009, o grupo de tratamento foi composto pelos beneficiários do Programa Bolsa Família. O grupo de controle, por sua vez, compreende os domicílios que não recebiam nenhum desses programas, mas que possuíam renda per capita igual a

dos beneficiários, dado que a renda per capita familiar é o principal critério de seleção desses programas. De acordo com MDS (2014), o PBF beneficia famílias pobres (com renda per capita entre R\$70,00 e R\$140,00), desde que possuam crianças e, ou, adolescentes na sua composição, e famílias extremamente pobres (com renda per capita até R\$70,00), independente da presença de crianças e adolescentes.

Contudo, o que se verifica nos dados da POF é que boa parte dos domicílios beneficiários apresenta renda familiar per capita superior ao limite legal estabelecido pelo MDS.

Com isso, o propensity score foi empregado para domicílios de dois grupos de renda, quais sejam: com renda domiciliar per capita de até R\$140,00, valor máximo para se tornar beneficiário do PBF, e com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00¹². A primeira faixa de renda foi estabelecida de modo a estudar os domicílios beneficiários que possuíam renda per capita dentro do limite legal para receber o programa. E a segunda faixa de renda foi definida de forma a possibilitar a análise do impacto do PBF em mais de 90% dos domicílios beneficiários das amostras. Isto porque, nas POFs, ao somar os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e os domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, é possível analisar em torno de 90% dos domicílios beneficiários do PBF. Portanto, os cerca de 10% restantes são outliers, possuem renda per capita acima de R\$400,00 e são excluídos da amostra.

O propensity score foi calculado, separadamente, para os domicílios das duas POFs, visto que, dadas as peculiaridades dos programas existentes às duas épocas, a probabilidade de participação poderia ser distinta, embora as características dos domicílios fossem as mesmas.

Para a implementação computacional do método do propensity score são necessárias as seguintes etapas:

¹² Em 2002-2003, o limite legal para se tornar beneficiário dos programas existentes era variável, conforme fica explícito no capítulo 2. Com isso, e devido ao fato de que deflacionando a renda per capita média para se tornar beneficiário dos três programas obtém-se um valor próximo dos valores considerados em 2008-2009, optou-se por considerar as mesmas faixas de renda em ambas as POFs.

1) Estimação do propensity score. Por meio de um modelo de regressão logística, ou modelo probit, estima-se a probabilidade de cada observação (domicílio) pertencer ao grupo de beneficiários do programa (grupo de tratados).

Neste trabalho, a estimação da probabilidade de ser beneficiário do PBF foi feita por meio de um modelo probit, da seguinte forma:

$$P(D = 1|x) = \Phi(\beta_{0i} + \beta_i \sum_{i=1}^{17} X_i) \quad (14)$$

em que Φ é a função de distribuição normal padrão acumulada e X_i são as variáveis independentes que influenciam na probabilidade de participação e são descritas no Quadro 1. Se β_i for positivo, um aumento em X_i , aumentará a probabilidade de o domicílio receber o tratamento, caso contrário, um aumento em X_i diminuirá a probabilidade de $Y=1$.

Essas variáveis se referem às características dos indivíduos e do domicílio que podem influenciar a participação do domicílio nos programas de transferência de renda.

A variável anos de estudo da mulher foi calculada para captar o efeito da educação da mulher sobre o consumo, uma vez que, quando ela é a chefe do domicílio, a sua escolaridade é captada pela variável anos de estudo. Assim, calcularam-se os anos de estudo da mulher quando ela é a esposa no domicílio, ou seja, para os casos em que nos microdados estão definidos: SEXO - feminino e RELAÇÃO COM A PESSOA DE REFERÊNCIA DA UC - cônjuge. Esta variável foi definida multiplicando-se uma dummy (1, se a mulher não é chefe, e 0, se mulher é chefe) pela variável anos de estudo da mulher. Este procedimento foi adotado para evitar repetição de informação quando a mulher é chefe, sendo assim, quando a mulher for chefe o efeito de anos de estudo será captado pela variável “anos de estudo do chefe”.

Outra variável que demanda esclarecimento sobre sua forma de obtenção é a renda per capita. Ela é resultado da razão entre o rendimento monetário total e o número de moradores do domicílio, sendo que o rendimento monetário total é obtido por meio do somatório dos rendimentos brutos monetários mensais de todos os moradores do domicílio, provenientes do trabalho, de transferências e de

Quadro 1: Descrição das variáveis utilizadas na estimação do Propensity Score Matching

Variável	Descrição
Sexo	Dummy para o sexo da pessoa de referência do domicílio (mulher=1)
Crianças e, ou, adolescentes	Dummy para a presença de indivíduos entre 0 e 18 anos de idade no domicílio (presença=1)
Adultos	Dummy para presença de indivíduos de 19 a 59 anos de idade no domicílio (presença=1)
Idosos	Dummy para presença de indivíduos acima de 60 anos no domicílio (presença=1)
Área urbana	Dummy para localização geográfica do domicílio (urbano=1)
Anos de estudo	Número de anos de estudo da pessoa de referência do domicílio
Anos de estudo da mulher	Número de anos de estudo da mulher quando não é a pessoa de referência do domicílio
Número de moradores	Número total de moradores do domicílio
Aposentados	Dummy para a presença de indivíduos aposentados no domicílio (presença=1)
Cor	Dummy para a cor da pele do chefe do domicílio (branco=1)
Nordeste	Dummy com valor igual a 1, caso o domicílio esteja localizado na região Nordeste e zero, caso contrário
Sul	Dummy com valor igual a 1, caso o domicílio esteja localizado na região Sul e zero, caso contrário
Sudeste	Dummy com valor igual a 1, caso o domicílio esteja localizado na região Sudeste e zero, caso contrário
Norte	Dummy com valor igual a 1, caso o domicílio esteja localizado na região Norte e zero, caso contrário
Renda da mulher	Identifica o valor, em R\$ de 15/01/2009, do rendimento bruto mensal proveniente do trabalho em domicílios cuja pessoa de referência é uma mulher, no período de referência da pesquisa.
Renda do homem	Identifica o valor, em R\$ de 15/01/2009, do rendimento bruto mensal proveniente do trabalho em domicílios cuja pessoa de referência é um homem, no período de referência da pesquisa.
Renda per capita	Renda total, em R\$ de 15/01/2009, da unidade de consumo principal, correspondente ao rendimento bruto total mensal, descontados os valores referentes aos programas de transferência de renda, e dividido pelo número total de moradores.

Fonte: Dados da pesquisa.

outras rendas, acrescido da variação patrimonial, que compreende vendas de imóveis, recebimentos de heranças e o saldo positivo da movimentação financeira.

Conforme a metodologia da POF, a pessoa de referência da unidade de consumo é aquela pessoa responsável por uma das seguintes despesas: aluguel, prestação do imóvel ou outras despesas de habitação (condomínio, imposto predial, serviços, taxa, etc.). No caso em que nenhum morador satisfizesse pelo menos uma das condições acima, a pessoa de referência foi aquela assim considerada pelos moradores da unidade de consumo. Se mais de uma pessoa foi identificada pelos moradores, estabeleceu-se a idade mais alta como critério de escolha. Neste trabalho, pessoa de referência e chefe do domicílio foram tratados como sinônimos.

Esperava-se que a variável sexo, que recebe valor 1 quando o sexo do chefe do domicílio é feminino, apresentasse relação positiva com a participação no programa, visto que ele atende, prioritariamente, às mulheres. O mesmo sinal era esperado com relação à variável que indica a presença de crianças e, ou, adolescentes, pois nos domicílios que possuem renda per capita entre R\$70,00 e R\$140,00 a condição para receber o programa é possuir crianças e adolescentes.

No tocante à variável número de moradores esperava-se que quanto maior fosse esse número maior a probabilidade de participação, pois maior seria a chance do domicílio ser vulnerável e, assim, conhecer o programa. Ademais, haveria mais pessoas disponíveis para cadastrar o domicílio.

No que diz respeito às dummies regionais, a expectativa era que quando o domicílio estivesse localizado nas regiões nordeste e norte do país, em comparação à região centro-oeste, maior fosse a probabilidade de participação, pois existe uma diferença maior, em termos de indicadores socioeconômicos, entre essas regiões do que entre as regiões sul e sudeste.

Por outro lado, esperava-se que possuir adultos, idosos e aposentados na sua composição, estar localizado no meio urbano e nas regiões sul e centro-oeste, apresentar chefe com cor de pele branca e com maior número de anos de estudo, ou maior número de anos de estudo da mulher quando não é chefe, e exibir renda

da mulher, do homem e per capita maiores, reduzissem a probabilidade de receber o PBF.

No entanto, o coeficiente β_i não possui interpretação direta como em um modelo linear. O probit permite inferir apenas o sinal e a significância do coeficiente. Isto porque o coeficiente de uma variável explicativa do probit mede o impacto desta variável no índice latente e não na variável explicada. O impacto da variável explicativa na variável explicada, o qual é denominado efeito marginal, representa a inclinação da curva normal cumulativa para cada observação.

Com isso, as análises sobre os impactos das variáveis explicativas sobre a probabilidade de participação no PBF são realizadas considerando os efeitos marginais médios no ponto médio da amostra, pelo fato do efeito marginal ser diferente para cada observação.

O efeito marginal de X sobre a probabilidade de Y=1 é dado pela derivada primeira da função de probabilidade acumulada normal para cada observação no modelo probit:

$$\frac{\partial E(Y|X=X_i)}{\partial X_i} = \phi(\beta_{0i} + \beta_i \sum_{i=1}^{17} X_i) \beta_i \quad (15)$$

Como $\phi > 0$ sempre, a direção da mudança depende do sinal do coeficiente β_i .

Quando a variável é discreta, como ocorre no caso das variáveis dummy, o efeito marginal mede a diferença entre a probabilidade de o domicílio ter uma ou outra característica. Já quando a variável é contínua, o efeito marginal mede em quanto muda a probabilidade quando há um aumento de uma unidade desta característica, como, por exemplo, um ano a mais de estudo. Nesse caso, o efeito marginal representa uma mudança na probabilidade de participação no PBF quando o valor de uma variável X se altera.

2) Estimação do efeito médio do tratamento, dado o propensity score.

Nesta etapa, idealmente deseja-se:

- Emparelhar as observações dos grupos de tratados e de controle com exatamente o mesmo valor estimado para o propensity score;

- calcular o efeito do tratamento para cada valor do propensity score estimado entre tratados e controle ao longo do tempo;

- Obter a média destes efeitos condicionais para o grupo de tratamento ao longo do tempo.

Contudo, é impraticável realizar o método da forma indicada, pois é muito difícil encontrar duas unidades com exatamente o mesmo valor do propensity score.

Existem, no entanto, diversos métodos alternativos e viáveis computacionalmente, tais como:

- Estratificação no escore;
- Método do vizinho mais próximo (Nearest neighbors Matching - NNM);
- Pareamento radial no escore;
- Pareamento de Kernel no escore;
- Pareamento pela distância de Mahalanobis.

Neste trabalho, optou-se por usar duas técnicas: método do vizinho mais próximo e do pareamento de Kernel, com o objetivo de verificar a robustez dos resultados, bem como realizar uma comparação dos resultados obtidos¹³.

De acordo com Becker e Ichino (2002), no método de pareamento pelo vizinho mais próximo (NNM), para cada unidade tratada, é procurada uma unidade não tratada com o escore de propensão mais próximo, ou seja, o pareamento é realizado de forma a minimizar a diferença absoluta entre o escore de propensão da unidade tratada e não tratada. Formalmente, considere que p_t e p_c denotam o escore de propensão das unidades tratadas e não tratadas, respectivamente. O conjunto de unidades não tratadas pareadas com as unidades tratadas é dado por:

$$C(i) = \min \|p_t - p_c\| \quad (16)$$

Geralmente, $C(i)$ é calculado com reposição, o que significa que um mesmo indivíduo não tratado pode ser pareado com mais de um indivíduo tratado. A vantagem do NNM é que para cada unidade tratada sempre é encontrado um par, não tratado, evitando a exclusão de observações tratadas.

¹³ Esta opção também foi feita por Silveira Neto (2010) e Fabel et al. (2013), por exemplo.

Entretanto, isto pode gerar pareamento de indivíduos com escores de propensão muito diferentes, pois o vizinho mais próximo pode não ser tão próximo. O método de Pareamento de Kernel oferece uma solução a este problema.

No método de pareamento de Kernel (Kernel Matching – KM), todas as unidades tratadas são pareadas com a média ponderada de todos os controles. Os pesos são inversamente proporcionais à diferença entre o escore de propensão das unidades tratadas e não tratadas (BECKER E ICHINO, 2002). O estimador do método de Kernel é dado por:

$$\tau^k = \frac{1}{NT} \sum_{i \in T} \left\{ Y_i^T - \frac{\sum_{j \in C} Y_j^C G\left(\frac{p_j - p_i}{h_n}\right)}{\sum_{K \in C} G\left(\frac{p_k - p_i}{h_n}\right)} \right\} \quad (17)$$

onde $G(\cdot)$ é uma função Kernel e h_n é o limite do intervalo (bandwidth) do parâmetro. Sob as condições padrão do bandwidth e do Kernel:

$$\frac{\sum_{j \in C} Y_j^C G\left(\frac{p_j - p_i}{h_n}\right)}{\sum_{K \in C} G\left(\frac{p_k - p_i}{h_n}\right)} \quad (18)$$

é um estimador consistente do resultado do contrafactual, Y_{oi} .

Outro procedimento recomendado na literatura é a avaliação da qualidade do pareamento. Caliendo e Kopeinig (2008) descrevem diversos procedimentos para isso. Dentre eles, um indicador apropriado para se avaliar o balanceamento das variáveis (X) utilizadas para se calcular os escores de propensão a participar do PBF é a análise de redução do Viés Padronizado (SB), sugerido por Rosenbaum e Rubin (1985). Para cada covariável X, o SB é definido como a diferença da média da amostra de tratados e da subamostra de controles pareados. O Viés Padronizado antes do pareamento (SB_a) é dado por:

$$SB_a = 100 \cdot \frac{(\bar{x}_1 - \bar{x}_0)}{\sqrt{0,5 \cdot (V_1(x) + V_0(x))}} \quad (19)$$

O Viés Padronizado depois do pareamento (SB_d) é dado por:

$$SB_d = 100 \cdot \frac{(\bar{x}_{1M} - \bar{x}_{0M})}{\sqrt{0,5 \cdot (V_{1M}(x) + V_{0M}(x))}} \quad (20)$$

Onde: x_1 e x_0 , V_1 e V_0 são, respectivamente, a média e a variância do grupo sob tratamento, antes do tratamento, e o análogo do grupo de controle.

x_{1M} e x_{2M} ; V_{1M} e V_{2M} são os valores correspondentes para a amostra pareada.

Um problema da abordagem do viés padronizado é que não há uma indicação clara do sucesso do pareamento. Caliendo e Kopeinig (2008) indicam que na maior parte dos estudos empíricos, uma redução de 3% a 5% é considerada suficiente.

Uma abordagem semelhante ao do viés padronizado é utilizada para o teste de significância das diferenças na média das variáveis entre tratados e controle. Antes do pareamento são esperadas diferenças, e estas precisam ser corrigidas após o balanceamento, não podendo permanecer diferenças significativas nos grupos.

Uma vez determinado o grupo de comparação por meio do matching, o efeito médio do programa pode ser obtido através do estimador de Diferenças em Diferenças.

O método do pareamento pode ser combinado com o método de diferenças em diferenças (MENEZES-FILHO, 2012). Esta combinação de métodos faz com que algumas das hipóteses usadas em cada um dos métodos possam ser substituídas por hipóteses mais fracas. Por exemplo, a hipótese de seleção nos observáveis estabelece que, condicional ao vetor de variáveis observáveis X , não pode existir nenhum fator não-observável que influencie simultaneamente a decisão de participar ou não no tratamento e os resultados potenciais. Ao combinar o pareamento com o método de diferenças em diferenças, pode-se permitir que fatores não-observáveis que sejam constantes ao longo do tempo influenciem simultaneamente a decisão de participar e os resultados potenciais, mesmo controlando pelo vetor de variáveis observáveis X . Khandker et al. (2010) afirmam também que, ao empregar o PSM antes do DD, estimadores mais eficientes são gerados.

Formalmente, o método que combina pareamento e o método de diferenças em diferenças estima o seguinte parâmetro:

$$D_{t_0,t_1} = E[Y_{it_1}^1 - Y_{it_0}^0 | T_i = 1, X_i] - E[Y_{it_1}^0 - Y_{it_0}^0 | T_i = 0, X_i] \quad (21)$$

em que Y_{it}^d representa o resultado no tempo t para o indivíduo i quando o seu status de tratamento é d . Para que este parâmetro corresponda ao efeito médio do tratamento sobre os tratados, é necessária a seguinte hipótese:

$$E[Y_{it_1}^0 - Y_{it_0}^0 | T_i = 1, X_i] = E[Y_{it_1}^0 - Y_{it_0}^0 | T_i = 0, X_i] \quad (22)$$

Esta hipótese é mais fraca do que a hipótese de seleção nos observáveis, pois ela continua válida mesmo que existam fatores não observáveis comuns aos dois períodos que afetem simultaneamente a decisão de participar e os resultados potenciais. No entanto, esta hipótese exige informação em pelo menos um período anterior a intervenção. Se a evolução dos resultados entre os períodos pré e pós-programa é a mesma no grupo de controle e no grupo de tratamento, esta hipótese é válida. O vetor X tem que incluir toda a informação disponível para o indivíduo quando ele decidiu participar ou não do programa, isto é, são características observáveis em períodos anteriores ao programa e que estão relacionadas à decisão de participação.

Essa hipótese não é suficiente para se identificar o efeito médio do tratamento sobre os tratados. Como no estimador de pareamento, precisa-se também da hipótese de sobreposição da região de X para o grupo de controle e o grupo de tratamento. Se se tiver suporte comum, pode-se estimar o efeito médio do tratamento sobre os tratados fazendo um pareamento baseado no escore de propensão e calculando a diferença das diferenças.

4.2. Estimação do efeito do Programa Bolsa Família sobre o dispêndio com as categorias de consumo

Neste trabalho será feita uma análise tanto do efeito do PBF sobre a variação dos gastos, em termos absolutos, com as categorias de consumo, quanto sobre as parcelas de dispêndio com essas mesmas categorias, a ser detalhada na próxima seção.

Primeiramente, a fim de verificar o quanto varia o montante de recursos que os domicílios beneficiários passaram a destinar a cada uma das categorias de consumo diante do incremento de renda obtido a partir da mudança da estrutura

dos programas de transferência de renda no Brasil, com a introdução do PBF, foi estimado o impacto destes sobre os dispêndios com as diversas categorias de consumo utilizando o método de Diferenças em Diferenças (DD). Tendo em vista a estrutura dos dados, esse é o método empregado na literatura de avaliação de impacto (OSHIRO E SCORZAFAVE, 2011).

O método de Diferenças em Diferenças consiste na comparação dos grupos de tratamento e controle em termos de mudanças de resultados ao longo do tempo (ANGRIST E PISCHKE, 2008). Isto é, com dados de dois períodos, $t=0$ (antes do programa) e $t=1$ (após a implementação do programa).

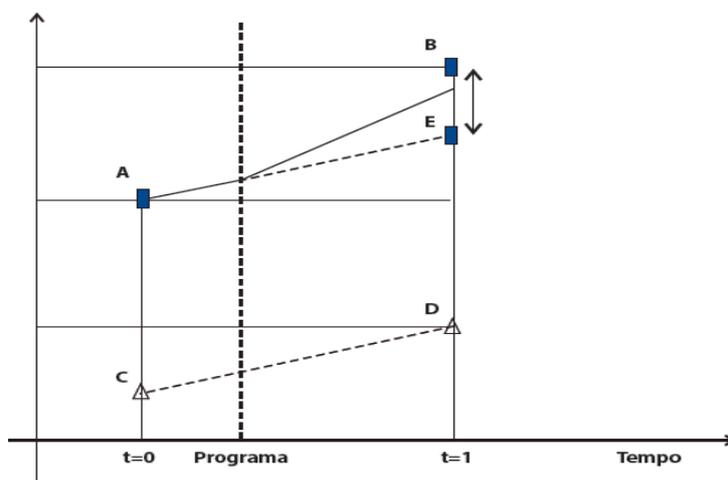
A principal hipótese desse método, chamada hipótese de tendência comum, é que a trajetória da variável de resultado do grupo de controle reflita a do grupo de tratamento na ausência da intervenção. Embora essa hipótese não seja testável, uma indicação de sua validade ocorre quando os grupos possuem uma mesma trajetória temporal da variável de resultado antes da intervenção.

A ideia é que, se as trajetórias dos grupos são semelhantes no período pré-programa, ou seja, se ambos os grupos vinham reagindo de forma similar a todo e qualquer fator que afeta a variável de resultado antes da intervenção, então aumentam as chances de que a trajetória do grupo de controle após o programa represente bem a trajetória do grupo de tratamento na ausência da intervenção. Neste caso, qualquer diferença entre os grupos que apareça após o programa pode ser interpretada como o impacto da intervenção. Por isso, o PSM é empregado separadamente para os dados da POF de 2002-2003 e 2008-2009. Supõe-se então que, na ausência da intervenção, essa trajetória continuaria ao longo do tempo para o grupo tratado após o programa tal como ela efetivamente segue para o grupo de controle.

Assim, a condição é que os grupos tenham a mesma tendência temporal, mas não é necessário que eles partam exatamente do mesmo ponto antes do programa: o método de DD é capaz de lidar com diferenças existentes entre os grupos pré-programa. Se a condição de mesma tendência é atendida, então desvios na trajetória da variável de resultado entre os grupos após o programa

são atribuídos aos efeitos causais da intervenção (MENEZES-FILHO, 2012) como pode ser visto na Figura 3.

Figura 3: Representação gráfica do método de Diferenças em Diferenças



Fonte: Adaptado de Menezes-Filho (2012).

Assim, ao assumir que os grupos de tratados e de controle apresentam a mesma tendência temporal, na ausência do programa, em $t=1$, o grupo de tratados deveria se situar no ponto E. Porém, dada a mudança no programa, eles se encontram no ponto B. Portanto, $(B-E)$ seria o efeito do tratamento.

Diante disso, se uma análise pré versus pós-tratamento fosse empregada tendo como base o grupo de tratados, o efeito do programa seria $(B-A)$ ou $(B-E)+(E-A)$, implicando em um viés igual a $(E-A)$. Isso justifica a necessidade de considerar o grupo de controle na avaliação de impacto do programa, visto que o mais provável é que o resultado para este grupo também se modifica ao longo do tempo.

Por outro lado, uma comparação entre o grupo de tratamento e controle após a implementação do programa levaria à conclusão de que o impacto do programa é $(B-D)$, gerando um viés igual a $(E-D)$. Nesse caso, as diferenças que poderiam estar correlacionadas com o tratamento não poderiam ser facilmente separadas (KHANDKER et al. 2010). Consequentemente, uma análise que considere ambos os grupos, tratados e controle, e sua evolução ao longo do

tempo permite a obtenção do verdadeiro efeito do tratamento, qual seja, (B-E), representado na Figura 3.

Outra hipótese do método de DD é que a composição dos grupos de tratamento ou controle não se altera de forma significativa entre os períodos anterior e posterior a intervenção. Quando os dados são de cross-sections repetidas, as unidades de observação deveriam manter, pelo menos aproximadamente, a mesma composição de características das subunidades (indivíduos, firmas etc.) que as compõem.

Outra condição requerida pelo método de DD é que os grupos de tratamento e controle não sejam afetados de forma heterogênea por mudanças de qualquer natureza que ocorram após o programa. Por exemplo, se houver uma mudança idiossincrática com o grupo de controle após a intervenção, a trajetória da variável de resultado desse grupo pode se alterar de forma a que ela deixe de representar adequadamente o contrafactual do grupo tratado. Uma mudança idiossincrática (independente do programa) também pode ocorrer com o grupo de tratados. Em ambos os casos, o método de DD capta os efeitos dessas mudanças, os quais serão erroneamente atribuídos aos efeitos do programa.

Seja Y_t^T e Y_t^C os dispêndios com as categorias de consumo no tempo t do grupo de tratamento (beneficiários) e controle (não beneficiários), respectivamente. O DD estima o impacto médio do redesenho dos programas de transferência de renda da seguinte forma (KHANDKER et al., 2010):

$$DD = E(Y_1^T - Y_0^T / D = 1) - E(Y_1^C - Y_0^C / D = 0) \quad (23)$$

O estimador do método de Diferenças em Diferenças é dado pela diferença temporal do que ocorreu com o grupo de tratamento, subtraída da mesma diferença calculada para o grupo de controle. Embutida nesse estimador está a hipótese de que a variação temporal do dispêndio com as categorias de consumo para o grupo de controle representa a variação contrafactual do grupo tratado, isto é, a variação que seria experimentada pelo grupo de tratamento na ausência do programa. Em decorrência dessa hipótese, a diferença entre a variação efetivamente observada para o grupo de tratamento e a variação

contrafactual fornecida pelo grupo de controle vai capturar o efeito causal da intervenção.

Uma das principais vantagens do método de DD é que ele é capaz de controlar as influências, sobre a variável de resultado, das características não observáveis dos indivíduos que sejam fixas no tempo (MENEZES-FILHO, 2012). Essa é uma vantagem importante do método, pois, muitas vezes, essas características fixas não observáveis influenciam a participação no programa¹⁴. Assim, o DD é capaz de levar em conta a associação entre a variável de resultado, a participação no programa e as características não observáveis dos indivíduos que sejam invariantes no tempo (pelo menos durante o período considerado). Com isso, o DD oferece uma ferramenta útil para contornar um possível problema de viés de autosseleção que possa existir.

No entanto, o DD também possui a desvantagem de não controlar as características não observáveis que variam no tempo e que afetam simultaneamente a variável de resultado e a participação no programa. Esse problema também pode levar ao aparecimento de viés. De forma mais geral, vieses aparecerão no estimador de DD sempre que houver algum tipo de característica não observável que varie no tempo e afete simultaneamente a variável de resultado e a participação no programa.

O modelo a ser estimado para verificar como o PBF afeta os dispêndios com as categorias de consumo (Y_{it}^j) consiste na estimação de 11 equações, dado que a POF divide as despesas de consumo em 11 categorias de consumo. Este modelo pode ser representado da seguinte forma¹⁵:

$$Y_{it}^j = \alpha_i + \eta D_{it} + \zeta T_t + \beta D_{it} T_t + \delta_i \sum X_{it}^k + \varepsilon_{it}^j \quad (24)$$

em que: i representa o domicílio; t=2002, 2008; j indica cada uma das 11 categorias de consumo. Portanto:

- Y_{it}^j é o dispêndio com a categoria de consumo j, no domicílio i e no tempo t.

¹⁴ Se o termo de componente fixo do modelo for significativo, diz-se que ele tem impacto sobre as variáveis de interesse. Além disso, esse efeito é separado do efeito do programa.

¹⁵ Esta formulação é baseada em Angrist e Pischke (2008).

- D_{it} é uma variável dummy para o tratamento. Se o domicílio possui algum indivíduo beneficiário do PBF, $D_{it}=1$. Caso contrário, $D_{it}=0$.
- T_t é a variável indicativa do tempo analisado, recebendo valor 1 para o ano de 2008 e 0 para 2002;
- ε_{it}^j é o termo de erro atribuído à categoria de consumo j , no domicílio i e no tempo t .

As categorias de consumo consideradas foram as seguintes¹⁶:

1) Alimentação: inclui as despesas com alimentação no domicílio (cereais, leguminosas e oleaginosas; farinhas, féculas e massas; tubérculos e raízes; açúcares e derivados; legumes e verduras; frutas; carnes, vísceras e pescados; aves e ovos; leites e derivados; panificados; óleos e gorduras; bebidas e infusões; enlatados e conservas; sal e condimentos; alimentos preparados; e outros alimentos) e fora do domicílio (almoço e jantar; café, leite, café/leite, chocolate; sanduíches e salgados; refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas; lanches; cervejas, chopes e outras bebidas alcoólicas, alimentação na escola, alimentação light e diet; e outros).

2) Habitação: inclui as despesas com aluguel, condomínio, serviços e taxas (telefone fixo, telefone celular, energia elétrica, pacote de TV, internet e telefone, gás doméstico, água e esgoto), manutenção do lar, artigos de limpeza, mobiliários e artigos do lar, eletrodomésticos e conserto de artigos do lar;

3) Vestuário: inclui as despesas com roupa de homem, roupa de mulher, roupa de criança, calçados e apetrechos, joias e bijuterias, tecidos e armarinhos;

4) Transporte: inclui as despesas com transporte urbano, gasolina (veículo próprio), álcool (veículo próprio), manutenção e acessórios, aquisição de veículos, viagens esporádicas, outras;

5) Higiene e cuidados pessoais: inclui as despesas com perfume, produtos para cabelo, sabonete, instrumentos e produtos de uso pessoal;

6) Assistência à saúde: inclui as despesas com remédios, plano/seguro de saúde, consulta e tratamento dentário, consulta médica, tratamento médico e

¹⁶ A alocação dos itens é a mesma realizada pelo IBGE na POF.

ambulatorial, serviços de cirurgia, hospitalização, exames diversos, material de tratamento, outras;

7) Educação: inclui as despesas com cursos regulares, curso superior, outros cursos e atividades, livros didáticos e revistas técnicas, artigos escolares, outras;

8) Recreação e cultura: inclui as despesas com brinquedos e jogos, celular e acessórios, periódicos, livros e revistas não didáticos, recreação e esportes, outras;

9) Fumo: inclui as despesas com cigarro, isqueiro, charuto, cigarrilha, fumo desfiado, fumo desfiado para cigarro, fumo desfiado para cachimbo, fosforo, piteira, fluido de isqueiro, gás de isqueiro, pedra de isqueiro, fumo de rolo, rape, cigarro de palha, palha para cigarro, papel de cigarro, maconha, cigarro de maconha, cocaína, lança-perfume, dentre outros;

10) Serviços pessoais: inclui as despesas com cabeleireiro, manicuro e pedicuro, consertos de artigos pessoais, outras; e

11) Despesas diversas: inclui as despesas com jogos e apostas, comunicação, cerimônias e festas, serviços profissionais, imóveis de uso ocasional, outras.

O valor estimado de η corresponde às diferenças existentes entre o grupo de tratamento e controle em 2002 e que, portanto, não se devem ao PBF, ou seja, são as diferenças naturais entre os dois grupos.

Já o valor estimado de ζ corresponde às alterações ocorridas no dispêndio com determinada categoria de consumo ao longo do tempo, que ocorreriam independentemente da introdução do PBF.

Dessa forma, o parâmetro β , que é o coeficiente do termo de interação entre as variáveis binárias D_{it} e T_t , mede a mudança no dispêndio com determinada categoria de consumo devido ao PBF, dado que essa política gera impactos apenas no grupo de tratamento. Assim, β é o estimador de diferenças em diferenças detalhado na equação (24).

Além disso, X_{it} é o conjunto das k variáveis de controle relacionadas às características dos indivíduos e dos domicílios em que estão inseridos. Esse conjunto compreende as variáveis detalhadas no Quadro 1, da seção anterior.

Para a construção dessas categorias de consumo foram utilizados os tradutores de tabelas disponibilizados pelo IBGE para cada uma das POFs, visto que em cada uma delas, os bens considerados na agregação são distintos. Os tradutores de tabelas fornecem os códigos dos bens e serviços a serem considerados em cada categoria.

Além disso, para garantir que os bens e serviços fossem agregados de forma correta, os valores foram comparados com os fornecidos pelo IBGE em suas publicações. Esta comparação se faz necessária dada a complexidade dos dados. Por exemplo, a amostra da POF 2008-2009 é formada por 55.970 domicílios, incluindo 56.091 famílias ou “unidades de consumo”. Considerando os fatores de expansão¹⁷, essa amostra representa uma população de 57.816.604 famílias, com 190.519.297 pessoas. Ou seja, as POFs de cada ano são representativas do total da população brasileira.

A dificuldade principal se dá pelo fato de que, para computar o valor médio do consumo com cada bem no período analisado, deve-se considerar: o fator de expansão atribuído a ele, para que esse valor seja representativo em termos regionais e nacional; o número de unidades de consumo que compõe o domicílio; e os diversos fatores de anualização, visto que os dados foram coletados considerando diversos períodos de referência (7, 30, 90 e 360 dias), de acordo com a frequência e o valor de aquisição, de modo a ampliar a capacidade do informante para fornecer os valores das aquisições realizadas e as demais informações a elas associadas. Outros fatores relevantes são o deflator do item e o número de meses em que ele foi adquirido durante o ano.

¹⁷ Cada domicílio pertencente à amostra da POF representa um determinado número de domicílios particulares permanentes da população (universo), de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada domicílio da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às características investigadas pela pesquisa, permite a obtenção de estimativas das quantidades de interesse para o universo da pesquisa (IBGE, 2010).

4.3. Estimação do efeito do Programa Bolsa Família sobre as parcelas de dispêndio

Com o intuito de verificar se a proporção dos gastos que os domicílios destinam a cada categoria de consumo foi alterada diante do PBF, estimou-se o impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio.

O modelo econométrico proposto para representar as equações das parcelas de dispêndio, assim como as despesas com as categorias de dispêndio, foi um sistema de equações aparentemente não-relacionadas, isto porque existe uma relação entre as diferentes categorias de consumo, bem como entre as parcelas de dispêndio.

Uma justificativa para o emprego deste modelo está na hipótese de que o termo de erro de pelo menos uma das equações das parcelas de dispêndio está correlacionado com os termos de erro das demais equações. Se esta hipótese é verdadeira, a estimação separada de cada equação não considera a informação sobre a correlação mútua dos termos de erro e a eficiência dos estimadores torna-se questionável (KMENTA, 1978). Supõe-se, deste modo, que os termos de erro sejam autocorrelacionados, razão esta que justifica o emprego do método de mínimos quadrados generalizados (MQG) ao sistema de equações, dado que este método aumenta a eficiência dos estimadores.

A especificação geral do sistema de regressões aparentemente não-relacionadas, conhecido na literatura como modelo Seemingly Unrelated Regressions (SUR), incluindo a hipótese de autocorrelação dos resíduos, é a seguinte:

$$Y_{it}^j = \alpha_i + \eta D_{it} + \zeta T_t + \beta D_{it} T_t + \delta_i \sum X_{it}^k + \varepsilon_{it}^j$$

$$\varepsilon_{it}^j = \rho_{i1} \varepsilon_{it-1}^j$$

$t = 2002, 2008; i = 1, 2, \dots, N; j$ indica cada uma das 10 diferentes categorias de consumo¹⁸

$$E(\varepsilon_t \varepsilon'_t) = \Omega; \varepsilon'_t = (\varepsilon_{1t}, \varepsilon_{2t}, \dots, \varepsilon_{Nt})$$

¹⁸ A categoria fumo foi excluída da estimação por representar a menor proporção dos gastos das famílias e estimada de forma residual.

$$u_{it}^j \sim N(0, \sigma^2) \quad (25)$$

em que:

Y_{it}^j é a parcela de dispêndio com cada categoria de consumo j , no domicílio i e no tempo t . A parcela de dispêndio é definida como a razão entre o dispêndio com a categoria j e o total da despesa de consumo.

ε_{it}^j são os resíduos, geralmente assumidos como independentes, mas que, neste caso, podem apresentar correlação contemporânea entre as equações.

X_{it}^k é o conjunto das k variáveis de controle relacionadas às características dos indivíduos e dos domicílios. Esse conjunto compreende as variáveis detalhadas no Quadro 1.

4.4. Fonte de dados

Os dados utilizados neste trabalho com o intuito de avaliar o efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo, bem como sobre as parcelas de dispêndio, ao longo do tempo, foram retirados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), conduzida periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A POF é uma pesquisa domiciliar por amostragem que investiga informações sobre as características de domicílios, famílias, moradores e, principalmente, seus respectivos orçamentos, isto é, suas despesas e recebimentos. Foram empregados os dados das pesquisas 2002-2003 e 2008-2009, que entrevistaram 44.248 e 59.548 domicílios, respectivamente.

No entanto, à época da POF 2002-2003, o PBF ainda não havia sido implementado. Portanto, nenhum domicílio era beneficiário do Programa Bolsa Família. Porém, havia outros programas de transferência de renda a nível nacional, quais sejam: Auxílio Alimentação, PETI, Bolsa Escola e Auxílio Gás¹⁹. Com isso, as bases para a utilização do método diferenças em diferenças, que considera as diferenças entre os domicílios antes e depois do tratamento, e entre o grupo de controle e de tratamento, foram estabelecidas. Destarte, foram

¹⁹ Em 2008, ainda havia resquícios do PETI e do Bolsa Escola. Porém, seus beneficiários não foram computados juntamente com os beneficiários do PBF.

considerados como tratados na POF 2002-2003 os beneficiários dos programas predecessores do PBF, quais sejam Auxílio Gás, PETI e Bolsa Escola²⁰.

A data-base das informações de despesa e rendimento da POF de 2002-2003 é 15 de janeiro de 2003 e da POF de 2008-2009 é 15 de janeiro de 2009. Portanto, foi necessário colocá-los numa mesma data para que pudessem ser comparados. Assim, foi considerado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – 15²¹ para pôr todas as despesas e rendimentos numa data comum (15 de janeiro de 2009). Com isso, todos os rendimentos e despesas declarados na POF de 2002-2003 foram multiplicados por 1,416.

Dada a grande variedade de itens pesquisados pela POF, o IBGE adotou diversos períodos de referência para a coleta dos dados, pois a frequência de aquisição de cada categoria (e até mesmo dentro da mesma categoria) varia consideravelmente. Assim, a POF considera os seguintes períodos de referência de aquisição dos bens: 7 dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, seguindo, além do critério de frequência de aquisição, o nível do valor gasto. Com isso, para obter os valores médios mensais foram feitos os devidos ajustes para que todas as despesas estivessem com período de referência de 30 dias. Portanto, todos os valores dos bens considerados em todas as categorias são mensais.

²⁰ Não é possível identificar os beneficiários do Auxílio Alimentação na POF.

²¹ O IPCA-15 situa o período de coleta de preços, aproximadamente, do dia 15 do mês anterior a 15 do mês de referência. Além disso, abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo, inicialmente, discute-se como é feita a alocação dos recursos das famílias brasileiras dentre as despesas de consumo.

Em seguida, descrevem-se as principais características dos domicílios brasileiros, tendo como base aqueles beneficiários dos programas de transferência de renda, o que implica numa análise dos domicílios mais pobres do país.

Posteriormente, são reportados os resultados do Propensity Score Matching e os resultados das avaliações de impacto do Programa Bolsa Família sobre as categorias de dispêndio e sobre as parcelas de dispêndio. Estas avaliações foram conduzidas considerando-se seis grupos: domicílios com renda per capita até R\$140,00, domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, domicílios mistos (com homens e mulheres adultos), domicílios femininos (sem homens adultos), domicílios rurais e domicílios urbanos.

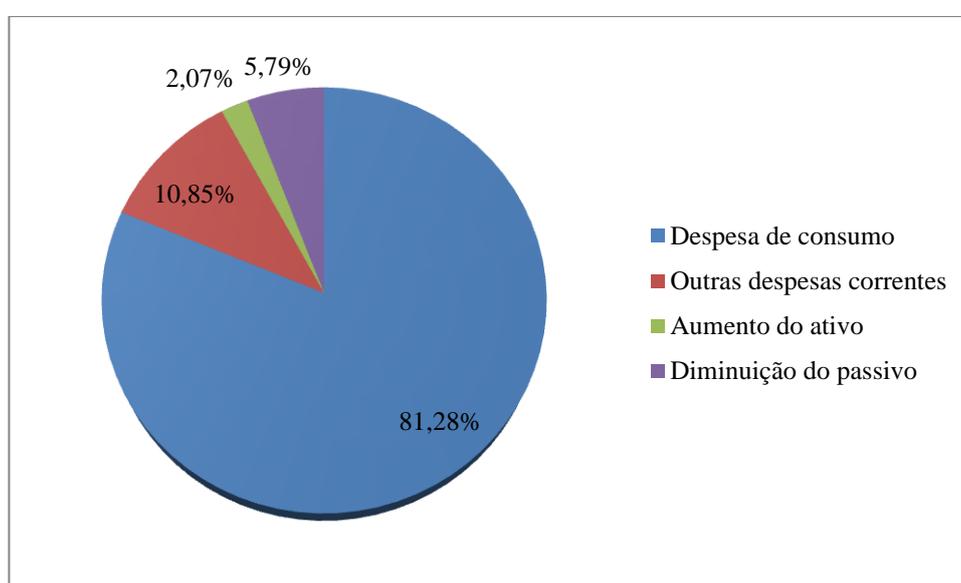
5.1. Características dos domicílios e do consumo domiciliar no Brasil

Os dados da POF de 2008-2009 apontam que a despesa total média mensal familiar do Brasil era R\$2.626,31, enquanto o rendimento total médio somado à variação patrimonial era equivalente a R\$2.763,47. Com isso, as famílias dispunham de, em média, apenas R\$137,16 para poupar, em torno de 5% da sua renda. Ressalta-se que R\$19,51 do rendimento total médio provém de programas de transferência de renda.

No meio rural, esses valores eram bastante distintos, sendo que a soma do rendimento total médio e da variação patrimonial era R\$1.354,10, dos quais R\$1.220,14 eram destinados à despesa total, restando um valor ainda menor para poupar (R\$133,96) do que considerando a população como um todo, embora, proporcionalmente, o valor da poupança rural fosse maior, 9,87%.

Além disso, do valor destinado à despesa total, as despesas de consumo representavam 81,3% na população, como mostra a figura 4, enquanto no meio rural esse percentual era de 87,32% e no meio urbano, 80,73%. Ou seja, a parcela da renda destinada ao consumo dos domicílios rurais é ainda maior do que a parcela destinada pelos domicílios urbanos. Entretanto, em termos absolutos, o valor destinado às despesas de consumo, no meio urbano, é consideravelmente maior, R\$2.303,56, contra R\$1.220,14, no meio rural.

Figura 4: Distribuição da despesa total média mensal familiar no Brasil, 2008.



Fonte: Dados da pesquisa.

No Brasil, o aumento do ativo²² corresponde a 2,07% da despesa total, a diminuição do passivo²³ representa 5,79% e as outras despesas correntes²⁴, 10,85%.

Analisando, especificamente, as despesas de consumo verifica-se que elas podem ser divididas nas seguintes categorias: alimentação, habitação, transporte,

²² O aumento do ativo corresponde a despesas com aquisição de imóveis, construção e melhoramento de imóveis próprios e outros investimentos como, por exemplo, títulos de capitalização, títulos de clube, aquisição de terrenos para jazigo e outras aquisições similares. O aumento do ativo pode ser traduzido como um aumento do patrimônio familiar.

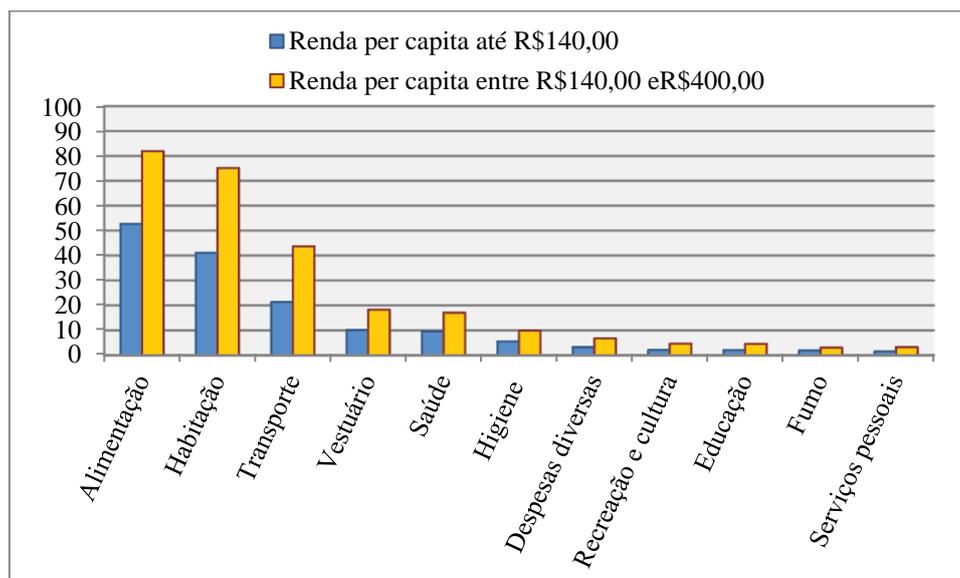
²³ Na diminuição do passivo, estão incluídas as despesas com pagamentos de débitos, juros e seguros com empréstimos pessoais (inclusive dívidas judiciais e carnês de mercadorias e prestação de financiamento de imóvel).

²⁴ As outras despesas correntes correspondem a despesas com: impostos pagos, tais como: IPTU, ITR; IR; ISS, IPVA e emplacamento de veículo; contribuições trabalhistas, como previdência pública, conselho e associação de classe na qual está incluído o imposto sindical; serviços bancários (tarifas e taxas); pensões, mesadas, doações e previdência privada.

saúde, vestuário, educação, fumo, higiene, recreação, serviços pessoais e despesas diversas.

Na Figura 5 encontra-se a representatividade dessas categorias nas despesas de consumo para dois níveis de renda per capita.

Figura 5: Valor dos dispêndios mensais, em R\$, com as categorias de consumo por grupos de renda, 2008.



Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que, ao analisar as categorias de consumo para os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00, há uma desigualdade na distribuição do consumo. As famílias com renda per capita mais baixa consomem, em média, muito menos que a média geral das famílias.

Por exemplo, o dispêndio médio dos domicílios com renda per capita até R\$140,00 na categoria de consumo referente à alimentação é de R\$52,65, enquanto nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, a média é de R\$81,92. Essa desigualdade se repete em todas as categorias de consumo, demonstrando que, quanto menor a renda per capita familiar, menos se consome em todas as categorias consideradas. Nas faixas de renda selecionadas, essa diferença gira em torno de 50%.

Contudo, como visto anteriormente, o consumo vem crescendo nas famílias brasileiras, o que se deve, em parte, quando se trata das faixas de menor renda da população, aos programas de transferência de renda. Nas faixas de renda selecionadas, que são aquelas nas quais se concentram mais de 90% dos beneficiários do PBF, as categorias de dispêndio mais representativas no orçamento domiciliar são alimentação, habitação e transporte, respectivamente.

Para analisar as principais características dos domicílios brasileiros, considerou-se os domicílios beneficiários e os domicílios não beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Analisam-se também as particularidades dos domicílios mais pobres do Brasil, dando atenção especial àqueles com renda per capita domiciliar até R\$140,00, e entre R\$140,00 e R\$400,00, visto que nessas faixas de renda se encontram a maioria dos participantes do PBF. Essa análise foi feita com base nos dados das Pesquisas de Orçamentos Familiares (POFs) de 2002-2003 e de 2008-2009.

Em 2002, os programas de transferência de renda Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI beneficiavam 6,41% dos indivíduos e 11,22% dos domicílios investigados pela POF de 2002-2003, totalizando 5.437 domicílios, dos quais apenas 3536 (65%) possuíam renda per capita familiar abaixo de R\$140,00. Para o cômputo da renda per capita foram considerados apenas os rendimentos monetários, ou seja, os rendimentos provenientes do trabalho, de transferências, de aluguel e de outras fontes, desde que obtidos de forma monetária à vista, a prazo ou por meio de cartão de crédito. Isto porque, os rendimentos não monetários não são considerados pelos gestores do PBF para fins do cálculo da renda per capita do domicílio, quando da realização do Cadastro Único.

Já em 2008, 5,69% dos indivíduos e 16,54% dos domicílios pesquisados eram beneficiários do PBF. Os valores dos benefícios também sofreram uma variação considerável no período de análise. Na tabela 2, encontram-se detalhados esses valores.

Tabela 2: Média dos valores, em R\$, dos benefícios dos programas de transferência de renda, nos anos de 2002 e 2008, para grupos de domicílios selecionados.

Tipo de domicílio	2002	2008	Varição
Domicílios com renda per capita até R\$140,00	42,47	94,08	51,61
Domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00	35,72	76,00	40,28
Domicílios mistos com renda per capita até R\$140,00	42,03	94,02	51,99
Domicílios femininos com renda per capita até R\$140,00	46,55	95,70	49,15
Domicílios masculinos com renda per capita até R\$140,00	33,81	78,36	44,55
Domicílios rurais com renda per capita até R\$140,00	40,48	93,91	53,43
Domicílios urbanos com renda per capita até R\$140,00	43,89	94,25	50,36

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota:

⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

Nota-se que, nos domicílios com renda per capita dentro do limite legal, o benefício aumentou mais do que nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00.

Embora os domicílios mistos, com homens e mulheres adultos, apresentem um benefício médio menor do que os domicílios femininos, com apenas mulheres adultas, tanto em 2002 quanto em 2008, a variação do benefício foi maior nos domicílios mistos. Por outro lado, os domicílios masculinos, com apenas homens adultos, possuíam benefícios com valores inferiores aos domicílios mistos e femininos e também apresentaram menor crescimento do valor recebido.

Com relação aos domicílios rurais, eles possuíam um benefício médio relativamente menor do que os domicílios urbanos. Porém, o benefício para os domicílios rurais variou mais do que o benefício no meio urbano, fazendo com que os benefícios médios desses dois grupos de domicílios se tornassem mais próximos, em 2008.

Para efeitos deste trabalho, o número de domicílios beneficiários de programas sociais, em 2008-2009, foi 9.259, dos quais 5.098 apresentavam renda per capita até R\$140,00, 55,06% dos beneficiários. Portanto, cerca de 45% dos domicílios beneficiários não cumpriam o requisito de renda do programa, de

onde se intui a existência de problemas de focalização, que podem estar ocorrendo por diversos motivos.

No entanto, destacam-se duas possíveis explicações para esse fenômeno. Uma é que a população brasileira de baixa renda possui rendimentos muito instáveis, o que pode levar a família a ter uma renda per capita que a qualifica a receber o PBF no momento do cadastramento, mas, pouco tempo depois (no momento da coleta de dados da POF, por exemplo), essa renda ultrapassar o limite estabelecido. Isto é, grande parte da renda dessas famílias provém de fontes informais e, embora o MDS realize, periodicamente, um cruzamento das informações do CadÚnico com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), o Cadastro Anual de Informações Sociais (CNIS), o Sistema informatizado de controle de óbitos (Sisobi) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não é possível saber ao certo qual a renda familiar per capita em todos os pontos no tempo.

Assim, tanto em termos éticos quanto de viabilidade, é questionável a interrupção da transferência do benefício quando a renda familiar per capita ultrapassa o máximo estabelecido em determinado mês.

Além disso, a partir do momento que a família realiza o cadastramento e se torna beneficiária, ela só será obrigada a comprovar a renda depois de dois anos. Portanto, se a renda domiciliar aumentar e a família não procurar os gestores do PBF do município para informar esse acréscimo, ela continuará apta a receber as transferências advindas do programa. Com isso, pode haver diversos beneficiários que não tiveram interesse em informar sua nova renda e continuam recebendo o benefício apesar de estar fora do limite legal.

Outra questão que ajuda a compreender a renda per capita média dos beneficiários nos dados da POF é o fato de a pesquisa considerar no cômputo da renda total do domicílio os rendimentos não monetários²⁵, enquanto o CadÚnico

²⁵ São considerados como rendimento não-monetário a parcela equivalente às despesas não-monetárias definidas como tudo que é produzido, pescado, caçado, coletado ou recebido em bens (troca, doação, retirada do negócio, produção própria e salário em bens) utilizados ou consumidos durante o período de referência da pesquisa e que, pelo menos na última transação, não tenha passado pelo mercado. É importante observar que as despesas não-monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não-monetárias com exceção do aluguel estimado. Para a imputação do valor do rendimento não-monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas Unidades de Consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de serviços e seguros com o domicílio,

considera apenas rendimentos monetários. Para contornar essa situação, neste trabalho são considerados apenas os rendimentos monetários, ou seja, os rendimentos provenientes do trabalho, de transferências, de aluguel e de outras fontes, desde que obtidos de forma monetária à vista, a prazo ou por meio de cartão de crédito.

Analisando os beneficiários que cumpriam o critério de renda em 2002, verifica-se que 65% deveriam receber o benefício, dos quais 35% eram extremamente pobres, dado que apresentavam renda domiciliar per capita menor que R\$70,00, e os outros 30% eram pobres, visto que possuíam renda per capita familiar entre R\$70,00 e R\$ 140,00.

Em 2008, houve uma pequena piora na focalização, ou seja, um aumento da proporção dos beneficiários que não poderiam ser considerados elegíveis ao programa, em relação a 2002, pois pouco mais de 55% dos beneficiários passaram a cumprir o critério de renda, em que 27,5% podiam ser classificados como extremamente pobres e 27,5%, como pobres. Vale destacar, entretanto, que o número de extremamente pobres e de pobres se reduziu no período compreendido entre as POFs de 2002-2003 e 2008-2009. Além disso, a proporção de extremamente pobres e de pobres atendidos aumentou nesse período. Com isso, infere-se que a introdução do PBF fez com que a população alvo dos programas sociais fosse mais beneficiada. Contudo, esse crescimento também se deu fora dos limites de renda estabelecidos como alvo dessa política.

A importância da focalização se dá em partes pelo fato de que o foco da política social brasileira atual, que tem como principal desdobramento o Plano Brasil Sem Miséria²⁶, ter como objetivo central identificar e beneficiar os indivíduos pobres e extremamente pobres e torná-los beneficiários dos programas de transferência de renda. Nesse sentido, em 2008, o PBF ainda não cumpria seu papel, pois cerca de 41% dos extremamente pobres e 55% dos pobres ainda não recebiam o benefício.

conforme as recomendações contidas no Informe Final da Décima Sétima Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho, realizada pela Organização Internacional do Trabalho em dezembro de 2003.

²⁶ Para mais informações sobre o Plano Brasil Sem Miséria, consultar <http://www.brasilsemmiseria.gov.br/>.

Na Tabela 3, a seguir, encontram-se as principais características dos domicílios brasileiros, beneficiários e não beneficiários do PBF, no período coberto por este trabalho.

Tabela 3: Características dos domicílios brasileiros nos anos de 2002 e 2008, em %.

Variável	2002			2008		
	População	Beneficiário	Não beneficiário	População	Beneficiário	Não beneficiário
PBF		11,22	88,78		16,54	83,46
Chefe mulher	26,05	22,86	26,45	30,51	29,85	30,64
Presença de crianças/adolescentes	67,84	97,37	64,10	59,37	92,02	52,90
Presença de adultos	92,47	98,31	91,73	90,36	98,76	88,70
Presença de idosos	23,96	14,73	25,12	27,11	13,55	29,80
Área urbana	78,05	63,31	79,91	71,23	63,75	72,71
Presença de aposentados	34,79	23,03	36,28	56,74	29,17	52,58
Chefe branco	43,78	28,84	45,67	43,98	26,41	47,45
Região Norte	14,17	11,68	14,48	13,60	18,34	12,66
Região Nordeste	38,42	62,46	35,39	34,36	58,44	29,59
Região Sul	12,59	5,35	13,50	12,00	4,19	13,55
Região Centro-oeste	16,99	9,21	17,97	14,89	7,01	16,45
Região Sudeste	17,83	11,29	18,66	25,15	12,02	27,76

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se que, de modo geral, houve um aumento de mais 4 pontos percentuais (p.p.) no número de domicílios chefiados por mulheres no período 2002 a 2008. Em 2002, dos domicílios que recebiam algum benefício do governo federal, apenas 22,86% eram chefiados por mulheres, enquanto, em 2008, dos domicílios que recebiam o PBF, quase 30% possuíam mulheres como chefes, uma diferença de 7 p.p. Dentre os domicílios não beneficiários, a alteração na proporção de chefes mulheres foi de 4 p.p. Portanto, o aumento de domicílios chefiados por mulheres foi maior dentre os contemplados com transferência de renda do que dentre os não beneficiários e, também, considerando a média geral. Com isso, pode-se inferir que receber um benefício pode estar tornando a mulher mais independente e lhe dando autonomia seja para administrar sozinha o domicílio, divorciando-se, ou para afirmar nas pesquisas domiciliares, como a POF, que ela é a pessoa de referência, ainda que tenha um cônjuge.

De acordo com Rego e Pinzani (2013), no Piauí, por exemplo, o número de divórcios cresceu significativamente entre 2003 e 2011, ou seja, após a chegada do PBF. Segundo eles, houve um crescimento ainda maior dos divórcios requeridos por mulheres, nesse período. Com a introdução do PBF e com a renda garantida por ele, muitas mulheres se tornaram protagonistas das suas vidas e abandonaram os maridos e as histórias de infidelidade, violência doméstica e alcoolismo (REGO E PANZINI, 2013).

A relação entre o aumento da renda da mulher e a taxa de divórcios também foi abordada por Tauchen et al. (1991), que afirma que quando o homem é o chefe da família e há um aumento na renda feminina, há uma queda relativa na quantidade de recursos que a mulher recebe do marido, fazendo com que a utilidade do casamento da mulher diminua. Os autores destacam, por outro lado, que com as melhores oportunidades da mulher, a violência torna-se um meio menos efetivo de obter obediência, visto que a mulher possuirá meios de se proteger (menor dependência financeira e conhecimento dos mecanismos legais de denúncia da violência). Desse modo, os maus tratos do marido contra a mulher tendem a diminuir.

Assim, embora outras variáveis possam ter influenciado o número de divórcios, nota-se que houve uma relação positiva, no período considerado, entre a expansão do PBF e o número de divórcios, no Brasil.

Diferentemente de 2002, em que os domicílios chefiados por mulheres eram diferentes nos grupos analisados, em 2008, a média de domicílios chefiados por mulheres era praticamente a mesma para beneficiários, não-beneficiários e para a média geral da POF. No entanto, é necessário investigar melhor a composição desse domicílio, pois, embora chefiado por uma mulher, pode haver a presença de um cônjuge. Com isso, podem-se separar diversas categorias de domicílios para verificar a probabilidade de receber o PBF: chefiados por homem com (e sem) cônjuge e chefiados por mulher com (e sem) cônjuge.

Os indivíduos brancos chefiavam menos domicílios beneficiários em 2008 do que em 2002 e mais domicílios não beneficiários. Ressalta-se que o percentual de chefes beneficiários com cor de pele branca (26,41%) é bastante inferior à

média geral da POF (43,98%) e não beneficiários (47,45%), em 2008. Apesar da possibilidade de outras variáveis influenciarem o recebimento de transferências de renda, existe uma relação positiva entre o fato de não possuir cor de pele branca e ser beneficiário desses programas, visto que o percentual de beneficiários que se autodeclaram brancos é consideravelmente menor do que os não beneficiários que responderam possuir cor de pele branca.

Algumas variáveis confirmam tendências demográficas, tais como a redução da taxa de fertilidade, resultando em uma presença menor de crianças e adolescentes nos domicílios. Houve uma queda de 8 p.p. dos domicílios que possuíam crianças e, ou, adolescentes, entre 2002 e 2008, fazendo com que a média de moradores por domicílio também se reduzisse. Um fator relevante nesse aspecto é uma presença maior de crianças e adolescentes nos domicílios beneficiários do PBF em relação aos domicílios não beneficiários, 92,02% contra 52,90%, em 2008. Nesse ponto, insere-se uma questão muito discutida na literatura de programas sociais: as famílias tem mais filhos para aumentar o valor recebido de programas sociais ou as famílias numerosas recebem mais porque apresentam uma renda per capita menor? Questiona-se, portanto, se o PBF afeta a taxa de fecundidade das famílias pobres.

Porém, de acordo com Rocha e Soares (2009), embora o valor do benefício recebido pelo domicílio dependa do número de filhos²⁷, não há efeito robusto do PBF sobre a fecundidade dos beneficiários. Estudos semelhantes foram conduzidos em outros países da América Latina para avaliar o Programa de Educación, Salud y Alimentación - PROGRESA (México), Red de Protección Social - RPS (Nicarágua) e Programa de Asignación Familiar - PRAF (Honduras) e foi encontrada uma relação positiva entre as transferências de renda e o taxa de fecundidade apenas em Honduras²⁸.

De modo geral, o efeito de programas de transferência de renda sobre a taxa de fecundidade dos beneficiários é ambíguo, visto que, por um lado, ao aumentar o número de filhos, o montante recebido pelo domicílio é maior.

²⁷ Até 2013, o número máximo de crianças e adolescentes até 15 anos era de 3. A partir de então, esse número foi ampliado para 5.

²⁸ Ver Stecklov et al. (2006)

Portanto, há um incentivo à fecundidade. Por outro lado, quando esses programas possuem condicionalidades, como é o caso do PBF, há um incentivo a investir na “qualidade” do filho, e não na “quantidade”. Ou seja, as famílias são estimuladas, via condicionalidades, a melhorar as condições de vida dos filhos, oferecendo-lhes condições dignas de vida, no presente, e ajudando-lhes a ampliar as expectativas de vida para o futuro, por meio da atenção à saúde e à educação.

Além disso, ao cumprir as condicionalidades de saúde e educação, como pré-natal e maior frequência dos filhos à escola, existe um aumento do nível de informação da família, o que pode refletir-se num período de amamentação maior (expande o período de infecundidade pós-parto), num aconselhamento sobre planejamento familiar e num maior acesso a métodos contraceptivos. Sob esse aspecto haveria um desincentivo à fecundidade.

Conseqüentemente, o tamanho da família depende de um cálculo de custo-benefício que envolve uma série de variáveis e não pode ser atribuído unicamente à transferência de renda. O que se nota, entretanto, é uma relação positiva entre o número de crianças e adolescentes nos domicílios e o recebimento do PBF.

Outra tendência que se verifica é o aumento da presença de aposentados, embora a presença de idosos tenha se mantido relativamente estável. Em 2008, os aposentados estavam presentes em 56,74% dos domicílios pesquisados, mas em apenas 29% dos domicílios beneficiários, o que pode ser atribuído ao fato da aposentadoria aumentar a renda familiar ou da taxa de mortalidade nessa faixa de renda ser maior, como resultado da precariedade dos serviços de saúde, da violência das áreas onde vivem, da má alimentação, dentre outros fatores (DA SILVA PINTO, 2009). Destaca-se, contudo, que a presença de aposentados faz com que esses domicílios aumentem sua renda per capita e, dessa forma, se tornem menos propensos a receber o programa.

Ademais, outro fator importante é se o domicílio está localizado na área urbana ou rural. De modo geral, o percentual de domicílios localizados na área urbana se reduziu em 7 p.p. no período, de acordo com os dados das POFs de 2002-2003 e 2008-2009. No entanto, dentre os beneficiários, praticamente não

houve deslocamento do meio rural para o meio urbano, embora a maior parte (63%) se encontrava no meio urbano. Por outro lado, apenas 27% dos não beneficiários, em 2008, estavam no meio rural, denotando um direcionamento do programa para a área rural. Ou seja, o PBF tem privilegiado famílias do meio rural. Dessa forma, a renda dos domicílios mais pobres do meio rural tem recebido um incremento considerável, possibilitando a eles oportunidades de consumo distintas. Assim, o PBF pode estar alterando a forma como os domicílios rurais e urbanos alocam suas rendas.

Com relação à distribuição dos domicílios nas regiões brasileiras, verifica-se que, em 2002, a grande maioria dos domicílios pesquisados estava na região nordeste (38,42%). A região sudeste era a segunda maior concentradora dos domicílios pesquisados, totalizando 17,83%. Em 2008, houve uma queda de 4 p.p. dos domicílios pesquisados da região nordeste e um crescimento de 7,5 p.p. dos domicílios pesquisados na região sudeste, configurando um deslocamento dos domicílios pesquisados da região nordeste para a região sudeste, no período analisado.

Quando se analisa a proporção de domicílios beneficiários nas regiões, o nordeste também era o mais representativo, 62,46%, em 2002, sendo que o Norte era a região que possuía a segunda maior proporção de beneficiários, 11,68%. Já em 2008, a proporção de domicílios beneficiários na região nordeste se reduziu para 58,44%, enquanto a proporção da região norte aumentou para 18,34%.

Na Tabela 4 constam as características de escolaridade e renda dos domicílios para os anos analisados. Nela, verifica-se que a média geral de anos de estudo, tanto do chefe como da mulher quando não é chefe, cresceu no período analisado. Com relação ao número de anos de estudo do chefe, em termos relativos, o crescimento foi maior dentre os beneficiários. Por outro lado, o aumento da média de anos de estudo da mulher foi mais acentuado para aquelas não beneficiárias do PBF.

A média do número de moradores dos domicílios caiu em todos os grupos analisados. Porém, a queda foi maior, em termos relativos, dentre os domicílios beneficiários de programas sociais. Ressalta-se, contudo, que a média do número

de moradores dos domicílios beneficiários é cerca de 1,3 vezes maior em comparação aos domicílios não beneficiários.

Tabela 4: Média de escolaridade, número de moradores e renda nos domicílios nos anos de 2002 e 2008.

Variável	2002			2008		
	População	Beneficiário	Não beneficiário	População	Beneficiário	Não beneficiário
Número de anos de estudo do chefe	3,76	2,89	3,93	4,76	3,86	5,15
Número de anos de estudos da mulher	2,82	2,51	2,89	3,40	3,02	3,56
Número de moradores	4,12	5,31	3,88	4,00	4,77	3,66
Renda da mulher	96,70	76,78	100,67	132,86	115,73	140,27
Renda do homem	398,39	358,32	406,38	415,36	363,10	437,96
Renda per capita	174,76	112,75	187,13	193,51	133,39	219,50
Nº de observações	30975	5151	25824	28486	8596	19890

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas:

⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

⁽²⁾ Foi considerada a média para os indivíduos que possuíam renda per capita limitada a R\$400,00, excluindo o valor das transferências de renda de programas sociais.

A variável renda da mulher indica que, nos domicílios chefiados por mulheres, a renda proveniente do trabalho aumentou, no período analisado, em todos os grupos. No entanto, destaca-se que a renda do trabalho nos domicílios chefiados por mulheres e beneficiários do PBF foi a que sofreu um maior aumento, 51%, no período estudado.

Já a renda proveniente do trabalho, nos domicílios com chefes homens, cresceu bem menos do que nos domicílios chefiados por mulheres. Contudo, na média, a renda do trabalho nos domicílios chefiados por homens é bastante superior à renda do trabalho nos domicílios com chefes do sexo feminino. Evidentemente, muitos fatores podem ter afetado a renda proveniente do trabalho nesses domicílios. Apesar disso, verifica-se uma relação positiva entre a participação no PBF e o rendimento proveniente do trabalho, nos domicílios que declararam que a pessoa de referência era do sexo feminino.

Portanto, *ceteris paribus*, pode-se afirmar que se tornar beneficiária de um programa de transferência de renda impulsiona a mulher no mercado de trabalho, enquanto, para os homens, o PBF não gerou nenhum estímulo específico a buscar uma fonte de renda formal. Ressalta-se que, por rendimento do trabalho, se está considerando os rendimentos auferidos como empregado, empregador ou em trabalho por conta própria. Fica evidente, mais uma vez, a distinção existente entre a forma de homens e mulheres conduzirem os domicílios e encararem a renda proveniente do PBF.

Analisando a renda per capita dos grupos considerados, verifica-se que em todos eles houve aumento de pelo menos 11%. Portanto, mesmo descontando a queda do número de moradores que, naturalmente, faz com que a renda per capita do domicílio aumente, houve um aumento da renda dos domicílios. Ressalta-se, ainda, que a renda per capita considera todas as rendas monetárias recebidas pelos membros do domicílio, com exceção das transferências de renda de programas do governo federal citadas anteriormente.

Com relação ao consumo das famílias, nota-se por meio da Tabela 5 que houve um aumento das despesas de consumo para o total dos domicílios. Porém, nos domicílios com renda per capita até R\$140,00 e com renda entre R\$140,00 e R\$400,00, entre 2002 e 2008, elas se reduziram. Esse tipo de desigualdade entre a direção da variação do consumo também é apontada por Silveira et al. (2011), que mostra que há uma desigualdade muito grande no consumo de diversos produtos, sendo que as classes com renda mais alta ampliaram o consumo desses produtos, enquanto as classes mais baixas apresentaram redução.

Destaca-se, contudo, a redução dos gastos com fumo, visto que poderia ser considerado como mau uso do benefício o seu emprego para itens dessa categoria. Cabe ressaltar, ainda, que, nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, a redução foi maior (20,65%) do que nos domicílios com renda per capita até R\$140,00 (18,23%), no período analisado.

Por outro lado, a redução dos gastos com educação também chama a atenção, visto que na Tabela 4 verificou-se que a média do número de anos de estudo do chefe se elevou no período.

Tabela 5: Média (em R\$) dos gastos mensais dos domicílios brasileiros, segundo categorias de consumo, nos anos de 2002 e 2008.

Categorias	População			Domicílios com renda per capita até R\$140,00 (pobres)			Domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00 (extremamente pobres)		
	2002	2008	Δ%	2002	2008	Δ%	2002	2008	Δ%
Despesas de consumo	1.688,13	1.741,76	3,18	597,07	585,28	-1,97	976,07	954,85	-2,17
Alimentação	393,25	383,66	-2,44	242,85	213,72	-12,00	307,18	288,68	-6,02
Despesas diversas	57,37	60,97	6,28	11,99	12,21	1,83	26,52	24,30	-8,37
Educação	83,06	63,58	-23,45	8,27	8,65	4,59	20,02	17,88	-10,69
Fumo	14,2	11,45	-19,37	8,83	7,22	-18,23	13,22	10,49	-20,65
Habitação	420,2	465,31	10,74	147,55	152,2	3,15	254,34	256,82	0,98
Higiene	42,71	47,87	12,08	20,02	22,28	11,29	31,26	36,18	15,74
Recreação e cultura	47,64	40,22	-15,58	7,11	8,05	13,22	17,94	17,68	-1,45
Saúde	134,72	137,64	2,17	31,7	32,33	1,99	67,53	59,89	-11,31
Serviços pessoais	21,02	23,85	13,46	5,07	6,13	20,91	10,97	12,00	9,39
Transporte	367,35	401,15	9,20	72,33	81,25	12,33	153,84	161,91	5,25
Vestuário	106,59	106,07	-0,49	41,34	41,25	-0,22	73,23	69,00	-5,78

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas:

⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

Isso demonstra que maior nível de escolaridade nem sempre está relacionado ao maior investimento das famílias em educação. As mudanças no sistema educacional podem ter incentivado melhorias nos indicadores da educação concomitantemente a uma redução dos gastos com itens relacionados a essa categoria.

Os domicílios com renda per capita até R\$140,00 reduziram os gastos apenas com alimentação (-12%), fumo (-18,23%) e vestuário (-0,22%), demonstrando que, ao longo dos anos, foi possível ampliar o consumo dos itens da maioria das categorias. Portanto, embora as despesas de consumo tenham se reduzido, houve uma realocação dos dispêndios, de modo que, principalmente, a redução dos gastos com alimentação (R\$29,13) foi destinada a outras categorias de consumo. Essa mudança pode ter se devido a questões de preferências ou a necessidades, ou seja, diante do aumento do aluguel ou do custo de transporte, categorias em que houve maior crescimento em termos monetários, a única despesa em que foi possível realizar cortes foi com alimentação. Entretanto, o dispêndio com algumas categorias cresceu no período, especialmente com higiene e serviços pessoais. Diversos motivos podem ser citados para justificar o aumento do consumo com essas categorias, no período, dentre os quais se destacam a redução de impostos sobre alguns produtos, acesso ao crédito e facilidade de financiamento (IPEA, 2010).

A variação dos gastos com as diversas categorias de consumo não ocorreu no mesmo sentido nos grupos de renda considerados. Com isso, não se pode afirmar que o padrão de comportamento desses grupos foi semelhante. Portanto, há fatores que influenciaram de modo particular cada grupo de renda.

Com o intuito de verificar o comportamento dos beneficiários e não beneficiários do PBF em relação ao consumo, verifica-se, na Tabela 6, como eram os gastos per capita em cada uma das categorias de consumo, bem como o quanto representavam nas despesas de consumo das famílias, em 2002 e 2008.

Para todas as categorias de consumo, os gastos per capita dos domicílios não beneficiários foi maior do que os gastos per capita dos domicílios beneficiários, respeitadas as faixas de renda.

Tabela 6: Média (em R\$) dos gastos mensais per capita dos domicílios beneficiários e não beneficiários do Programa Bolsa Família, com as categorias de consumo, em 2002 e 2008.

Categorias	Beneficiários				Não Beneficiários			
	Renda per capita até R\$140,00		Renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00		Renda per capita até R\$140,00		Renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00	
	2002	2008	2002	2008	2002	2008	2002	2008
Despesas de consumo	107,64	118,35	221,31	218,82	155,53	184,30	288,36	278,99
Alimentação	47,38	48,13	78,15	75,93	60,36	57,17	90,97	83,19
Despesas diversas	1,71	1,97	5,32	5,18	3,20	4,59	8,33	7,17
Educação	1,70	1,52	3,53	3,30	2,00	2,59	5,03	4,85
Fumo	1,37	1,30	2,51	2,19	2,44	2,57	4,11	3,28
Habitação	24,29	29,61	53,28	55,27	42,22	52,55	79,58	79,39
Higiene	3,97	4,61	7,45	9,53	4,91	6,44	8,81	9,95
Recreação e cultura	1,03	1,35	3,54	4,16	1,87	2,99	4,81	4,78
Saúde	5,31	6,62	14,84	11,93	8,5	12,54	21,58	18,19
Serviços pessoais	0,85	1,17	2,03	2,53	1,30	1,96	3,35	3,44
Transporte	12,61	13,70	32,95	31,32	18,64	29,09	42,17	46,32
Vestuário	7,41	8,35	17,71	17,47	10,09	11,82	19,61	18,43
Número de domicílios	3536	5098	1615	3498	9812	4914	16012	14976
% dos domicílios	65,04	55,06	29,70	37,78				

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas:

⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

⁽²⁾ Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Em termos absolutos, as categorias para as quais os não beneficiários destinam um montante maior da renda são habitação, alimentação e transporte, exatamente as mais expressivas no orçamento doméstico brasileiro.

De modo geral, as despesas per capita de consumo se reduziram nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00 e aumentaram nos domicílios com renda per capita até R\$140,00. Contudo, os gastos com alimentação caíram em quase todos os cenários. Os dispêndios per capita com as categorias educação, fumo, habitação, higiene, recreação e serviços pessoais variaram no mesmo sentido para os beneficiários, independente da faixa de renda. Já nos domicílios não beneficiários o dispêndio per capita variou no mesmo sentido apenas nas categorias alimentação, higiene, serviços pessoais e transporte.

Isso demonstra um comportamento distinto dos domicílios beneficiários e não beneficiários ao longo do tempo e entre as faixas de renda, o que exige um maior detalhamento dos determinantes dessa ausência de padrão entre esses grupos de domicílios.

Destaca-se também que houve uma redução considerável do número de não beneficiários, em comparação aos beneficiários, entre 2002 e 2008, fazendo com que o grupo de não beneficiários fosse menor, em 2008, para ambas as faixas de renda. Isso indica que o PBF está alcançando, principalmente, os mais pobres, apesar de não ter conseguido eliminá-los.

Outra questão que chama a atenção na Tabela 6 é que o valor das despesas per capita de consumo é superior à renda per capita dos domicílios não beneficiários com renda per capita até R\$140,00. Esse fenômeno também foi constatado por Hoffmann (2010), que enfatizou que, para os domicílios 10% mais pobres da população, a despesa total supera em 67% a renda familiar (incluindo rendimento total e variação patrimonial). No décimo seguinte essa diferença cai para 26%, mas até o sexto décimo a despesa total supera a renda total. Para os 10% mais ricos, a despesa total corresponde a 84,6% da renda.

Nesse sentido, os resultados encontrados não corroboram totalmente os resultados de Hoffmann (2010). No entanto, cabe ressaltar que, na Tabela 6,

foram considerados apenas os rendimentos monetários e que ambos, dispêndio e renda, estão em termos per capita. A opção por apresentar os valores em termos per capita se deve ao fato de o número de moradores, nos domicílios beneficiários em geral, ser maior do que nos domicílios não beneficiários, como demonstrado na Tabela 4. Além disso, para concessão do PBF a comprovação da renda é feita em termos monetários ou, mais especificamente, em termos dos rendimentos obtidos por meio de fontes formais. Ou seja, os rendimentos não monetários não são considerados para avaliar se o domicílio tem direito ou não ao benefício.

Com base na Tabela 6, pode-se, também, fazer uma análise da diferença do consumo entre beneficiários e não beneficiários, em 2008. Contudo, para ser mais realista, deve-se descontar a diferença que já existia entre esses grupos no ano de 2002, assim obtém-se um possível efeito do Bolsa Família, embora aqui possa haver outras variáveis influenciando essa diferença, na medida em podem ter afetado um ou os dois grupos entre uma POF e outra.

Com isso, para os domicílios com renda per capita até R\$140,00, verifica-se que a diferença entre beneficiários e não beneficiários aumentou tanto com relação à despesa de consumo, quanto para todas as categorias que a compõem, com exceção do consumo alimentar. Portanto, desconsiderando outros fatores, pode-se dizer que a diferença do consumo entre beneficiários e não beneficiários se ampliou nesse período, ou, o PBF fez com que o padrão de consumo dos domicílios com renda per capita até R\$140,00 se tornasse ainda mais díspar.

Esse fenômeno pode estar relacionado às perspectivas distintas dos dois grupos, visto que a despesa de consumo per capita média dos beneficiários (R\$118,35, em 2008) é inferior à renda per capita média (R\$140,00), enquanto dentre os não beneficiários a despesa de consumo per capita média (R\$184,30) é superior à renda per capita média. Não beneficiários podem ser mais otimistas e esperar uma renda futura maior, levando-os a gastar mais do que ganham. Esse comportamento pode justificar-se, até mesmo, pelo fato de que eles sabem que são elegíveis ao programa e que podem vir a se tornar beneficiários em breve,

enquanto os beneficiários não têm perspectiva de aumento de renda e gastam apenas o que ganham, sem se endividar.

Analisando os dispêndios per capita dos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, verifica-se que ocorre exatamente o oposto. Houve uma redução da diferença entre o consumo per capita dos domicílios beneficiários e os domicílios não beneficiários. A única categoria em que a diferença entre os dispêndios per capita desses domicílios se ampliou foi transporte.

5.2. Probabilidade de participação no Programa Bolsa Família

O Propensity Score Matching (PSM) foi empregado a fim de estimar a probabilidade de participação de cada um dos domicílios no programa, com base nas características descritas na seção 4.1.

O PSM foi estimado para domicílios de duas faixas de renda para as duas POFs, separadamente: domicílios com renda per capita até R\$140,00, limite de renda oficialmente considerado pelo governo federal para concessão do PBF, e outro para domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, valor definido para englobar um volume considerável dos beneficiários. Nessas duas faixas de renda encontram-se 95% dos domicílios beneficiários da POF de 2002-2003 e 92% dos domicílios beneficiários da POF de 2008-2009.

A Tabela 7 mostra os resultados do propensity score para os domicílios com renda per capita até R\$140,00. Ressalta-se que o propensity score foi calculado separadamente para os domicílios das POFs de 2002-2003 e 2008-2009. Além disso, quando os grupos foram delimitados de acordo com outros fatores, afora a renda, foi estimada a probabilidade de participação específica dentro daquele grupo. Com isso, a apresentação dos resultados do probit na Tabela 7 visa mostrar, de modo geral, como se comporta a probabilidade de participação dos domicílios nos programas de transferência de renda.

De acordo com os resultados apresentados na Tabela 7, o fato do chefe do domicílio ser uma mulher não afeta a probabilidade de receber o PBF, em

nenhuma das POFs consideradas. Isso demonstra que, embora o cartão do benefício seja dado, preferencialmente, às mulheres, o fato dela ser ou não a pessoa de referência do domicílio não influencia no recebimento do programa. Esse resultado não era esperado, pois domicílios chefiados por mulheres são, teoricamente, mais vulneráveis. Contudo, Duarte et al. (2009) encontrou resultado semelhante para a probabilidade de participação no PBF dos domicílios chefiados por mulheres.

Tabela 7: Probabilidade de participação nos programas de transferência de renda dos domicílios com renda per capita até R\$140,00 para os anos de 2002 e 2008, Brasil

Variável	2002-2003			2008-2009		
	Coefficiente	Erros-padrão	P-valor	Coefficiente	Erros-padrão	P-valor
Chefe mulher	0,06 ^{NS}	0,05	0,287	0,05 ^{NS}	0,06	0,379
Presença de crianças/adolescentes	1,10***	0,09	0,000	0,81***	0,07	0,000
Presença de adultos	-0,02 ^{NS}	0,17	0,917	0,25 ^{NS}	0,16	0,130
Presença de idosos	-0,24**	0,10	0,017	-0,44***	0,07	0,000
Área urbana	-0,27	0,04	0,000	-0,22***	0,04	0,000
Presença de aposentados	-0,01 ^{NS}	0,07	0,841	-0,10*	0,05	0,059
Cor do chefe (branco)	0,01 ^{NS}	0,05	0,888	0,02 ^{NS}	0,03	0,547
Região Norte	-0,16**	0,07	0,016	0,31***	0,07	0,000
Região Nordeste	0,45***	0,05	0,000	0,75***	0,06	0,000
Região Sul	0,20***	0,08	0,008	-0,11 ^{NS}	0,09	0,230
Região Sudeste	0,05 ^{NS}	0,08	0,505	0,12 ^{NS}	0,08	0,159
Anos de estudo do chefe	-0,02**	0,01	0,011	-0,05***	0,01	0,000
Anos de estudos da mulher	-0,01 ^{NS}	0,01	0,286	-0,02***	0,01	0,002
Número de moradores	0,11***	0,01	0,000	0,11***	0,01	0,000
Renda per capita (ln)	-0,1***	0,02	0,000	-0,13***	0,01	0,000
Constante	-1,79***	0,20	0,000	-0,94***	0,18	0,000
Nº de observações	13348			10012		
Pseudo R ²	0,1134			0,1719		

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Já a presença de idosos e de aposentados no domicílio apresenta uma relação negativa com a participação no programa, nas duas POFs estudadas, sobretudo pelo fato da renda proveniente da aposentadoria elevar a renda per capita do domicílio. Quando o idoso não é aposentado, essa relação pode ocorrer pela dificuldade de deslocamento dos idosos para se cadastrar, ou ainda, dos familiares de deixá-los com alguém para se dirigir ao local de cadastramento.

O fato do domicílio estar localizado na área urbana também reduz a probabilidade de participar do programa tanto no ano de 2002 quanto em 2008, provavelmente pela prioridade dada pelas autoridades responsáveis pelo programa aos domicílios do meio rural.

A variável anos de estudo do chefe indica que, quanto maior a escolaridade da pessoa de referência do domicílio, menor a probabilidade de se tornar beneficiário do PBF. Isso pode dever-se ao fato de que chefes de domicílios com mais escolaridade tenham uma maior expectativa de encontrar trabalho e, com isso, a renda per capita do domicílio se elevaria, tornando-o inelegível ao programa. O mesmo se verifica para a variável anos de estudo da mulher quando não é chefe do domicílio, em 2008, apesar de que, para os dados de 2002, essa variável não foi significativa. Uma possível explicação pode estar associada à homogeneidade dos indivíduos que constituem a amostra em relação à escolaridade das mulheres.

Com relação às variáveis de renda, quanto maior a renda per capita do domicílio, menor a probabilidade de participar do programa nos dois anos considerados. Esse resultado era esperado na medida em que o principal critério do programa é a renda per capita dentro do domicílio. Assim, quando a renda per capita familiar se amplia, o domicílio se torna inelegível ao programa.

Em 2002, os domicílios da região Norte do Brasil apresentavam menor probabilidade de participar dos programas sociais de transferência de renda do que os domicílios da região Centro-Oeste. Contudo, em 2008, esse sinal se inverteu e eles passaram a ter uma maior probabilidade de participação relativamente. Esse resultado pode indicar alguma priorização da região norte, em detrimento da centro-oeste, no período analisado.

Os domicílios da região Nordeste apresentaram maior probabilidade de participação nos programas considerados em ambos os anos estudados, relativamente à região Centro-Oeste. Esse resultado é coerente com os indicadores sociais dessas regiões, que mostram que a maior proporção dos pobres está localizada na região Nordeste do país. Quando o domicílio está localizado nas regiões Sul e Sudeste, a probabilidade de receber o PBF, em relação aos domicílios da região centro-oeste, é a mesma.

As variáveis presença de adultos e cor do chefe do domicílio não foram significativas para explicar a probabilidade de participação no PBF nos anos analisados. Esperava-se que a variável cor de pele do chefe fosse significativa, visto que, historicamente, a população negra se concentra nas camadas mais pobres da sociedade brasileira. Entretanto, outros trabalhos, como Duarte et al. (2009), também concluíram que a raça do chefe do domicílio não influencia na participação no PBF.

O resultado para a variável presença de crianças e, ou, adolescentes apresentou o sinal esperado, visto que, também, é um dos critérios do programa para as famílias com renda per capita entre R\$70,00 e R\$140,00. Uma relação positiva entre a presença de crianças e, ou, adolescentes, no domicílio e a participação no PBF também foi encontrado por Duarte et al. (2009). Outro resultado coerente com as expectativas foi o da variável número de moradores, pois quanto maior o número de moradores, maior a possibilidade desse domicílio ser pobre. A relação positiva entre a participação em programas de transferência de renda e o número de moradores também foi encontrada por Resende (2006), Baptistella (2012) e Araújo (2010).

Araújo (2010) afirma que famílias maiores tem mais chance de serem beneficiadas por programas de transferência de renda. Uma análise da Tabela 4 mostra que as famílias beneficiárias possuíam um número maior de moradores do que as famílias não beneficiárias.

Todavia, os coeficientes do modelo probit não podem ser interpretados diretamente e, para contornar esse problema, foram calculados os efeitos marginais das variáveis explicativas. A Tabela 8 apresenta os resultados dos

efeitos marginais relativos à probabilidade de participação no PBF, referentes aos domicílios das POFs de 2002-2003 e 2008-2009.

Tabela 8: Efeitos marginais sobre a probabilidade de participação no PBF.

Variável	2002-2003			2008-2009		
	Efeito marginal	Erros-padrão	P-valor	Efeito marginal	Erros-padrão	P-valor
Chefe mulher	0,016 ^{NS}	0,015	0,287	0,016 ^{NS}	0,018	0,379
Presença de crianças/adolescentes	0,315***	0,026	0,000	0,264***	0,022	0,000
Presença de adultos	-0,005 ^{NS}	0,048	0,917	0,081 ^{NS}	0,053	0,130
Presença de idosos	-0,068**	0,028	0,016	-0,142***	0,023	0,000
Área urbana	-0,076***	0,010	0,000	-0,073***	0,013	0,000
Presença de aposentados	-0,004 ^{NS}	0,020	0,841	-0,033*	0,018	0,059
Cor do chefe (branco)	0,002 ^{NS}	0,013	0,888	0,006 ^{NS}	0,009	0,547
Região Norte	-0,045**	0,019	0,015	0,102***	0,023	0,000
Região Nordeste	0,129***	0,015	0,000	0,245***	0,020	0,000
Região Sul	0,058***	0,022	0,008	-0,035 ^{NS}	0,029	0,229
Região Sudeste	0,015 ^{NS}	0,023	0,508	0,038 ^{NS}	0,027	0,161
Anos de estudo do chefe	-0,006***	0,002	0,010	-0,016***	0,002	0,000
Anos de estudos da mulher	-0,002 ^{NS}	0,002	0,287	-0,007***	0,002	0,002
Número de moradores	0,032***	0,003	0,000	0,037***	0,004	0,000
Renda per capita	-0,029***	0,006	0,000	-0,043***	0,005	0,000
Nº de observações	13348			10012		

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

De acordo com os efeitos marginais estimados, a presença de crianças e, ou, adolescentes aumentava a probabilidade de participação nos programas Auxílio Gás, Bolsa Escola e PETI em 31,5%, em 2002. Já, em 2008, o aumento da probabilidade de participação, desses domicílios, no PBF era de 26,4% diante da presença de crianças e, ou, adolescentes. Estes resultados são semelhantes aos obtidos por Baptistella (2012), embora em seu trabalho ela tenha calculado os efeitos marginais separadamente para crianças (0 a 15 anos de idade) e jovens (15 a 18 anos de idade), tendo encontrado que o número de jovens aumenta em

11,5 p.p. a probabilidade de participação no PBF, em 2008, e o número de crianças aumenta essa probabilidade em 8,6 p.p.

Para ambos os anos, as variáveis que tiveram maior impacto positivo sobre a probabilidade de participação no PBF são a presença de crianças e, ou, adolescentes e a localização do domicílio na região Nordeste, em relação à Centro-Oeste, elas elevaram a probabilidade em 31,5% e 12,9%, em 2002, e em 26,4% e 24,5%, em 2008. Mais uma vez, esse resultado se mostra coerente com o obtido por Baptistella (2012), visto que ela também constatou que essas são as duas variáveis que mais influenciam na probabilidade de participação no PBF, sendo que ela também considerou a região Centro-Oeste como base.

Já a presença de idosos e a localização do domicílio na área urbana são as variáveis com maior impacto negativo, reduzindo a probabilidade de participação em 6,8% e 7,6%, respectivamente, em 2002, e em 14,2% e 7,3%, em 2008. Com relação à localização do domicílio, os resultados obtidos aqui são opostos aos encontrados por Baptistella (2012), que verificou que a localização do domicílio em área urbana aumenta a probabilidade de participar do programa em 1,71 p.p.

A fim de verificar se o PSM reduziu as diferenças entre o grupo de tratamento e controle de modo que se possa considerá-los comparáveis, a Tabela 9 reporta as médias das variáveis de controle antes e depois do matching. Cabe ressaltar que, como no momento do pareamento foram excluídas observações apenas do grupo de controle, dado que no grupo de tratamento todas as observações situavam-se na região de suporte comum²⁹, as médias das variáveis continuaram apresentando o mesmo valor antes e depois do pareamento para o grupo de tratamento, mas valores diferentes para o grupo de controle.

Com base na Tabela 9 pode-se afirmar que todas as variáveis, com exceção da variável indicativa do sexo da pessoa de referência, apresentaram redução do viés após o matching, sendo que das 15 variáveis analisadas apenas três apresentaram redução do viés inferior a 70%, quais sejam, chefe mulher (-247,6%), anos de estudo da mulher (24,2%) e região sudeste (69%). Além disso,

²⁹ Suporte comum é a região onde ocorre o equilíbrio dos escores de propensão, entre os grupos de controle e de tratamento. A região de suporte comum é obtida a partir do descarte daqueles casos que estiverem muito abaixo ou muito acima da média dos escores.

de acordo com o teste t, antes do matching não havia diferença entre as médias dos grupos de tratamento e de controle apenas para a variável sexo do chefe.

Tabela 9: Média das variáveis de controle antes e depois do matching para os domicílios com renda per capita até R\$140,00

Variável	Matching	Tratamento	Controle	% viés	% de redução do viés	t	p>t
Chefe mulher	Antes	0,273	0,279	-1,40		-1,05	0,29
	Depois	0,271	0,293	-4,90	-247,6	-3,21	0,00
Presença de crianças / adolescentes	Antes	0,965	0,837	44,00		30,15	0,00
	Depois	0,965	0,967	-0,50	98,9	-0,51	0,61
Presença de adultos	Antes	0,991	0,970	15,50		10,68	0,00
	Depois	0,991	0,989	1,40	91,2	1,24	0,22
Presença de idosos	Antes	0,101	0,161	-17,80		-12,81	0,00
	Depois	0,102	0,111	-2,80	84,3	-1,98	0,05
Área urbana	Antes	0,592	0,682	-19,00		-14,08	0,00
	Depois	0,593	0,607	-3,00	84,3	-1,90	0,06
Anos de estudo do chefe	Antes	3,023	3,715	-21,40		-15,50	0,00
	Depois	3,024	2,977	1,50	93,1	1,02	0,31
Anos de estudos da mulher	Antes	2,486	2,660	-5,50		-3,99	0,00
	Depois	2,491	2,360	4,10	24,2	2,82	0,01
Número de moradores	Antes	5,244	4,341	44,00		32,56	0,00
	Depois	5,253	5,339	-4,20	90,5	-2,44	0,02
Presença de aposentados	Antes	0,162	0,185	-6,10		-4,50	0,00
	Depois	0,164	0,170	-1,70	71,8	-1,15	0,25
Cor do chefe (branco)	Antes	0,243	0,296	-9,50		-7,05	0,00
	Depois	0,243	0,249	-1,10	88,8	-0,67	0,50
Região Norte	Antes	0,154	0,205	-13,10		-9,55	0,00
	Depois	0,155	0,155	-0,20	98,8	-0,11	0,92
Região Nordeste	Antes	0,664	0,476	38,90		28,47	0,00
	Depois	0,664	0,670	-1,40	96,4	-0,94	0,35
Região Sul	Antes	0,034	0,064	-13,90		-9,90	0,00
	Depois	0,034	0,032	0,80	94,1	0,64	0,52
Região Sudeste	Antes	0,086	0,122	-11,80		-8,51	0,00
	Depois	0,086	0,075	3,70	69	2,68	0,01
In renda per capita	Antes	3,702	4,141	-26,80		-21,95	0,00
	Depois	3,872	3,930	-3,50	86,9	-3,28	0,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas:

(¹) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(²) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Contudo, depois do matching, apenas as variáveis sexo do chefe e renda per capita apresentaram diferença de médias. Portanto, pode-se considerar os grupos de controle e tratamento semelhantes e realizar a avaliação de impacto.

5.3. Impacto do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo

A fim de verificar o montante de recursos que os domicílios passaram a destinar a cada uma das categorias de consumo diante do incremento de renda obtido a partir do redesenho dos programas de transferências de renda brasileiros, ocorrido com a criação do PBF, foi estimado o impacto destes sobre os dispêndios com as diversas categorias de consumo utilizando o método de Diferenças em Diferenças (DD).

O DD permite verificar a diferença entre o valor do consumo existente entre os domicílios beneficiários e os domicílios não beneficiários, devido ao PBF, em 2008, descontada a diferença que já existia entre eles em 2002. Com isso, é possível averiguar se houve uma mudança da trajetória do consumo do grupo de tratamento com a introdução do PBF.

5.3.1. Efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo dos beneficiários

Para analisar o impacto do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo dos beneficiários, eles foram divididos em duas faixas de renda. A primeira compreende aqueles que apresentavam a renda per capita familiar limite para receber o benefício, ou seja, renda familiar per capita de até R\$140,00. Já a outra faixa agrega aqueles que recebiam o benefício, mas possuíam renda per capita familiar até R\$400,00. Vale lembrar que a existência de domicílios com renda per capita acima do limite legal para receber o tratamento pode ocorrer porque esses domicílios possuem rendimentos instáveis, sendo que boa parte advém de fontes informais que não são consideradas no Cadastro Único. Além disso, mesmo que o domicílio passe a auferir uma renda

formal que o torne inelegível ao programa, não há incentivos para ele procure os gestores do programa para fornecer esta informação, pois nessa situação seu benefício seria bloqueado. Ressalta-se que a obrigatoriedade de atualizar os dados do cadastro é a cada 2 anos.

Ademais, a comparação do valor destinado às despesas de consumo se dá entre os beneficiários do PBF, em 2008, vis a vis, os beneficiários do Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI, em 2002.

Na Tabela 10 é reportado o efeito médio do tratamento, obtido através do estimador de Diferenças em Diferenças, para os domicílios das duas faixas de renda.

Para os domicílios com renda per capita até R\$140,00, a variação das despesas de consumo atribuída ao PBF, no período analisado, foi de R\$34,61, de acordo com a técnica Nearest neighbor Matching (NNM). Além disso, conforme a Tabela 2, o benefício médio, em 2002, para os domicílios com renda per capita até R\$140,00, era de R\$42,47, enquanto, em 2008, o benefício médio passou a ser R\$94,08. Portanto, em média, o benefício sofreu uma elevação de R\$51,61. Com isso, conclui-se que, cerca de, 67% do benefício foi destinado às despesas de consumo.

Já nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, o Programa Bolsa Família fez com que houvesse uma ampliação das despesas de consumo mensais em R\$36,61 per capita, pelo NNM. Nesses domicílios, a variação do benefício médio foi de R\$40,28, sendo que, em torno de, 91% foi destinado às despesas de consumo.

Considerando as duas técnicas de matching, o PBF foi significativo para alterar o dispêndio com todas as categorias, exceto com educação, que não foi significativa pelo método do vizinho mais próximo nos domicílios com renda per capita até R\$140,00. Os dispêndios com alimentação e habitação foram os que mais se elevaram diante do PBF, R\$6,64 e R\$12,35, de acordo com o NNM.

Tabela 10: Efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo para os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00, no período 2002-2008

Categorias	Renda per capita até R\$140,00		Renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00	
	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method
Despesas de consumo	34,61*** (3,15)	35,96*** (2,08)	36,61*** (7,22)	21,61*** (4,24)
Alimentação	6,64*** (1,54)	7,47*** (1,04)	1,45NS (2,97)	1,72NS (2,16)
Despesas diversas	1,29*** (0,25)	1,25*** (0,14)	-0,16NS (0,61)	0,18NS (0,41)
Educação	0,18NS (0,17)	0,43*** (0,08)	0,72NS (0,51)	0,26NS (0,25)
Fumo	0,71*** (0,17)	0,48*** (0,09)	0,42NS (0,26)	0,41** (0,19)
Habitação	12,35*** (1,15)	12,80*** (0,89)	19,70*** (2,98)	14,47*** (1,58)
Higiene	0,53** (0,25)	1,02*** (0,16)	1,83*** (0,52)	1,81*** (0,35)
Recreação	0,81*** (0,12)	0,75*** (0,07)	0,91** (0,36)	0,83*** (0,27)
Saúde	2,76*** (0,43)	3,28*** (0,31)	2,18* (1,12)	-0,96NS (0,73)
Serviços pessoais	0,48*** (0,07)	0,49*** (0,05)	0,97*** (0,19)	0,77*** (0,11)
Transporte	6,59*** (1,14)	5,27*** (0,72)	10,61*** (3,49)	1,98NS (1,81)
Vestuário	2,28*** (0,35)	2,72*** (0,23)	-2,02** (0,88)	0,14NS (0,58)
N. de observações	8549	8549	5113	5113

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas: ⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15. ⁽²⁾ Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Em uma análise semelhante, Baptistella (2012) encontrou um valor de R\$146,74 para o efeito médio do tratamento para as despesas com alimentação anuais dos beneficiários (ou R\$12,22 por mês). No entanto, o corte de renda utilizado por ela foi entre R\$69,00 e R\$171,00. Apesar dos resultados da Tabela 10 incluírem também os extremamente pobres (renda per capita até R\$70), que são os que destinam uma maior proporção da renda pra alimentação, os dois resultados podem ser considerados parecidos.

Por outro lado, Ferrario (2013), utilizando o NNM, encontrou um efeito do tratamento de R\$0,91 mensais per capita dos programas de transferência de renda sobre as despesas com alimentos. A diferença dos resultados encontrados por ela e os obtidos neste trabalho pode ser atribuída à metodologia empregada, visto que, aqui, são consideradas as diferenças existentes entre os grupos na POF de 2002-2003, enquanto Ferrario (2013) calcula o efeito médio do tratamento considerando apenas os dados da POF de 2008-2009.

Além disso, baseando-se na média de gastos dos domicílios brasileiros, a principal categoria para a qual as famílias brasileiras destinam renda também foi uma das mais afetadas pelo PBF, qual seja, alimentação.

O aumento dos gastos com alimentação nos domicílios com renda per capita até R\$140,00 foi de R\$6,64, considerando o NNM, enquanto nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, não houve variação significativa. Isso indica que, quanto menor a renda per capita domiciliar, maior o montante destinado à alimentação. Esse resultado confirma o apontado por Menezes et al. (2008), na medida em que, segundo eles, 87% dos recursos do PBF são destinados à alimentação, sendo que na região Nordeste esse percentual chega a 93%.

O fato dos domicílios direcionarem mais renda para alimentação, quando se tornam beneficiários do programa, pode indicar uma limitação dos domicílios dessas faixas de renda no que diz respeito à aquisição de bens dessa categoria, em termos de uma demanda reprimida por falta de renda. Portanto, uma política de incentivo do consumo desses bens, por meio de uma redução de impostos

sobre a cesta básica, por exemplo, talvez surtisse efeitos semelhantes ou ainda melhores.

Além disso, quanto maior a renda per capita domiciliar dos beneficiários, mais recursos são destinados às outras categorias, com exceção de vestuário, que, nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, se reduziu. Ademais, ao ampliar a faixa de renda, a variação dos gastos com despesas diversas, saúde e transporte deixou de ser significativa, considerando as duas técnicas de matching, indicando que esses domicílios preferiram destinar a renda adicional, proveniente do PBF, para outras categorias de dispêndio. Ou, ainda, que o consumo com essas categorias era satisfatório mesmo na ausência do programa.

Tanto para os domicílios com renda per capita até R\$140,00, como para aqueles com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, o que chama a atenção é a ausência, ou impacto pouco expressivo, sobre a categoria educação. Isso porque se esperava que, diante de um programa que tem como condicionalidade a frequência escolar das crianças e adolescentes, o consumo de bens relacionados à educação se ampliasse. Por outro lado, como existe um empenho muito grande dos governos federais, estaduais e municipais em melhorar os índices da educação, tem havido um investimento crescente no sentido de fornecer aos estudantes: material didático gratuitamente, subsídios ao transporte escolar, a mensalidades, a taxas escolares, etc.; o que provavelmente induz as famílias a terem um gasto menor com esses itens.

A relação entre os gastos com educação e os programas de transferência de renda não podem ser estabelecida com muita precisão, visto que Ferrario (2013) verificou que o efeito médio do tratamento sobre os dispêndios com educação, em 2008, foi negativo, - R\$0,44 pelo método de Kernel, embora o efeito sobre livros e artigos escolares tenha sido positivo, R\$0,18.

Assim, embora os gastos com a categoria possam variar pouco diante dos programas de transferência de renda, os itens inseridos em cada categoria podem ter sofrido impactos distintos.

5.3.2. Influência da mulher na alocação de recursos nos domicílios beneficiários do PBF

Para verificar se o PBF teve um impacto distinto sobre homens e mulheres, foram separados os domicílios mistos, que têm homens e mulheres adultos, dos domicílios que têm somente mulheres adultas, sendo que foram considerados adultos os membros do domicílio com idade igual ou superior a 18 anos.

Considerando que a mulher, tradicionalmente, tem maior contato com os filhos e com o cotidiano da casa (SUÁREZ E LINBARDONI, 2007), é provável que tenha preferências diferentes das preferências dos homens e que, ao aumentar o poder de barganha na tomada de decisão, no momento da alocação dos recursos, a demanda das categorias de consumo se altere entre os beneficiários do PBF nos domicílios mistos, onde ocorre uma negociação com relação à alocação. Por outro lado, nos domicílios com apenas mulheres adultas, em que não havia homem para negociar com elas, nenhuma variação, em termos relativos, era esperada, pois as decisões de alocação já eram tomadas pelas mulheres.

O efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo das beneficiárias foi calculado com base em duas técnicas de matching: Nearest Neighbor Matching Method (NNM) e Kernel Matching Method (KM). O primeiro realiza o matching com o domicílio que possui propensity score mais próximo dentre os domicílios do grupo de controle. Já o segundo, o realiza com uma média ponderada dos propensity scores de todos os domicílios do grupo de controle.

De modo geral, como pode ser visto na Tabela 11³⁰, o impacto do PBF sobre os dispêndios nos domicílios mistos e nos domicílios femininos foram bastante distintos.

³⁰ Como exercício de robustez o efeito do PBF para esses grupos também foram medidos considerando adultos os membros com idade maior ou igual a 15 anos. Os resultados obtidos encontram-se no Anexo na Tabela A1.

Tabela 11: Impacto do PBF sobre os dispêndios em domicílios mistos e femininos, no período 2002-2008, Brasil

Categorias	Domicílios mistos		Domicílios com apenas mulheres	
	NNM	KM	NNM	KM
Despesas de consumo	31,01*** (3,30)	34,28*** (2,06)	35,40*** (10,37)	51,08*** (7,27)
Alimentação	6,03*** (1,58)	6,42*** (1,10)	8,30NS (5,06)	13,73*** (3,06)
Despesas diversas	1,32*** (0,32)	1,16*** (0,15)	0,50NS (1,27)	0,94** (0,45)
Educação	0,75*** (0,17)	0,45*** (0,09)	0,99** (0,42)	0,92*** (0,20)
Fumo	0,19NS (0,15)	0,32*** (0,10)	0,37NS (0,41)	0,61*** (0,17)
Habitação	10,00*** (1,15)	11,51*** (0,64)	20,44*** (5,32)	21,49*** (4,65)
Higiene	1,19*** (0,25)	1,13*** (0,15)	0,88NS (0,83)	1,20** (0,59)
Recreação	0,82*** (0,11)	0,74*** (0,07)	0,61NS (0,54)	1,01*** (0,33)
Saúde	3,47*** (0,48)	3,46*** (0,33)	1,09NS (1,24)	2,75*** (0,85)
Serviços pessoais	0,58*** (0,08)	0,50*** (0,05)	0,34NS (0,23)	0,79*** (0,17)
Transporte	4,17*** (1,25)	5,80*** (0,82)	-1,98NS (1,72)	3,63*** (1,13)
Vestuário	2,49*** (0,38)	2,77*** (0,24)	3,86*** (1,12)	4,00*** (0,70)
Nº de observações	7274	7274	1228	1228

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Cabe destacar que, de acordo com a Tabela 2, a média do aumento do valor do benefício para os domicílios mistos foi de R\$51,99 e para os domicílios femininos de R\$49,15. Portanto, os domicílios femininos destinaram a totalidade do benefício para as despesas de consumo, uma vez que, pelo KM, as despesas de consumo se ampliaram em R\$51,08.

A única categoria de dispêndio que não sofreu variação significativa diante do PBF foi fumo, empregando o NNM, nos domicílios mistos. Portanto, os domicílios que possuem homens e mulheres adultos e que são beneficiários do PBF não destinam montante significativo da transferência para a aquisição de bens relacionados à categoria fumo, o que pode denotar certa qualidade na destinação dos gastos do benefício, mesmo porque, de acordo com os resultados, os domicílios ampliaram, sobretudo, os gastos com habitação e alimentação.

Contudo, se observa que, nos domicílios femininos, o aumento dos gastos com habitação representou mais de 50% do aumento dos gastos com despesas de consumo.

Já os domicílios mistos diluíram um pouco mais o benefício, o destinando a diversas categorias, embora o principal aumento também tenha se dado na categoria habitação.

O equilíbrio de forças entre homens e mulheres se evidencia na medida em que se verifica que o PBF alterou, significativamente, os gastos com determinada categoria de consumo nos domicílios mistos, enquanto, nos domicílios femininos, o PBF não gerou variação significativa no montante destinado a essa categoria.

Por outro lado, ao destinar renda para os domicílios femininos, o PBF fez com que eles passassem a consumir mais em itens relacionados à educação, habitação e vestuário. O que pode ter contribuído para que os domicílios femininos destinassem seus recursos para essas categorias de bens é que eles provavelmente já alocavam a proporção desejada de renda para as demais categorias e, com o aumento da renda, eles puderam priorizar outras necessidades.

Ademais, o PBF pode ter contribuído para que os domicílios elevassem seu consumo na categoria saúde, devido à condicionalidade de saúde, bem como às palestras ministradas às beneficiárias pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que atuam oferecendo serviços de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e compõem a rede de proteção social do país e, com isso, acabam por criar demandas nos domicílios ao ampliar seu conhecimento sobre cuidados com a saúde. Nesse sentido, ao tomar consciência do quão importante é o cuidado da sua saúde e de seus filhos, e diante da falta de oferta de serviços de saúde adequados pela rede pública (ou para ter acesso a eles), as mulheres passaram a alocar um montante maior de recursos para bens da categoria saúde, sobretudo ao se considerar as condições sanitárias as quais esses domicílios estão submetidos.

Nota-se que o volume de recursos destinados pelos domicílios mistos para a saúde se elevou em R\$3,47, enquanto, nos domicílios femininos, esse valor não foi significativo. Esta diferença pode ser atribuída ao fato de haver uma barganha entre homens e mulheres, nos domicílios mistos, no momento de alocar a renda. Nos domicílios femininos, as mulheres alocam o valor que lhe aprouverem. Nesse caso, conclui-se que os homens apresentaram uma maior preferência por bens dessa categoria.

Se assumirmos que a influência da mulher se dá sobre o valor destinado a cada categoria e, portanto, que o PBF conferiu maior poder de barganha às mulheres nos casos em que os domicílios mistos destinaram um valor significativo para determinada categoria, enquanto os domicílios femininos não apresentaram variação significativa, então, o aumento do poder da mulher foi determinante na alocação da renda do PBF para alimentação, educação, higiene, recreação, saúde, serviços pessoais e transporte, considerando o NNM.

5.3.3. Efeito do PBF sobre as categorias de consumo nos meios urbano e rural

Nesta seção são analisados os impactos dos programas de transferência de renda sobre os domicílios rurais e urbanos. Esta análise se dá em virtude das evidências de que os padrões de consumo nos meios rural e urbano são distintos. Com isso, objetiva-se estudar se o benefício de programas sociais também gera impactos diferenciados nesses grupos.

Ao analisar a Tabela 12, verifica-se que as variações nos dispêndios com as categorias de consumo diante do PBF foram significativas tanto no meio rural como no urbano, em termos absolutos, sendo que não houve alteração apenas dos gastos com alimentação, educação, higiene e despesas diversas, nos domicílios rurais, considerando o NNM.

As despesas de consumo se elevaram R\$23,80, no meio urbano, enquanto, como visto na Tabela 2, o benefício aumentou, em média, R\$50,36, nesses mesmos domicílios. Já no meio rural, as despesas de consumo cresceram R\$28,33, pelo NNM. Porém, quando se analisa a variação do benefício, apresentada na Tabela 2, se verifica que nesses domicílios houve um aumento de R\$53,43. Portanto, em termos relativos, os domicílios rurais destinam uma maior parcela dos recursos do PBF para as despesas de consumo.

A categoria alimentação, considerando o método de Kernel, foi a segunda que sofreu mais impactos em função do PBF, R\$6,56, no meio rural, e R\$7,77, no meio urbano. Contudo, é necessário considerar, nessa discussão, a importância da produção para autoconsumo no meio rural.

O aumento dos recursos destinados à alimentação diante de programas de transferência de renda nos domicílios rurais também foi apontado, por exemplo, por Attanasio e Lechene (2002), Schady e Rosero (2008) e Duarte et al. (2009). Duarte et al. (2009) concluíram que 88% do valor recebido do PBF é gasto com alimentação, considerando agricultores familiares da Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Ceará. Esse percentual, neste trabalho, é de 12%. Esta diferença no percentual do benefício destinado à alimentação pode se dever às fontes de dados utilizadas, visto que Duarte et al. (2009) realizou uma pesquisa de campo com 838 famílias, enquanto os dados empregados neste trabalho são provenientes da POF, que é uma pesquisa de amplitude nacional.

Tabela 12: Impacto do PBF sobre as categorias de consumo nos domicílios rurais e urbanos com renda per capita até R\$140,00

Categorias	Rural		Urbano	
	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method
Despesas de consumo	23,80*** (4,34)	28,75*** (2,84)	28,33*** (4,16)	39,48*** (2,94)
Alimentação	3,53NS (2,24)	6,56*** (1,65)	1,48NS (2,00)	7,77*** (1,36)
Despesas diversas	0,21NS (0,48)	0,61** (0,24)	1,01*** (0,27)	1,63*** (0,17)
Educação	0,23NS (0,14)	0,40*** (0,10)	-0,43NS (0,29)	0,34*** (0,13)
Fumo	0,31* (0,17)	0,44*** (0,11)	0,37* (0,19)	0,59*** (0,13)
Habitação	8,46*** (1,26)	7,91*** (0,76)	14,72*** (1,84)	14,75*** (1,44)
Higiene	0,29NS (0,35)	0,84*** (0,23)	0,59* (0,33)	0,91*** (0,21)
Recreação	0,72*** (0,14)	0,67*** (0,09)	0,28NS (0,18)	0,67*** (0,11)
Saúde	3,68*** (0,63)	3,97*** (0,47)	2,95*** (0,58)	2,85*** (0,41)
Serviços pessoais	0,36*** (0,08)	0,23*** (0,05)	0,41*** (0,10)	0,59*** (0,08)
Transporte	4,24** (1,73)	5,29*** (1,19)	4,80*** (1,25)	6,51*** (0,91)
Vestuário	1,77*** (0,53)	1,85*** (0,32)	2,13*** (0,50)	2,88*** (0,32)
Nº de observações	3524	3524	5109	5109

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

O aumento dos gastos com alimentação, no meio rural, devido ao PBF é um resultado bastante interessante e demonstra que está havendo uma substituição da produção doméstica pela aquisição de alguns produtos da cesta alimentar nos domicílios beneficiários do meio rural.

Com isso, a alimentação em domicílios rurais e urbanos tende a ser cada vez mais semelhante. Além disso, pode haver uma queda nutricional e de

qualidade, uma vez que a literatura aponta a inserção crescente de produtos ricos em gorduras saturadas, por exemplo, nos domicílios rurais.

Por outro lado, para Almeida et al. (2014), a diversificação alimentar é importante para retirar as pessoas da condição de insegurança alimentar. No entanto, eles encontraram evidências de que o PBF tem efeitos positivos sobre o grau de diversificação dos gastos com alimento apenas para os beneficiários em geral. De acordo com os resultados apontados por eles, não houve impacto significativo sobre o grau de diversificação no meio rural.

Quanto ao dispêndio nas demais categorias, ressalta-se que os gastos com habitação foram os mais expressivos, alcançando aumento de R\$8,46, no meio rural, e R\$14,72, no meio urbano, pelo NNM. Dado que o principal item dessa categoria é o gasto com aluguel, é coerente que no meio urbano eles sejam maiores, sobretudo para a faixa de renda estudada.

5.4. Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio

Na seção anterior analisou-se o impacto do redesenho dos programas de transferência de renda no Brasil, com a introdução do PBF, sobre os valores absolutos destinados a cada categoria de consumo. Embora esses resultados sejam importantes para avaliar como o incremento de renda promovido pelo PBF está sendo destinado a cada categoria de consumo, também é bastante relevante avaliar como esse aumento de renda tem influenciado a parcela de gastos, ou seja, a razão entre o valor despendido em cada categoria de consumo e a despesa de consumo.

5.4.1. Proporção média de dispêndio com cada categoria de dispêndio

Nesta seção verifica-se como o Programa Bolsa Família influencia as parcelas de dispêndio, a fim de verificar, em termos relativos, aquelas mais impactadas pelo programa. Para tanto, a Tabela 13 mostra a média das parcelas de dispêndio para os beneficiários e não-beneficiários antes e depois do PBF.

Tabela 13: Parcela média dos gastos destinada às categorias de consumo nos domicílios beneficiários e não-beneficiários, em 2002 e 2008, no Brasil

Categorias	Beneficiários				Não Beneficiários			
	Renda per capita ≤R\$140,00		Renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00		Renda per capita ≤R\$140,00		Renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00	
	2002	2008	2002	2008	2002	2008	2002	2008
Despesas de consumo	100	100	100	100	100	100	100	100
Alimentação	43,00	39,26	34,17	33,47	38,68	33,81	31,59	29,32
Despesas diversas	1,43	1,55	2,49	2,07	1,85	1,87	2,39	2,16
Educação	1,79	1,70	1,83	1,63	1,21	1,21	1,53	1,50
Fumo	1,66	1,20	1,34	0,97	1,95	1,69	1,54	1,27
Habitação	24,76	27,05	25,52	27,01	28,42	30,89	29,74	30,64
Higiene	3,54	3,98	3,47	4,30	3,27	3,97	3,22	3,84
Recreação e cultura	0,81	1,07	1,38	1,84	0,93	1,29	1,42	1,62
Saúde	4,94	5,31	6,35	5,98	5,56	5,70	7,56	7,00
Serviços pessoais	0,94	1,05	1,01	1,25	1,03	1,25	1,18	1,41
Transporte	9,34	10,06	13,53	12,90	9,65	10,98	12,17	13,88
Vestuário	7,78	7,76	8,91	8,59	7,45	7,35	7,67	7,38
Número de domicílios	3535	5096	1615	3498	9792	4890	16007	14961

Fonte: Dados da pesquisa.

Notas: ⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

⁽²⁾ Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Verifica-se que a parcela mais representativa, aquela para a qual os domicílios destinam maior parte dos recursos, é alimentação. Em 2002, para os domicílios beneficiários com renda per capita até R\$140,00, a parcela das despesas de consumo destinada à alimentação chegava a 43% por pessoa, considerando apenas as despesas monetárias. Esse percentual se reduziu, em 2008, para 39%. Inclusive, esse comportamento se repetiu para beneficiários e não beneficiários, nas duas faixas de renda analisadas. Ou seja, houve uma tendência de redução da proporção das despesas com alimentação em relação às despesas de consumo, entre 2002 e 2008, em todos os domicílios estudados.

O inverso se verificou com a segunda parcela mais representativa, habitação, pois a proporção dos recursos destinados à habitação se elevou em todos os grupos estudados. Sendo que, em 2002, os domicílios com renda per capita até R\$140,00 destinavam 24,76% dos gastos por pessoa para habitação e, em 2008, esse percentual se elevou para 27,05%. Além disso, constata-se que os beneficiários destinam uma parcela menor dos seus recursos do que os não beneficiários para habitação.

Tanto em 2002, como em 2008, a parcela de dispêndios com transporte era a terceira mais representativa em todos os domicílios considerados (beneficiários e não beneficiários) e em todas as faixas de renda. De modo geral, os dispêndios com as categorias serviços pessoais e recreação e cultura são os que representam menor proporção das despesas de consumo para os grupos analisados.

Verifica-se que a proporção da renda destinada às categorias alimentação, educação, fumo e vestuário se reduziu em todas as faixas de renda no período 2002 a 2008, para não beneficiários e beneficiários. Já as categorias habitação, higiene, recreação e cultura, transporte e serviços pessoais passaram a representar uma parcela maior das despesas de consumo. Com relação às categorias despesas diversas e saúde, não foi possível estabelecer um padrão entre os grupos analisados.

5.4.2. Efeito do PBF sobre as parcelas de dispêndio em diferentes classes de renda

O procedimento adotado para o cálculo do efeito da introdução do PBF no Brasil sobre as parcelas de dispêndio foi o mesmo utilizado para calcular o efeito sobre as categorias, ou seja, realizou-se o propensity score para 2002 e para 2008, separadamente. Então, foi feito o pareamento com base em duas técnicas: Nearest neighbor Matching e Kernel Matching. Em seguida, efetuou-se o Diferenças em Diferenças, considerando que a estrutura dos dados é de um SUR.

Na Tabela 14 encontram-se os resultados do impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio nos domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00. Verifica-se que, na primeira faixa de renda, que consiste no público alvo do PBF, houve alteração significativa da proporção da renda destinada para alimentação, fumo, habitação, higiene, recreação e saúde, de acordo com o NNM.

Considerando o KM, o PBF foi significativo para alterar parcelas de dispêndio distintas do método NNM, pois por ele, apenas as parcelas relacionadas à educação e ao vestuário não sofreram alteração significativa diante do PBF.

As famílias beneficiadas dessa faixa de renda, por definição, são famílias pobres ou extremamente pobres. Por isso, acredita-se que sejam pessoas desprovidas ou insuficientemente providas de bens necessários, como alimentos.

Portanto, diante de um incremento da renda, esperava-se, com base em trabalhos como de Maluccio e Flores (2004), Baptistella (2012), Ferrario (2013) e Attanasio et al. (2012), que a parcela de gastos com alimentos aumentasse, visto que a melhoria do padrão de vida desse tipo de família está condicionada, principalmente, ao aumento da quantidade e/ou qualidade de alimentos.

Nesse sentido, trabalhos como Angelucci e Attanasio (2013), Attanasio e Lechene (2002), Angelucci et al. (2012), Schady e Rosero (2008) e Macours et al. (2008) perceberam que, no caso de muitos programas de transferência de

renda, o consumo de alimentos cresce na mesma proporção (se não, mais do que proporcionalmente) que o gasto total.

Tabela 14: Efeito do PBF sobre as parcelas de dispêndio para os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00, no período 2002-2008

Parcelas	Renda per capita até R\$140,00		Renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00	
	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method
Alimentação	-0,0586*** (0,0071)	-0,0533*** (0,0048)	-0,0254*** (0,0082)	-0,0203*** (0,0056)
Despesas diversas	0,0020NS (0,0015)	0,0025*** (0,0010)	-0,0023NS (0,0021)	-0,0037*** (0,0014)
Educação	-0,0010NS (0,0010)	0,0010NS (0,0007)	-0,0004NS (0,0015)	-0,0025*** (0,0009)
Fumo	-0,0037** (0,0015)	-0,0029*** (0,0009)	0,0005NS (0,0014)	0,0001NS (0,0010)
Habitação	0,0576*** (0,0060)	0,0449*** (0,0039)	0,0416*** (0,0070)	0,0376*** (0,0047)
Higiene	-0,0060*** (0,0017)	-0,0036*** (0,0011)	0,0053*** (0,0020)	0,0047*** (0,0013)
Recreação	0,0044*** (0,0008)	0,0031*** (0,0005)	-0,0023NS (0,0014)	0,0020** (0,0010)
Saúde	0,0059** (0,0027)	0,0121*** (0,0020)	-0,0031NS (0,0039)	-0,0049* (0,0026)
Serviços pessoais	0,0001NS (0,0007)	0,0013*** (0,0004)	0,0028*** (0,0008)	0,0033*** (0,0006)
Transporte	-0,0035NS (0,0046)	-0,0071** (0,0032)	-0,0044NS (0,0067)	-0,0055NS (0,0046)
Vestuário	0,0027NS (0,0028)	0,0019NS (0,0018)	-0,0122*** (0,0035)	-0,0107*** (0,0025)
Nº de observações	8547	8547	5113	5113

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Contudo, os resultados encontrados aqui demonstram que, para os domicílios brasileiros com renda per capita até R\$140,00, o PBF representou uma redução da proporção dos gastos com alimentos, em termos per capita, em

relação às despesas de consumo, de 5,86% (NNM) ou 5,33% (KM). Nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, a queda nos gastos com alimentação foi de 2,54% e 2,03%. Esta redução pode se dever a diversos fatores, como a redução dos preços dos alimentos no período ou, ainda, o aumento dos demais custos do domicílio que não podem ser controlados diretamente pelas famílias, como transporte e aluguel, dentre outros, e que obrigam os domicílios a cortar gastos com outras categorias. Dado que a alimentação representa uma das principais parcelas dos gastos domésticos, como visto na Tabela 13, as famílias veem aí um lugar para se cortar despesas, o que proporcionalmente leva a uma redução dessa parcela diante das despesas de consumo.

Houve ainda uma redução das parcelas de dispêndios com fumo e higiene nos domicílios beneficiários. Esse resultado pode ser visto como positivo quando se trata do fumo, pois indica que os indivíduos tem destinado uma proporção menor da sua renda para esse item. Além disso, esse resultado rebate as críticas de que os domicílios destinam a renda do PBF para esse tipo de bens e aponta que os recursos estão sendo empregados em “bens mais desejáveis”. Por outro lado, destaca-se o aumento das parcelas de dispêndio relativas à habitação (5,76%), recreação (0,44%) e saúde (0,59%).

Quando se analisa o impacto do PBF sobre os domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, verifica-se que as parcelas relativas às despesas diversas, educação, fumo, recreação, saúde e transporte não se mostraram significativas. As parcelas que sofreram alterações significativas foram: alimentação (2,54%), habitação (4,16%), higiene (0,53%), serviços pessoais (0,28%) e vestuário (-1,22%).

Nos domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00 também houve redução da parcela destinada à alimentação, 2,54%. Isso indica uma tendência dos domicílios e pode se dever a outros fatores não controlados neste estudo, como, o preço dos alimentos. O mesmo pode estar ocorrendo com os itens de vestuário. Esses resultados contradizem aos encontrados por Resende e Oliveira (2008) no que se refere à alimentação, pois, segundo elas, o impacto do

Bolsa Escola também era maior sobre os gastos com alimentação. Além disso, elas mostraram que ao ampliar a faixa de renda, a proporção desses gastos se reduziam.

Contudo, Attanasio et al. (2012), num estudo sobre o impacto do *Familias en Acción*, programa de transferência de renda colombiano, também encontrou evidências de que o aumento de renda proporcionado pelo programa reduziu os gastos com alimentação. A justificativa dos autores para esse efeito foi de que, para a faixa de renda considerada, alimentação consistia em bens de primeira necessidade e, portanto, de acordo com a lei de Engel, ao aumentar a renda havia uma redução da parcela de dispêndio com alimentação. Essa mesma justificativa pode se aplicar a esse trabalho, visto que as faixas de renda consideradas são as mais pobres.

Resende e Oliveira (2008) concluíram também que havia impactos significativos do Bolsa Escola sobre os gastos com vestuário e educação. Entretanto, a análise delas se limitava a dados *cross section* e, portanto, não consideravam dois pontos no tempo, como a metodologia deste trabalho contempla. Com isso, pode ser que ao comparar tratados e controle num mesmo período do tempo eles apresentem uma determinada diferença. Porém, ao acompanhar esses grupos ao longo do tempo pode ser que essa diferença se altere, devido a diversos fatores, como os preços.

A Tabela 14 permite concluir ainda que a alteração mais expressiva tanto para os domicílios cuja renda respeita o limite legal para se tornar beneficiário, como para aqueles com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, refere-se à habitação. Na análise do impacto do PBF sobre os valores destinados às categorias de dispêndio da seção anterior também se constatou que, na maioria das vezes, a categoria que recebeu um volume maior de recursos provenientes do PBF foi habitação. Esses dois resultados analisados em conjunto apontam que a categoria habitação, cujo item principal é o aluguel, está se tornando cada vez mais representativa nos domicílios beneficiários do PBF, o que pode indicar que eles estão tendo mais acesso, devido ao programa, a esses itens ou, ainda, um

aumento do custo. O fato é que boa parte do benefício está sendo destinado aos gastos com habitação.

A análise das parcelas de dispêndio pode ser mais uma vez justificada, pois, de acordo com a seção anterior todas as categorias, em maior ou menor grau, receberam recursos do PBF. Não obstante, em termos relativos, algumas categorias reduziram sua participação nas despesas de consumo, enquanto outras ampliaram sua participação diante do PBF. Ou seja, enquanto lá, houve aumento dos valores brutos despendidos em cada categoria, aqui, algumas parcelas apresentaram queda, dentre elas, surpreendentemente, a alimentação. Portanto, os resultados absolutos e relativos nem sempre caminham na mesma direção quando se trata de valor despendido com as categorias de consumo.

Outros grupos que hipoteticamente apresentam distinções na alocação da renda são os domicílios rurais e urbanos. Dada suas realidades histórica e geograficamente distintas, eles possuem necessidades diferentes. Na Tabela 15, observa-se como o PBF alterou as parcelas de dispêndios no meio rural e urbano, nos domicílios beneficiários, entre 2002 e 2008.

Mais uma vez, ficam evidentes as diferenças entre o meio urbano e o meio rural, bem como a importância das análises em termos absolutos e relativos, pois as variações foram distintas nas parcelas do meio rural e do urbano.

Embora a literatura aponte que haja maior insegurança alimentar no meio rural, a parcela de dispêndio destinada à alimentação sofreu redução de 4,89%, nos domicílios beneficiados pelo PBF no meio rural e 8,46%, no meio urbano.

Com isso, pode-se concluir que, as famílias do meio rural podem não ter a percepção de que precisam investir mais em alimentação e, assim, não tenham alterado suas alocações nesse sentido, diante do PBF.

Esse resultado se contrapõem ao apontado por Silveira et al. (2005), que indicam que as famílias do meio rural destinam uma parcela maior da renda para alimentação, em detrimento de habitação e outras despesas correntes, em relação às famílias dos domicílios metropolitanos e urbanos. Ainda, segundo Silveira et al. (2005), no meio urbano, os custos de transporte e habitação pressionam os gastos alimentares. Porém, os resultados apresentados na tabela 15 não indicam

variação significativa da parcela destinada ao transporte. E a proporção das despesas de consumo relativa à habitação não sofreu variação significativa no meio rural. Contudo, nos domicílios urbanos houve um aumento de 7,40% da parcela destinada à habitação.

Tabela 15: Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio dos domicílios rurais e urbanos com renda per capita até R\$140,00

Parcelas	Rural		Urbano	
	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method
Alimentação	-0,0489*** (0,0120)	-0,0520*** (0,0082)	-0,0846*** (0,0087)	-0,0512*** (0,0060)
Despesas diversas	-0,0010NS (0,0026)	0,0010NS (0,0018)	0,0026NS (0,0016)	0,0028** (0,0011)
Educação	0,0025* (0,0015)	0,0037*** (0,0011)	-0,0026** (0,0013)	-0,0017* (0,0009)
Fumo	0,0453*** (0,0097)	-0,0010NS (0,0012)	-0,0025NS (0,0019)	-0,0020NS (0,0013)
Habitação	-0,0015NS (0,0021)	0,0399*** (0,0063)	0,0740*** (0,0077)	0,0402*** (0,0051)
Higiene	-0,0070*** (0,0027)	-0,0026NS (0,0018)	-0,0060*** (0,0021)	-0,0049*** (0,0014)
Recreação	0,0045*** (0,0012)	0,0036*** (0,0008)	0,0013NS (0,0011)	0,0025*** (0,0007)
Saúde	0,0158*** (0,0052)	0,0192*** (0,0037)	0,0146*** (0,0033)	0,0078*** (0,0023)
Serviços pessoais	0,0005NS (0,0009)	-0,0005NS (0,0005)	0,0019** (0,0008)	0,0020*** (0,0005)
Transporte	-0,0046NS (0,0084)	-0,0073NS (0,0058)	-0,0009NS (0,0052)	0,0017NS (0,0035)
Vestuário	-0,0057NS (0,0048)	-0,0038NS (0,0032)	0,0023NS (0,0034)	0,0030NS (0,0023)
Nº de observações	3523	3523	5107	5107

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Por outro lado, os resultados encontrados neste trabalho não permitem afirmar que haja distinções entre o comportamento dos domicílios rurais e

urbanos diante do recebimento do benefício do PBF, com relação ao consumo de itens relacionados à educação, despesas diversas, higiene, saúde, transporte e vestuário.

Os domicílios rurais aumentaram a parcela dos dispêndios com educação em 0,37%, enquanto os domicílios urbanos apresentaram redução de 0,17%, com base no KM. Portanto, os domicílios apresentaram comportamentos diferentes diante do PBF, conforme sua localização geográfica no que tange a essa parcela.

5.4.3. Poder de barganha da mulher e alocação dos recursos do PBF

De maneira similar ao que ocorreu com os dispêndios com as categorias de consumo, esperava-se, com base no modelo coletivo de alocação de recursos domésticos, que o aumento dos recursos destinados às mulheres, promovido pelo PBF, fizesse com que a alocação dos recursos nas parcelas de dispêndio se alterasse apenas nos domicílios mistos, onde há uma negociação entre homens e mulheres no momento de alocar a renda. Esta negociação se dá em torno das preferências dos membros e, dado que as mulheres ganham poder de barganha ao ter sua renda aumentada, é provável que ela tenha mais influência na alocação da renda, aumentando o consumo daqueles bens de sua preferência, em detrimento daqueles cujo marido, ou outros homens adultos da família, preferem.

Nesse caso, se a mulher tiver preferência por alimentos, por exemplo, o crescimento da parcela alimentação reflete o aumento do poder de barganha da mulher na alocação dos recursos domésticos. Com base no trabalho de Schady e Rosero (2008), esperava-se que a parcela alimentação fosse maior para os domicílios beneficiários do PBF que possuísem homens e mulheres.

Na Tabela 16 encontram-se os resultados do efeito do PBF sobre a alocação dos recursos domésticos nas parcelas de dispêndios para domicílios em que se verifica a presença de mulheres e homens adultos e domicílios com apenas mulheres.

Nota-se que nos domicílios em que não existiam homens, e, portanto, não havia negociação para alocar os recursos, houve redução significativa apenas nas

parcelas de dispêndio relativas à higiene. Assim, o PBF foi incorporado ao orçamento destes domicílios de modo que a destinação da renda foi alterada.

Tabela 16: Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio dos domicílios mistos e femininos³¹

Parcelas	Domicílios mistos		Domicílios com apenas mulheres	
	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method	Nearest Neighbor Matching Method	Kernel Matching Method
Alimentação	-0,0649*** (0,0076)	-0,0639*** (0,0051)	-0,0191NS (0,0209)	-0,0016NS (0,0136)
Despesas diversas	0,0057*** (0,0015)	0,0022** (0,0010)	-0,0044NS (0,0055)	-0,0015NS (0,0031)
Educação	0,0027*** (0,0010)	0,0017** (0,0008)	-0,0044NS (0,0030)	-0,0016NS (0,0022)
Fumo	-0,0062*** (0,0017)	-0,0041*** (0,0010)	-0,0006NS (0,0028)	0,0005NS (0,0017)
Habitação	0,0461*** (0,0061)	0,0463*** (0,0040)	0,0375* (0,0195)	0,0368*** (0,0127)
Higiene	-0,0046*** (0,0017)	-0,0015NS (0,0011)	-0,0102* (0,0055)	-0,0127*** (0,0036)
Recreação	0,0034*** (0,0009)	0,0033*** (0,0006)	0,0056** (0,0024)	0,0018NS (0,0016)
Saúde	0,0121*** (0,0030)	0,0135*** (0,0022)	0,0092NS (0,0071)	0,0027NS (0,0054)
Serviços pessoais	0,0009NS (0,0007)	0,0017*** (0,0004)	0,0010NS (0,0016)	0,0006NS (0,0010)
Transporte	-0,0001NS (0,0052)	-0,0043NS (0,0035)	-0,0142NS (0,0101)	-0,0172** (0,0069)
Vestuário	0,0050* (0,0029)	0,0050* (0,0020)	-0,0005NS (0,0079)	-0,0079NS (0,0051)
Nº de observações	7221	7221	1193	1193

Fonte: Dados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

⁽¹⁾ Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

⁽²⁾ Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Comparando esses resultados com aqueles apresentados na Tabela 11, verifica-se que, a significância dos coeficientes das categorias de consumo

³¹ Como exercício de robustez o efeito do PBF para esses grupos também foram medidos considerando adultos os membros com idade maior ou igual a 15 anos. Os resultados obtidos encontram-se na Tabela A2 do Anexo.

relativas à educação, higiene e recreação não foi a mesma em termos absolutos e relativos, nos domicílios femininos. Por outro lado, nos domicílios mistos, as incongruências se deram nas parcelas relacionadas a fumo, serviços pessoais e transporte.

Com relação à alimentação, houve uma redução do consumo nos domicílios mistos de cerca de 6,5%. Enquanto, nos domicílios femininos, a alteração não foi significativa, o que pode ser justificado pelo fato de que, antes da política, o consumo alimentar já se encontrava no patamar desejado, em relação à despesa de consumo do domicílio. Por outro lado, nos domicílios mistos, as mulheres podem ter tentado manter os gastos com alimentação, mas não conseguiram manter no patamar desejado, tendo suas preferências suplantadas, em parte, pelas preferências dos homens adultos presentes no domicílio.

De qualquer forma, esse resultado contradiz os obtidos na literatura, na medida em que ela aponta aumento dos gastos com alimentação. Cruz (2013), por exemplo, verificou que as beneficiárias do PBF relatam mudanças, sobretudo, na alimentação, após começarem a receber o PBF.

Djebbari (2005) também concluiu que, quando uma mulher do domicílio passa a auferir renda ou tem sua renda aumentada, o consumo de alimentos tende a aumentar substancialmente. Por outro lado, quando isso acontece com um homem, o consumo alimentar tende a cair consideravelmente.

O aumento do poder da mulher pode ser constatado, entretanto, no aumento da parcela dos gastos com despesas diversas (0,57%), educação (0,27%), saúde (1,21%) e vestuário (0,50%). A variação na parcela de dispêndio com saúde pode ter se dado em função da condicionalidade de saúde, que incentiva os cuidados e, de certa forma, estimula os gastos. Além disso, historicamente, as mulheres são mais preocupadas com sua saúde e a saúde da família que os homens. O aumento da parcela de dispêndio destinada à saúde pode relacionar-se, ainda, com a preferência das mulheres por alocar mais recursos do que os homens em investimentos com retornos no futuro

(RUBALCAVA et al. 2009), sobretudo, se esses recursos estiverem sendo destinados à prevenção de doenças.

Esperava-se também que não houvesse nenhuma alteração significativa nos domicílios femininos, pois neles a alocação já era feita pela mulher antes do redesenho do programa, assim, com o incremento de renda, haveria um aumento dos valores absolutos destinados a cada categoria, porém, em termos relativos, não haveria mudanças. Nesse sentido, Rubalcava et. al (2009) afirmam que, quando as mulheres decidem o destino da renda, elas, geralmente, a alocam para a melhoria nutricional da família. No entanto, eles dizem, ainda, que o gasto com bens para crianças, especialmente com roupas, também tende a aumentar. No entanto, os resultados encontrados não apontam elevação da parcela de dispêndio referente à alimentação, embora o aumento dos gastos com vestuário tenha se verificado.

Essa falta de padrão dos gastos com as parcelas de dispêndio pode ser explicada, segundo a visão de Phipps e Burton (1998), que examinaram os gastos das famílias canadenses no início da década de 1990 e concluíram que maridos e mulheres agregam recursos (hipótese do modelo unitário) para algumas categorias de despesa, mas não para outras. No primeiro caso, encontram-se as despesas ligadas à habitação, lazer, fumo, doações e álcool. No caso das despesas para as quais a hipótese de agregação de recursos foi rejeitada estão alimentação, dentro e fora de casa, vestuário, cuidados com crianças e transporte. Os autores concluem, então, que os gastos com as esferas tradicionalmente imputadas às mulheres aumentam mais rapidamente com a renda das esposas do que com a dos maridos; e o mesmo ocorre no caso dos homens. Assim, a renda das mulheres tem mais probabilidade de ser usada com alimentação, roupas de criança e cuidados com crianças, enquanto a renda dos homens está relacionada aos gastos com transporte e roupas de homem. Dessa forma, conclui-se que, para a maior parte das despesas familiares, o modelo das esferas separadas (modelo coletivo) é o mais adequado.

Os resultados encontrados não são na sua totalidade semelhantes ao de Phipps e Burton (1998), porém a ideia de que os casais agregam determinados

recursos e outros não, pode explicar a significância das variações de apenas algumas parcelas de dispêndio.

Diante do estabelecido de que a variação do consumo poderia ser atribuída ao maior poder da mulher na alocação de recursos apenas nas categorias em que o aumento do consumo fosse significativo apenas para domicílios mistos (e não nos domicílios femininos), pode-se afirmar que o aumento do poder de barganha da mulher conferido pelo PBF foi significativo para aumentar as parcelas de dispêndio relativas à educação, saúde, serviços pessoais, vestuário e despesas diversas.

6. CONCLUSÃO

A fim de verificar como o Programa Bolsa Família alterou os padrões de consumo das famílias brasileiras, analisou-se o impacto do PBF sobre os domicílios com renda per capita até R\$140,00 e entre R\$140,00 e R\$400,00, separadamente. Examinou-se também o comportamento dos domicílios rurais e urbanos diante do PBF. E, com o intuito de averiguar se o PBF, ao destinar renda preferencialmente às mulheres, aumentou o seu poder na alocação da renda dentro do domicílio, estudou-se o impacto do PBF sobre domicílios mistos e femininos.

Para que se pudesse parear domicílios beneficiários e não-beneficiários foi empregado o Propensity Score Matching, que permitiu concluir que apenas as variáveis número de moradores, presença de crianças e, ou, adolescentes, e as variáveis relativas à localização do domicílio, região nordeste e sul, aumentam a probabilidade do domicílio se tornar beneficiário do PBF. De posse dos propensity scores, foi possível realizar o matching e avaliar o impacto do PBF sobre os domicílios beneficiários.

Com relação à influência das mulheres na alocação de recursos nos domicílios beneficiários do PBF, conclui-se que, para as categorias em que o PBF não foi significativo para alterar os recursos destinados a elas pode-se afirmar que vale o modelo de preferências comuns (modelo unitário), ou seja, o efeito de uma renda adicional para as mulheres é o mesmo que o efeito de uma renda adicional para os homens. Os bens dessas categorias podem ser considerados “públicos” dentro do domicílio. Dessa forma, a única categoria em que não vale o modelo coletivo é fumo, ou seja, destinar renda às mulheres não afeta o consumo de itens relacionados na categoria fumo. Porém, em termos relativos, a única categoria em que vale o modelo unitário é vestuário.

Verificou-se, portanto, que o modelo coletivo se verifica para todas as demais categorias. Portanto, pode-se concluir que transferir renda para a mulher influencia na forma como o domicílio aloca a renda. Talvez essa influência se limite à renda do PBF e não ao rendimento total do domicílio. Porém, o PBF

garante à mulher acesso à renda, ter um dinheiro próprio e a certeza de que poderão escolher como gastá-lo. Com isso, pode-se iniciar um processo de desestabilização das hierarquias de poder internalizadas nas famílias. Essas mulheres podem começar a alcançar potencialidades de transformar as negociações cotidianas, mesmo que timidamente, como por exemplo, não ter que pedir mais dinheiro para o marido para realizar os gastos com a casa e com os filhos.

Os resultados, em geral, são menores nos domicílios mistos em comparação aos femininos, o que indica que nos domicílios em que as mulheres têm total autonomia para alocar a renda do PBF, o impacto do acréscimo da renda foi maior. Contudo, não se pode mudar uma estrutura estabelecida há séculos nos domicílios, em que as decisões de consumo intradomiciliares eram tomadas pelos homens, em poucos anos. É preciso que essa autonomia seja fortalecida constantemente e que outras políticas reforcem as transferências de renda. Por outro lado, não se pode ignorar as mudanças ocorridas, uma vez que elas retratam a existência de diferenças nas preferências entre homens e mulheres.

Ademais, a análise do efeito do PBF sobre os dispêndios com as categorias de consumo dos beneficiários do programa mostrou que, para os domicílios com renda per capita menor que R\$140,00, a transferência de renda foi significativa para alterar as despesas com todas as categorias de consumo, com exceção apenas dos dispêndios com educação. Já para os domicílios com renda per capita entre R\$140,00 e R\$400,00, o PBF não alterou os gastos com saúde, educação, transporte e despesas diversas, sendo significativo para elevar os gastos com as demais parcelas. De onde se conclui que os impactos diferem entre as duas faixas de renda.

Em termos relativos, com relação a menor faixa de renda, os efeitos não foram significativos para higiene, transporte e despesas diversas. Com relação às demais parcelas de dispêndio, o PBF provocou variações significativas. No tocante aos domicílios com renda per capita familiar entre R\$140,00 e R\$400,00, os resultados das parcelas de dispêndios não foram significativos para educação,

fumo, recreação, saúde e transporte. Com isso, pode-se afirmar que o aumento do montante destinado à determinada categoria de consumo não implica em aumento em termos proporcionais.

No que concerne aos meios rural e urbano, conclui-se que há uma pequena distinção na alocação da renda proveniente do PBF apenas com relação às parcelas de dispêndios higiene, recreação e despesas diversas, visto que algumas parcelas não sofreram variação significativa nos domicílios rurais, mas foram significativas nos domicílios urbanos, e vice-versa. Em termos absolutos, o montante destinado a todas as categorias se elevou significativamente.

Com relação ao impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio, se destaca a redução da parcela destinada à alimentação. Para todos os grupos analisados, o PBF apresentou efeito negativo sobre a proporção das despesas de consumo destinadas à alimentação. Esse resultado pode ser mais explorado em trabalhos futuros.

Diante desses resultados, é possível confirmar a hipótese deste trabalho de que o aumento de renda proporcionado pelo Programa Bolsa Família altera as parcelas de dispêndio com bens de consumo das famílias beneficiárias. Essa mudança também é influenciada pela presença de mulheres no domicílio, bem como pela sua localização geográfica, urbano ou rural.

No entanto, ressalta-se que os dados utilizados apresentam algumas limitações, tais como, os domicílios estudados no ano de 2008 não se referem aos mesmos domicílios analisados em 2002, visto que a POF realiza nova amostragem a cada edição. Com isso, não é possível verificar como era o padrão de consumo do domicílio que recebia o PBF, em 2002. Sendo necessário examinar o comportamento dos domicílios beneficiários de outros programas de transferência renda. Assim, os resultados obtidos referem-se ao impacto do PBF em relação aos programas existentes em 2002, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Tendo em vista que os recursos do Programa Bolsa Família são destinados, sobretudo para alimentação e habitação das famílias beneficiárias, estas são as principais áreas para as quais o governo deve direcionar esforços, em termos de políticas públicas. Com isso, acredita-se que deva haver um

fortalecimento dos programas de segurança alimentar que possibilitem a oferta de produtos alimentares adequados e pouco consumidos, como legumes, verduras, frutas e carnes, a preços mais acessíveis, mediante intervenções que promovam a aproximação de produtores e consumidores, especialmente nas localidades onde há dificuldade de acesso ou preços elevados.

Outra prioridade, nesse sentido, seria a implementação de uma política de abastecimento alimentar centrada na valorização da agricultura familiar e nos instrumentos de regularização de preços no atacado e varejo, via estoques de alimentos básicos. Para tanto, dever-se-ia também fortalecer a agricultura familiar por meio da reforma agrária, da regularização fundiária, da ampliação do crédito agrícola, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e da assistência técnica. Estas iniciativas devem considerar o perfil das famílias beneficiadas que vivem em áreas rurais e que, em sua maioria, produzem alimentos exclusivamente para consumo próprio.

Com relação à habitação, há indícios da necessidade da ampliação da política habitacional social do governo federal, pois os domicílios das faixas de renda examinadas têm apresentado gastos crescentes com essa categoria, diante de um aumento de renda. Isto pode ser feito ampliando os recursos do PAC e do programa Minha Casa, Minha Vida, bem como destinando um maior volume de recursos à produção e financiamento habitacional, direcionados à população de baixa renda.

Conclui-se que, com relação às mulheres, as políticas devem ser no sentido de oferecer-lhes, além de renda, formação, cursos de capacitação e treinamentos para que elas possam ter acesso ao mercado de trabalho. Ou seja, o ponto central, para fortalecer os domicílios com presença de mulheres é ampliar o terceiro eixo dos programas de transferência de renda, qual seja, a inclusão produtiva. Com isso, elas poderão garantir às suas famílias aqueles bens que consideram essenciais.

Nesse aspecto, também é importante, fortalecer as condicionalidades, ampliando as palestras e cursos oferecidos pelos CRAS e pelos CREAS, que, pelo conteúdo informativo, ajudam as famílias a priorizar itens mais saudáveis

para alimentação de crianças e adultos, fornecem informações importantes de higiene e cuidados simples de saúde que podem melhorar sobremaneira a qualidade de vida nesses domicílios e a destinação dos recursos recebidos do PBF.

Quanto à gestão do PBF, é necessário que haja mais rigor na seleção das famílias, dado o grande número de beneficiários que não cumprem o critério de renda, ou seja, possuem renda per capita acima de R\$140,00. Isso pode se dar no momento do cadastramento da família, por meio de critérios mais rígidos e maior fiscalização das informações declaradas, sobretudo de renda, ou no acompanhamento desses critérios. Sugere-se a adoção de punições mais severas para aqueles domicílios que recebem o benefício indevidamente e a atualização anual dos dados das famílias para evitar que famílias com renda per capita acima do limite legal receba o benefício, principalmente, pelo fato de que ainda há um número grande de domicílios elegíveis que não são beneficiários do PBF.

De modo geral, conclui-se que o PBF é um importante programa de transferência de renda, mas que não pode se limitar a isso. É preciso auxiliar os beneficiários nas tomadas de decisão. Visto que, por definição, considera-se que a mulher aloca melhor os recursos domésticos, é necessário investimentos que potencializem essa característica, mas que também, leve informação ao demais membros do domicílio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, A. et al. (2014). Impactos do Programa Bolsa Família sobre a demanda por diversificação alimentar no Brasil. Anais do XLI Encontro Nacional de Economia.
- ALTONJI, J. et al. (1993). Is the Extended Family Altruistically Linked? Direct tests using micro data. National Bureau of Economic Research. N. 3046.
- ALVEZ, D. et al. (2007). Estimação do sistema de demanda censurada para o Brasil: utilizando dados de pseudopainel. In: Gasto e consumo das famílias brasileira contemporâneas. IPEA.
- ANGELUCCI, M.; ATTANASIO, O. (2009). Oportunidades: program effects on consumption, low participation, and methodological issues. Economic Development and cultural changes, v. 57, n. 3, p. 479-506.
- ANGELUCCI, M.; ATTANASIO, O. (2013). The Demand for food of poor urban Mexican households: understanding policy impacts using structural models. American Economic Journal: Economic Policy, v. 5, n.1, p. 146-205.
- ANGELUCCI, M. et al. (2012). The Impact of Oportunidades on Consumption, Savings and Transfers. Fiscal Studies, v.33, n. 3, p. 305-334.
- ANGRIST, J.; PISCHKE, J. S. (2008). Mostly harmless econometrics: An empiricist's companion. Princeton, NJ. Princeton University Press.
- ARAÚJO, A. A. (2010). O Programa Bolsa-Família e o trabalho infantil no Brasil. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa.
- ATTANASIO, O.; LECHENE, V. (2002). Tests of income pooling in household decisions. Review of economics dynamics, v.5, n.4, p. 720-748.
- ATTANASIO, O. et al. (2012). Food and Cash Transfers: Evidence from Colombia. The economic journal, v. 122, n.559, p.92-124.
- BAPTISTELLA, J. C. (2012). Avaliação de programas sociais: uma análise do Bolsa Família sobre o consumo de alimentos. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de São Carlos.

- BARROS, R. P., MENDONÇA, R. S. P. (1995). Os determinantes da desigualdade no Brasil. Texto para discussão 377, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- BARROS, R. P. et al. (2008). A importância das cotas para a focalização do Programa Bolsa Família. Texto para discussão 1349, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- BARROS, R. P. et al. (1995). Bem-estar, pobreza e desigualdade de renda: uma avaliação da evolução histórica e das disparidades regionais. Texto para discussão 454, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).
- BECKER, G. (1965) A theory of allocation of time. *Economic Journal*, v. 75, n.299, p.493-517.
- BECKER, G. (1974). A theory of marriage. In: T. W. SCHULTZ, *Economics of the family*. Chicago: University of Chicago Press, p.299-351.
- BECKER, G. (1991). *A Treatise on the Family*. Harvard University Press.
- BECKER, S. O.; ICHINO, A. (2002). Estimation of average treatment effects based on propensity scores. *The stata journal*, v.2, n.4, p. 358-377.
- BRASIL. (2014) Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Avaliação de Políticas Públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e combate à fome, v.1; Introdução e temas transversais. Brasília, DF, MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.
- BROWNING, M.; CHIAPPORI, P. (1998). Efficient intra-household allocation: a general characterization and empirical tests. *Econometrica*, v.66, n.6, p. 1241-1278.
- BROWNING, M. et al. (1994). Income and outcomes: A structural model of intrahousehold allocation. *Journal of Political economy*, v.102, n.6, p.1067-1096.
- BROWNING, M. et al. (2006). Collective and Unitary Models: A Clarification. *Review of Economics of the Household*, v.4, n.1, p. 5-14.
- CACCIAMALI, M. et al. (2010). Impactos do programa Bolsa Família federal sobre o trabalho infantil e a frequência escolar. *Revista de Economia Contemporânea*, v.14, n.2, 269-301.
- CAHUC, P.; ZYLBERG, A. (2004). *Labor Economics*. MIT press.

- CALIENDO, M.; KOPEINIG, S. (2008) Some practical guidance for the implementation of propensity score matching. *Journal of economic surveys*, v. 22, n. 1, p. 31-72.
- CAMELO, R. et al. (2009). Alimentação, nutrição e saúde em programas de transferência de renda: evidências para o Programa Bolsa Família. *Revista Economia*, v.10, n.4.
- CARVALHO, R. L.; FONTES, M. B. (2012). Avaliação do impacto do Programa Bolsa Família sobre indicadores de escolaridade em Minas Gerais. *Anais do XV Seminário sobre a Economia Mineira*.
- CARVALHO FILHO, I. de; CHAMON, M. (2012). The myth of post-reform income stagnation: Evidence from Brazil and Mexico. ***Journal of Development Economics***, v. 97, n. 2, p. 368-386.
- CAVALCANTI, D. M. (2013) Avaliação dos impactos do programa bolsa família na renda, na educação e no mercado de trabalho das famílias pobres do Brasil. 2013. 74 f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.
- CHIAPPORI, P. A. (1988). Rational household labor supply. *Econometrica: Journal of the Econometric Society*, v.56, n.1, p. 63-90.
- CHIAPPORI, P. A. (1992). Collective labor supply and welfare. *Journal of Political Economy*, v. 10, p. 437-467.
- COELHO, A. (2006). A demanda de alimentos no Brasil. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) - Universidade Federal de Viçosa.
- CRUZ, L. R. (2013). As portas do Programa Bolsa Família: vozes das mulheres beneficiárias do município de Santo Antonio do Pinhal/SP. *Anais do XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*. São Paulo.
- DA SILVA PINTO, S. M. C. Família de negros: entre a pobreza e a herança cultural. Editora E-papers, 2009.
- DJEBBARI, H. (2005). The impact on nutrition of the intrahousehold distribution of power. *IZA Discussion Papers*, n. 1701.
- DOSS, C. R. (1996). Women's bargaining power in household economic decisions: evidence from Ghana. University of Minnesota, Department of Applied Economics, College of Agricultural, Food and Environmental Sciences, n.13517, p. 96-111.

- DUARTE, G. et al. (2009). Programa Bolsa Família: impacto das transferências sobre os gastos com alimentos em famílias rurais. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v.47, n.4, p. 903-918.
- FAHEL, M. et al. (2013). O impacto do Bolsa Família no desempenho escolar em Belo Horizonte: spillover effect da condicionalidade-educação¹. XXIX Congresso LatinoAmericano de Sociologia.
- FAVERO, C.; SANTOS, S. (2014). O Programa Bolsa Família e as relações de gênero e geração na agricultura familiar do semiárido do nordeste. In: B. M. Fome., *Avaliação de políticas públicas: reflexões acadêmicas sobre o desenvolvimento social e o combate à fome* (p. 122-147). Brasília, DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação .
- FERNANDES, M. M. (2007). Estimação da oferta de trabalho com modelos coletivos: uma aplicação para o Brasil. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo.
- FERRARIO, M. N. (2013). Análise do impacto dos programas de transferência de renda sobre as despesas familiares com o consumo. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de São Paulo (ESALQ).
- FERREIRA, F. (2006). Ascensão e queda da desigualdade de renda no Brasil. *Econômica*, v.8, n.1, p. 147-169.
- FERRO, A. R.; KASSOUF, A. L. (2005). Avaliação do impacto do Programa Bolsa Escola sobre o trabalho infantil no Brasil. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v.35, n.3, p. 417-444.
- FORTIN, B.; LACROIX, G. (1997). A test of the unitary and collective models of household labour. *The Economic Journal*, v.107, n. 443, p. 933-955.
- GRONAU, R. (1977) Leisure, Home production, and work - the Theory of Allocation of time revisited. *Journal of Political Economy*, v.8, n.6, p. 1099-1123.
- HECKMAN, J. et al. (1999). The economics and econometrics of active labor market programs. *Handbook of labor economics*, v.3, p. 1865-2097.
- HOFFMANN, R. (2010). . Desigualdade da renda e das despesas per capita no Brasil, em 2002-2003 e 2008-2009, e avaliação do grau de progressividade ou regressividade de parcelas da renda familiar. *Revista Economia e Sociedade*, v.19, n.3, p.647-661.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (2010). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida. Rio de Janeiro.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (2015) Séries Estatísticas & Séries Históricas. Sistema de Contas Nacionais. 2015. Disponível em: http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=0&no=12. Acesso em: 22 de fev. de 2015.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). (2010) Trajetórias do Desenvolvimento do Brasil. In: Perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro, Livro 10. Brasília: IPEA.
- KHANDKER, S. R. et al. (2010) Handbook on impact evaluation: quantitative methods and practices. World Bank Publications.
- KMENTA, J. (1978). Elementos de econometria. São Paulo: Atlas.
- LUNDBERG, S.; POLLACK, R. (1996). Bargaining and distribution in marriage. *Journal of Economic Perspectives*, v.10, n.4, p. 139-158.
- LUNDBERG, S.; et al. (1997). Do husbands and wives pool their resources? Evidence from U.K. child benefit. *Journal of Human Resources*, v.32, n. 3, p. 463-480.
- MACOURS, K. et al. (2008) Cash transfers, behavioral changes, and cognitive development in early childhood: evidence from a randomized experiment. World Bank Policy Research Working Paper, n. 4759.
- MALUCCIO, J.; FLORES, R. (2004). Impact Evaluation of a Conditional Cash Transfer Program: The Nicaraguan Red de Protección Social. FNDC Discussion Paper.
- MENEZES, F. al. (2008). Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas. Rio de Janeiro: IBASE.
- MENEZES-FILHO, N. (2012). Avaliação econômica de projetos sociais. São Paulo: Dinâmica Gráfica e Editora.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS. (2007). Acesso em 28 de outubro de 2014, Avaliação de impacto do Programa Bolsa Família. Sumário Executivo. Disponível em

<http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-de-avaliacao-e-gestao-de-informacao-sagi/cadernos-de-estudos/avaliacao-de-impacto-do-programa-bolsa-familia/avaliacao-de-impacto-do-programa-bolsa-familia>

- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS. (2014). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Acesso em 20 de outubro de 2014, disponível em <http://www.mds.gov.br/>
- MONÇORES, E., & PAIXÃO, M. (2010). Acesso a serviços, desigualdades regionais e o Programa Bolsa Família. Monografia apresentada no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
- OSHIRO, C.; SCORZAFAVE, L. (2011). Efeito do pagamento de bônus aos professores sobre a proficiência escolar no Estado de São Paulo. Anais do Encontro Nacional de Economia, v.39.
- PAES-SOUSA, R. et al. (2011). Effects of a conditional cash transfer programme on child nutrition in Brazil. Bulletin of World Health Organization, v.89, n.7, p. 496-503.
- PEREDA, P. (2008). Estimação das equações de demanda por nutrientes usando o modelo Quadratic Almost Ideal Demand System (QUAIDS). Dissertação (Mestrado em Teoria Econômica) - IPE/USP.
- PHIPPS, S. A.; BURTON, P. (1998). What's mine is yours? The influence of male and female incomes on patterns of household expenditures. *Economica*, v.65, n.160, p. 599-613.
- PINHEIRO, L.; FONTOURA, N. (2007). Perfil das despesas e dos rendimentos das famílias brasileiras sob a perspectiva de gênero. In: *Gasto e consumo das famílias brasileiras contemporâneas*. V.2.
- QUISUMBING, A. R.; MALLUCIO, J. A. (1999). Intra-household allocation and gender relations: new empirical evidence. The World Bank.
- REGO, W.; PINZANI, A. (2013). *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*. Unesp.
- RESENDE, A. (2006). Avaliando resultados de um programa de transferência de renda: O impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras. Dissertação (Mestrado) - Cedeplar/UFMG.
- RESENDE, A.; OLIVEIRA, A. M. (2008). Avaliando resultados de um programa de transferência de renda: o impacto do Bolsa-Escola sobre os gastos das famílias brasileiras. *Estudos Econômicos*, v.32, n.8, p. 235-265.

- RICARTE, J. D. et al. (2011). Segurança alimentar por meio da agricultura urbana: um estudo de caso em duas comunidades de baixa renda em Porto Ferreira/SP. *Revista Brasileira de Agroecologia*, v. 6, n. 3.
- ROCHA, R.; SOARES, R. (2009). Programas condicionais de transferência de renda e fecundidade: evidências do Bolsa Família. *Brazilian Meeting of Econometrics*.
- ROCHA, M. A. (2011). Impacto dos programas sociais brasileiros sobre a pobreza, a desigualdade e o desenvolvimento. *Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Viçosa*.
- ROCHA, S. (2005). Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda. *Revista Economia Contemporânea*, v.9, n.1, p. 153-185.
- ROCHA, S. (2011). O programa bolsa família: evolução e efeitos sobre a pobreza. *Economia e Sociedade*, v.20, n.1, p. 113-139.
- RODRIGUES, C. et al. (2012). Demanda por nutrientes nas principais regiões metropolitanas do Brasil no período de 1995-2003. *Economia Aplicada*, v.16, n.1, p. 5-30.
- ROSENBAUM, P. R.; RUBIN, D. B. Constructing a control group using multivariate matched sampling methods that incorporate the propensity score. *The American Statistician*, v. 39, n. 1, p. 33-38, 1985.
- RUBALCAVA, L. et al. (2009). Investments, Time Preferences, and Public Transfers Paid to Women. *Economic Development and Cultural Change*, v.57, n.30, p.507-538.
- SAMUELSON, P. A. (1956). Social indifference curves. *Quarterly Journal of Economics*, v.70, n.1, p. 1-122.
- SANTOS, A. M. et al. (2009). A importância dos programas federais de transferência de renda na redução da pobreza e desigualdade de renda na região Nordeste e no estado de Alagoas. *Anais da SOBER*.
- SCHADY, N.; ROSERO, J. (2008). Are cash transfers made to women spent like other sources of income? *Economic Letters*, v.101, n.3, p. 246-248.
- SILVEIRA NETO, R. (2010). Impacto do Programa Bolsa Família sobre a frequência à escola: Estimativas a partir de informações da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD) . *Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios*, IPEA.

- SILVEIRA, F. et al. (2005). Perfis dos rendimentos e dos orçamentos familiares brasileiros: o que diferencia o rural? (C. Azzoni, Ed.) São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).
- SILVEIRA, J. et al. Quem é o consumidor brasileiro de frutas e hortaliças. Hortifruti Brasil, p. 8-23, 2011.
- SOARES, S. et al. (2010). Os Impactos do Benefício do Programa Bolsa Família sobre a Desigualdade e a Pobreza. Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios, IPEA.
- STECKLOV, G. et al. (2006). Demographic Externalities from Poverty Programs in Developing Countries: Experimental Evidence from Latin America. Working Paper Series No 2006-1, American University, Washington, D.C.
- SUÁREZ, M.; LINBARDONI, M. (2007). O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres. Avaliação de políticas e programas do MDS: resultados, v.2, p.119-162.
- TAUCHEN, H.V. et al. (1991) Domestic violence: a nonrandom affair. International Economic Review, v.32, n.2, p. 491-511.
- TAVARES, P. A. (2010). Efeito do Programa Bolsa Família sobre a oferta de trabalho das mães. Revista Economia e Sociedade, v.19, n.3, p. 613-635.
- TEIXEIRA, C. G. (2010). Análise da Heterogeneidade do Programa Bolsa Família na Oferta de trabalho dos Homens e das Mulheres. Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios, IPEA, p. 89-110.
- THOMAS, D. (1993). The distribution of income and expenditure within the household. Annales d'Economie et de Statistique, n.29, p. 109-135.
- THOMAS, D.; CHEN, C. L. (1994). Income shares and shares of income: empirical tests of models of household resource allocations. RAND.
- TREVISANI, J.; JAIME, P. (2012). Acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família: estudo de caso no Município do Rio de Janeiro-RJ, Brasil, em 2008. Epidemiologia e serviços de saúde, v.21, n.3, p. 375-384.
- UDRY, C. (1990). Credit Markets in Northern Nigeria: Credit as Insurance in a Rural Economy. The World Bank Economic Review, v.4, n.3, p. 251-269.
- VAZ, B.; ASSUNÇÃO, J. (2006). Efeito do programa Bolsa Escola sobre as despesas das famílias. Tese (Doutorado). PUC-Rio.

- VERMEULEN, F. (2002). Collective household models: principles and main results. *Journal of Economic Survey*, v.16, n.4, p. 533-564.
- VIANNA, R.; SEGALL-CÔRREA, A. M. (2008). Insegurança alimentar das famílias residentes em municípios do interior do estado da Paraíba, Brasil. *Revista de Nutrição*, v.21, n. supl. p.111s-122s.
- YAMAMOTO, C. (2011). A demanda por bebidas alcoólicas no Brasil, 2008-2009. Dissertação (Mestrado Profissional) - EESP/FGV.

ANEXO

Tabela A 1: Impacto do PBF sobre os dispêndios nas categorias de consumo em domicílios mistos e femininos, considerando adultos aqueles com idade superior a 15 anos, no período 2002-2008

Categorias	Domicílios mistos		Domicílios com apenas mulheres	
	NNM	KM	NNM	KM
Despesas de consumo	30,56*** (3,29)	35,14*** (2,01)	72,88*** (14,21)	48,05*** (8,90)
Alimentação	6,25*** (1,57)	6,91*** (1,07)	12,65** (5,54)	9,89*** (3,66)
Despesas diversas	1,30*** (0,29)	1,20*** (0,14)	2,43** (1,02)	1,01* (0,55)
Educação	0,02 ^{NS} (0,21)	0,46*** (0,09)	1,75* (0,90)	1,02*** (0,24)
Fumo	0,23 ^{NS} (0,14)	0,34*** (0,10)	0,35 ^{NS} (0,43)	0,41** (0,19)
Habitação	11,94*** (1,03)	12,02*** (0,63)	28,25*** (7,26)	21,63*** (5,85)
Higiene	0,87*** (0,24)	1,15*** (0,15)	4,14*** (1,18)	0,99 ^{NS} (0,72)
Recreação	0,84*** (0,13)	0,78*** (0,07)	1,17** (0,46)	0,88** (0,40)
Saúde	3,07*** (0,44)	3,31*** (0,33)	6,29*** (1,61)	4,28*** (0,88)
Serviços pessoais	0,35*** (0,08)	0,47*** (0,05)	1,67*** (0,32)	1,10*** (0,20)
Transporte	2,95** (1,36)	5,70*** (0,80)	5,39 ^{NS} (4,50)	2,23* (1,23)
Vestuário	2,75*** (0,39)	2,80*** (0,23)	8,79*** (1,49)	4,61*** (0,78)
Nº de observações	7599	7599	984	984

Fonte: Resultados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

(¹) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(²) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.

Tabela A 2: Impacto do PBF sobre as parcelas de dispêndio dos domicílios mistos, considerando adultos aqueles com idade superior a 15 anos

Parcelas	Domicílios mistos		Domicílios com apenas mulheres	
	NNM	KM	NNM	KM
Alimentação	-0,0578*** (0,0075)	-0,0625*** (0,0050)	-0,0025 ^{NS} (0,0227)	-0,0069 ^{NS} (0,0155)
Despesas diversas	0,0053*** (0,0015)	0,0022** (0,0010)	0,0212*** (0,0060)	0,0017 ^{NS} (0,0037)
Educação	0,0015 ^{NS} (0,0010)	0,0018** (0,0007)	-0,0036 ^{NS} (0,0033)	-0,0026 ^{NS} (0,0025)
Fumo	-0,0039** (0,0017)	-0,0043*** (0,0010)	0,0055* (0,0031)	0,0010 ^{NS} (0,0018)
Habitação	0,0337*** (0,0060)	0,0478*** (0,0039)	0,0263 ^{NS} (0,0209)	0,0288* (0,0147)
Higiene	-0,0027 ^{NS} (0,0017)	-0,0015 ^{NS} (0,0011)	-0,0100 ^{NS} (0,0061)	-0,0143*** (0,0044)
Recreação	0,0036*** (0,0009)	0,0035*** (0,0006)	-0,0009 ^{NS} (0,0031)	0,0017 ^{NS} (0,0018)
Saúde	0,0128*** (0,0031)	0,0117*** (0,0022)	-0,0022 ^{NS} (0,0092)	0,0103* (0,0058)
Serviços pessoais	0,0005 ^{NS} (0,0008)	0,0014*** (0,0004)	0,0012 ^{NS} (0,0023)	0,0035*** (0,0011)
Transporte	0,0022 ^{NS} (0,0050)	-0,0044 ^{NS} (0,0034)	-0,0381*** (0,0126)	-0,0255*** (0,0081)
Vestuário	0,0047 ^{NS} (0,0029)	0,0042** (0,0019)	0,0031 ^{NS} (0,0089)	0,0023 ^{NS} (0,0057)
Nº de observações	7545	7545	976	976

Fonte: Resultados da pesquisa.

***significativo a 1%. **significativo a 5%. *significativo a 10%. NS: Não Significativo.

Os valores entre parênteses se referem aos erros-padrão.

Notas:

(1) Valores em R\$ e a preços constantes de 15/01/2009, deflacionados pelo IPCA-15.

(2) Os valores referentes à renda dos domicílios beneficiários não incluem as transferências de renda dos programas Bolsa Família, Bolsa Escola, Auxílio Gás e PETI.